PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024

Protocolo 4489/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

VOLUME I

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação de Processo

PIEN PREFEITURA

Processo: **4489/2024** Data: **26/11/2024 13:14** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **Área de Gestão de Informática** Documento:

Contato:

Assunto: **Protocolo Geral**

Equiplano

Descrição: Segue anexo documentação para iniciar processo licitatório para registro de preços de materiais de informática.

Ocorrência: 1 Data: 26/11/2024 13:14:32 Previsão: 01/12/2024

De: Rubens José Teixeira Para: RUBENS JOSE TEIXEIRA

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
[Materiais e serviços de informática] 4.	Documentação		
[Materiais e serviços de informática] 1.	Documentação		
[Materiais e serviços de informática] 2. ETP.	Documentação		
Cotação Informática - Alpha.pdf	Documentação		
Cotação itens de informática Paladino.pdf	Documentação		

Ocorrência: 2 Data: 26/11/2024 13:33:32 Previsão: 21/12/2024

De: Rubens José Teixeira Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Fase/Etapa: Geral/Encaminhar Confirmação: não

Descrição: Segue

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Paulo Adriano Prussak em 26/11/2024 13:33:45

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

SÚMARIO

1. **Objeto e Condições Gerais da Contratação**
2. **Estimativa do Valor da Contratação**
3. **Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação**
4. **Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Regime de Execução**
5. **Requisitos da Contratação**
6. **Modelo de Execução do Objeto**
7. **Modelo de Gestão do Contrato**
8. **Fonte Orçamentaria**
9. **Local e Prazo da Prestação dos Serviços**
10. **Legislação Aplicada**
11. **Vigência do Contrato**
12. **Fontes de Pesquisa**

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Paulo Adriano Prussak em 26/11/2024 13:33:45

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração
N. requerimento:	014/2024
Data:	26/11/2024

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Justificativa:

Todas as secretárias dependem da informática para trabalhar. Impressoras, computadores e toda a infraestrutura de rede são indispensáveis e para manter tudo funcionando ou até mesmo para expandir ou melhorar a estrutura atual é necessário ter todos esses equipamentos e serviços disponíveis para compra.

A modalidade registro de preços proporciona a flexibilidade necessária para atender demandas variáveis e imprevistas ao longo do período de validade do contrato, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada aquisição ou contratação, o que promove maior eficiência administrativa

Os objetos desse requerimento são para atendimento de ordem judicial?

[ ] Sim [x] Não

Local da prestação do serviço ou Modalidade de Acesso:

LOCAL: Os equipamentos/serviços deveram ser entregues na prefeitura de Piên, conforme designado pelos fiscais.

O Prazo de entrega de materiais deverá ser de até 7(sete) dias

O prazo para prestação de serviços será de até 7 dias após alinhado com a equipe de TI da prefeitura

Horários:

Os serviços devem estar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Responsáveis pelo recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321

Rubens José Teixeira | 4765257

Há licitação em curso para o objeto pretendido:

[ ] Sim [X] Não

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Em caso afirmativo informar

a) Número do processo licitatório:

b) Nº do contrato/ata de RP vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata RP:

Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390400000/44.90.52.0000
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390400000/44.90.52.0000 e 09.002.27.812.0011.2025-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028-3390400000/44.90.52.0000 e 10.002.06.182.0012.2030-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390400000/44.90.52.0000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390400000/44.90.52.0000

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE / FISCAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
FISCAL DE CONTRATO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 4765257

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário Municipal de Administração

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

SÚMARIO

1. **Objeto e Condições Gerais da Contratação**
2. **Estimativa do Valor da Contratação**
3. **Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação**
4. **Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Regime de Execução**
5. **Requisitos da Contratação**
6. **Modelo de Execução do Objeto**
7. **Modelo de Gestão do Contrato**
8. **Fonte Orçamentaria**
9. **Local e Prazo da Prestação dos Serviços**
10. **Legislação Aplicada**
11. **Vigência do Contrato**
12. **Fontes de Pesquisa**

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Quant. estimada	Valor unitário	Valor total
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.	Hora	200	R$ 143,17	R$ 28.634,00
2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	Hora	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	Hora	150	R$ 120,00	R$ 18.000,00
4	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	Hora	120	R$ 87,83	R$ 10.539,60
5	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas	Hora	120	R$ 119,33	R$ 14.319,60

	de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)				
6	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	Unidade	2	R$ 1.204,75	R$ 2.409,50
7	MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	Unidade	5	R$ 101,75	R$ 508,75
8	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	Unidade	5	R$ 155,75	R$ 778,75
9	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unidade	3	R$ 276,25	R$ 828,75
10	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unidade	5	R$ 199,50	R$ 997,50
11	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	Unidade	20	R$ 75,98	R$ 1.519,60
12	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 5: - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compatíveis com MU-MIMO Modos de Operação: - Modo Roteador - Modo Access Point Hardware: - Processador Dual-Core CPU - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 4 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access	Unidade	5	R$ 470,69	R$ 2.353,45

	Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web				
13	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	Unidade	30	R$ 12,75	R$ 382,50
14	BATERIA 2032 PLACA MAE	Unidade	50	R$ 10,07	R$ 503,50
15	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unidade	20	R$ 20,33	R$ 406,60
16	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unidade	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
17	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	Unidade	50	R$ 27,33	R$ 1.366,50
18	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unidade	60	R$ 57,80	R$ 3.468,00
19	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unidade	50	R$ 13,45	R$ 672,50
20	CANALETA 20MMX10MMX2000MM	Unidade	50	R$ 9,77	R$ 488,50
21	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM	Unidade	100	R$ 32,76	R$ 3.276,00

22	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS	Unidade	15	R$ 56,13	R$ 841,95
23	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta	Unidade	15	R$ 40,73	R$ 610,95
24	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta	Unidade	15	R$ 62,54	R$ 938,10
25	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	Unidade	400	R$ 1,19	R$ 476,00
26	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	Unidade	10	R$ 95,90	R$ 959,00
27	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	Unidade	10	R$ 57,83	R$ 578,30
28	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256	Unidade	15	R$ 791,44	R$ 11.871,60
29	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	Unidade	10	R$ 1.147,42	R$ 11.474,20
30	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim	Unidade	500	R$ 5,32	R$ 2.660,00
31	CONJUNTO DE ANTENA e transceptor wireless, para aplicação em enlaces ponto	Unidade	6	R$ 1.003,77	R$ 6.022,62

	a ponto Processador Atheros MIPS 74KC, 560MHz Memória: 64MB SDRAM, 8MB Flash 1 interface de rede 10/100 Ethernet Tamanho do disco: 420x420 mm Peso: 1,8 kg Alimentação por PoE com fonte inclusa Consumo máximo de energia: 8 watts Suportes para fixação do conjunto em tubo de até 2" Tecnologia MIMO (múltiplo Input, múltiplo Output) Modo de operação 2x2 (dois canais e duas polarizações) Ajuste de espectro de 5, 10, 20 e 40 Mhz Ganho de potência: 25DBi Kit de montagem incluso Homologado pela Anatel.				
32	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	Unidade	10	R$ 67,09	R$ 670,90
33	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. -01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM,	Unidade	10	R$ 711,49	R$ 7.114,90

	-1 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade				
34	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS	Unidade	7	R$ 652,13	R$ 4.564,91
35	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	Unidade	150	R$ 17,76	R$ 2.664,00
36	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unidade	150	R$ 28,60	R$ 4.290,00
37	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em	Unidade	75	R$ 42,41	R$ 3.180,75

	movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)				
38	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack padrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w	Unidade	10	R$ 1.311,83	R$ 13.118,30
39	BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7Ah	Unidade	30	R$ 108,97	R$ 3.269,10
40	Caixas de som 6w RMS(2x3w), fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	Unidade	15	R$ 66,00	R$ 990,00
41	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	Unidade	80	R$ 58,25	R$ 4.660,00
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO E DUPLEX -impressão frente e verso automática -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 7500 páginas em preto ou 6000 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais	Unidade	15	R$ 1.784,50	R$ 26.767,50

	- Tinta de Reposição em Garrafa - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - **Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3** - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760 por 1440 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores -impressão sem bordas - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 34,7 x 18,7 cm - Peso máximo: 5,4 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - **Cabo USB** - Guia de instalação rápida				
43	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos	Unidade	30	R$ 149,98	R$ 4.499,40

	Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Microsoft Wired Desktop 600				
44	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	Unidade	60	R$ 832,50	R$ 49.950,00
45	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	Unidade	60	R$ 36,93	R$ 2.215,80
46	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	Unidade	20	R$ 26,45	R$ 529,00
47	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso)	Unidade	10	R$ 61,25	R$ 612,50

	- Conexão wireless (entre mouse e receptor)				
48	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	Unidade	20	R$ 433,50	R$ 8.670,00
49	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	Unidade	20	R$ 42,50	R$ 850,00
50	Ponto de acesso CPE wireless 2,4 Ghz, 5GHz, para parede e tetos, com banda dupla 2 GHz 802.11b / g / n e 5 GHz nos padrões a / n / ac, fornecerá cobertura em 360 graus ao redor dele, com antena integrada de no mínimo 2 dBi, com um processador de 716 Mhz, 128 Mb Ram, Storage 16 Mb, 2 portas ethernet gigabit, sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V, com Router OS Level 4, podendo ser gerenciado de maneira centralizada através de utilitário Caps Manager, contendo uma fonte de energia 24 V, 1 injetor gigabit PoE e kit de montagem com parafusos inclusos de fabrica	Unidade	15	R$ 498,67	R$ 7.480,05

51	Ponto de acesso Wirelles 2,4 Ghz, 5GHz para teto Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 núcleos, 488-896MHz Ram 128Mb Armazenamento 16Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto	Unidade	15	R$ 779,28	R$ 11.689,20
52	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexível, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	Unidade	15	R$ 98,35	R$ 1.475,25
53	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s	Unidade	10	R$ 448,33	R$ 4.483,30
54	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Unidade	30	R$ 308,75	R$ 9.262,50
55	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Unidade	10	R$ 546,50	R$ 5.465,00

56	SWITCH 8 P 10/100/1000	Unidade	5	R$ 167,24	R$ 836,20
57	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.	Unidade	10	R$ 1.484,87	R$ 14.848,70
58	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	Unidade	10	R$ 726,01	R$ 7.260,10
59	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio	Unidade	4	R$ 3.067,64	R$ 12.270,56

	168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.				
60	TECLADO ABNT2 USB	Unidade	20	R$ 30,40	R$ 608,00
61	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.	Unidade	10	R$ 460,00	R$ 4.600,00
62	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® Core i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 2050 4GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antirreflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax)	Unidade	10	R$ 5.565,00	R$ 55.650,00

	Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits				
63	COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: Processador, 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3Ghz Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W, Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 16GB DDR4 2666MHz (1X16GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 500GB, conexão M.2 NVMe, M.2 2280 Interface: NVMe PCIe 4.0 x 4, Leitura/Gravação:3500/2100 MB/s Resistência: 160 TBW MTBF: 1.500.000 de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64Bits. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença, com certificado HCL para comprovação de compatibilidade. Placa mãe: Memória: 2 x DIMM, Max. 64GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Non-ECC, Un-buffered Memory Dual Channel Suporta perfil de memória Intel® Extreme (XMP) Gráficos: 1 x DisplayPort, 1 x D-Sub port, 1 x HDMI® port Suporta máx. 4K@60Hz conforme especificado em DisplayPort 1.4. Suporta 4K@60Hz conforme especificado em HDMI 2.1. Slots de Expansão: 1 x PCIe 4.0 x16 slot, 1 x PCIe 3.0 x1 slot Armazenamento: 2 x M.2 slots e 4 x SATA 6Gb/s, M.2_1 slot (Key M), type 2242/2260/2280 (suporta PCIe 3.0 x4 mode) M.2_2 slot (Key M), type 2242/2260/2280	Unidade	50	R$ 4.030,85	R$ 201.542,50

	(suporta PCIe 3.0 x2 mode) 4 x SATA 6Gb/s Rede: 1 x Intel® 1Gb Ethernet slot VM.2 (Key E, CNVi e PCIe) USB: USB traseiro (total de 6 portas), 2 portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A), 4 x portas USB 2.0 (4 x Tipo A) USB frontal (total de 5 portas): 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais; 2 conectores USB 2.0 suportam 3 portas USB 2.0 adicionais Áudio: áudio CODEC de alta definição com som surround Realtek 7.1 Suporta: detecção de Jack, multistreaming, retarefa de Jack do painel frontal - Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz Recursos de áudio Blindagem de áudio, Capacitores de áudio premium, Camadas de PCB de áudio dedicadas Portas I/O no painel Traseiro: 2 x USB 3.2 Gen 2 (2 x Type-A), 4 x USB 2.0 (4 x Type-A), 1 x DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x D-Sub, 1 x V-M.2 slot (Key E), 1 x Intel® 1Gb Ethernet, 3 x Audio Jacks, 1 x PS/2 Keyboard (Roxa), 1 x PS/2 Mouse (Verde) Painel Interno Relacionado a ventilador e resfriamento: 1 x conector de ventilador de CPU de 4 pinos e 2 conectores de ventoinha do chassi de 4 pinos Relacionado a Alimentação: 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos e 1 x conector de alimentação de 8 pinos + 12V Relacionado ao armazenamento: 2 x M.2 slots (Key M) e 4 x SATA 6Gb/s ports USB: 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais e 2 conectores USB 2.0 suportam 3 portas USB 2.0 adicionais Conectores variados : 3 x Endereçável Gen 2, 2 x AURA RGB, 1 x Clear CMOS, 1 x Front Panel, Audio (AAFP), 1 x COM Port, 1 x S/PDIF Out, 1 x Speaker, 1 x SPI TPM (14-1pin), 1 x 10-1 pin System Panel header BIOS: 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS Gerenciamento WOL by PME, PXE Gabinete Baias: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 1 2.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97				

	Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI, PPB, certificado de compatibilidade com a portaria 170 do inmetro e Rohs do fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante				
64	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	Unidade	8	R$ 279,00	R$ 2.232,00
65	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	Unidade	4	R$ 26,13	R$ 104,52
66	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, Android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memoria ram de 1GB ou superior, video em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI	Unidade	5	R$ 338,33	R$ 1.691,65
67	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico,	Unidade	10	R$ 347,24	R$ 3.472,40

	botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m				
68	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses	Unidade	5	R$ 7.483,00	R$ 37.415,00
69	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede -	Unidade	5	R$ 851,25	R$ 4.256,25

	Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20				
70	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.	Unidade	10	R$ 1.543,30	R$ 15.433,00
71	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	Unidade	15	R$ 32,19	R$ 482,85
72	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação white com eficiência de 80%	Unidade	20	R$ 161,00	R$ 3.220,00
73	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, ATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS, SILENCIOSA	Unidade	30	R$ 78,73	R$ 2.361,90
74	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	Unidade	5	R$ 1.925,75	R$ 9.628,75

75	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180° controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados funciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultra macia	Unidade	10	R$ 98,16	R$ 981,60
76	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)	Unidade	20	R$ 42,12	R$ 842,40
77	Motocompressor de Ar Direto com Diafragma Especificações Técnicas: Motor Elétrico 500W Monofásico com Protetor Térmico Potência (hp): 0,67 Tensão: 127v ou 220V Pressão de Operação Máxima (PSI): 50 Pressão de Operação Máxima (bar): 3,5 Vazão @ 30 lbf/pol² (pcm): 2,3 Vazão @ lbf/pol² (l/min): 65 Válvula reguladora de pressão/segurança Saída de ar com rosca 1/4 BSP para acoplar a mangueira Lubrificado ou Isento: Isento de óleo Deverá acompanhar mangueira e bico para limpeza	Unidade	2	R$ 626,30	R$ 1.252,60

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 698.849,66 (Seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Todas as secretárias dependem da informática para trabalhar. Impressoras, computadores e toda a infraestrutura de rede são indispensáveis e para manter tudo funcionando ou até mesmo para expandir ou melhorar a estrutura atual é necessário ter todos esses equipamentos e serviços disponíveis para compra.

A modalidade registro de preços proporciona a flexibilidade necessária para atender demandas variáveis e imprevistas ao longo do período de validade do contrato, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada aquisição ou contratação, o que promove maior eficiência administrativa

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretaria	**Dotação Orçamentária**
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390400000/44.90.52.0000
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014-3390400000/44.90.52.0000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390400000/44.90.52.0000 e 09.002.27.812.0011.2025-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028-3390400000/44.90.52.0000 e 10.002.06.182.0012.2030-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390400000/44.90.52.0000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390400000/44.90.52.0000

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para os itens 2, 3, 4 e 5 que se referem a serviços de infraestrutura será exigido que a empresa apresente certificação NR12.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. **LOCAL:** Os equipamentos/serviços deveram ser entregues na prefeitura de Piên, conforme designado pelos fiscais.

8.2. O Prazo de entrega de materiais deverá ser de até 7 (sete) dias a contar da emissão da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos endereços das secretarias solicitantes e/ou constante na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h ás 16h30 de segunda à sexta-feira.

8.3. O prazo para prestação de serviços será de até 7 dias após alinhado com a equipe de TI da prefeitura.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à

empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6.Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Responsabilizar-se pela garantia do cumprimento das obrigações do presente contrato dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida no Termo de Referência.

11.1.10. Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados.

11.2. DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

11.2.1. Os produtos entregues deveram possuir garantia de um ano do **FORNECEDOR,** mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

11.2.1. Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

11.3. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.3.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.3.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte os itens fornecidos, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do CONTRATADO, nos termos previstos no artigo 140 inciso I e II da Lei nº 14133/2021.

12.1.4. Comunicar ao CONTRATADO todas as irregularidades observadas durante a prestação de serviço dos itens contratados, fixando prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis para a correção do que for notificado.

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

a) Alpha Tecnove CNPJ: 50.418.269/0001-60
b) Paladino Protec LTDA CNPJ: 34.842.670/0001-77
c) Pires Informática CNPJ: 03.610.379/0001-40
d) Pregão nº 081/2023 – Prefeitura Municipal de Piên.

Elaborado em 25 de novembro de 2024.

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE / FISCAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
FISCAL DE CONTRATO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 4765257

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos relacionados a área de informática com o intuito de atender à necessidade abaixo especificada.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Área de Gestão de Informática tem a necessidade de estabelecer um registro de preços para atender às demandas relacionadas a TI de todas as secretarias municipais. A proposta é realizar um registro de preços abrangente suprindo as necessidades gerais da área, os itens são relacionados a:

- Contratação de serviços especializados em TI com o objetivo de dar suporte a área de ti buscando diminuir o máximo possível o tempo parado dos equipamentos e serviços prestados a população.
- Aquisição de materiais para manutenção do parque de equipamentos, garantindo que estejam em condições adequadas para atender às atividades administrativas e operacionais das secretarias.
- Compra de novos equipamentos para atender às demandas crescentes das secretarias por novos recursos de informática, necessários para melhorar e modernizar a infraestrutura existente acompanhando os avanços tecnológicos.

Esse registro de preços busca facilitar e otimizar os processos de aquisição, proporcionar economia de recursos e garantir agilidade no atendimento das demandas.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para os itens:

- ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO
- ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR
- SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Paulo Adriano Prussak em 26/11/2024 13:33:45

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

CABEAMENTO PARA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CONFIGURAÇÃO DE DVR'S E NVR'S, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES) DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO UM TÉCNICO (QUALQUER EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA REALIZAR O TRABALHO, TAIS COMO ESCADAS, FURADEIRAS, CHAVES, CAMINHÃO MUQUE ETC. FICAM POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA)

- SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO PARA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CONFIGURAÇÃO DE DVR'S E NVR'S, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES) DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO UM TÉCNICO E UM AUXILIAR (QUALQUER EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA REALIZAR O TRABALHO, TAIS COMO ESCADAS, FURADEIRAS, CHAVES, CAMINHÃO MUQUE ETC. FICAM POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA)

Serão exigidos a NR 35, para os demais itens serão aplicadas as exigências contantes no edital.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como suporte a este ETP buscando garantir a viabilidade e a competitividade da contratação, realizamos uma pesquisa de mercado com diversas empresas com o objetivo de levantar os preços praticados atualmente no mercado podendo dessa forma com base nos preços das cotações associados aos preços praticados nas atas de registros do processo anterior definir os valores iniciais dos itens desse processo.

As cotações estão anexas no processo desse documento.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esse processo de registro de preços de serviços, materiais e equipamentos da área de informática serve para dar suporte as necessidades do dia a dia da área de Gestão de Informática da Prefeitura Municipal de Piên. Buscamos abordar de forma integrada a contratação de serviços especializados a aquisição de materiais para manutenção do parque de equipamentos e a compra de novos materiais e equipamento de ti. Dessa forma, o objetivo é garantir a eficiência e a continuidade operacional da infraestrutura de TI, alinhando-se com as demandas específicas de cada secretaria municipal.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprsc...plano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/em...355 - Impresso por Paulo Adriano Prussak em 26/11/2024 13:33:45

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

A estimativa de quantidades foi elaborada considerando as demandas apresentadas pelas secretarias municipais, o consumo registrado no ano anterior e uma margem adicional para atender a variações no uso de determinados materiais e equipamentos. A intenção é garantir que o registro de preços supra as necessidades do município ao longo de sua vigência. Consideramos uma margem de acréscimo para prever variações na demanda de materiais e equipamentos, já que determinados itens podem ser amplamente consumidos em um ano e em menor escala no seguinte, dependendo das atividades realizadas pelas secretarias e dos problemas que os equipamentos existentes estão sujeitos a apresentar no decorer de seu uso.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 698.849,66 (Seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os itens são solicitados conforme demanda.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação vigente com esses itens.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Sim esta previsto no PAC

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação desse registro de preços, esperamos assegurar suporte técnico rápido com disponibilidade dos principais materiais e equipamentos, atender

demandas imprevistas com previsão orçamentária e gerando economia com manutenções não planejadas. Dessa forma visamos melhorar o atendimento à população fortalecendo a gestão pública, garantindo maior eficiência e transparência para o município e seus cidadãos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É muito importante que antes da homologação do processo possamos averiguar a marca e o modelo dos itens das propostas vencedoras para podemos verificar se os mesmos atendem ao solicitado no termo de referência.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação é viável tendo em vista as necessidades já descritas nesse documento

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE / FISCAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário Municipal de Administração

COTAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Empresa: Alpha Tecnologia e Inovação Ltda	
CNPJ: 50.418.269/0001-60	Contato: (81) 9 3300 9289
E-mail: administracao@alphatecnove.com	Responsável: Otilio Joaquim da Silva Filho

ITEM	UNID.	QTD.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Unidade	30	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	R$ 15,00	R$ 450,00
2.	Hora	200	ASSISTENCIA TECNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.		R$ -
3.	Unidade	50	BATERIA 2032 PLACA MAE	R$ 3,00	R$ 150,00
4.	Unidade	30	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, ATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS, SILENCIOSA	R$ 60,00	R$ 1.800,00
5.	Unidade	20	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x	R$ 150,00	R$ 3.000,00

Alpha Tecnove, Razão Social: Alpha Tecnologia e Inovação Ltda
CNPJ: 50.418.269/0001-60, Sítio Altos, 164A, Encruzilhada, Bom Jardim/PE, 55730-000

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso
Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			- Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação white com eficiência de 80%		
6.		2	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
7.	Unidade	5	MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	R$ 80,00	R$ 400,00
8.	Unidade	5	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	R$ 160,00	R$ 800,00
9.	Unidade	3	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	R$ 300,00	R$ 900,00
10.	Unidade	5	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	R$ 180,00	R$ 900,00
11.	Unidade	20	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	R$ 60,00	R$ 1.200,00
12.	Unidade	5	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 5: - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compatíveis com MU-MIMO Modos de Operação: - Modo Roteador - Modo Access Point Hardware: - Processador Dual-Core CPU - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 4 Gigabit LAN	R$ 250,00	R$ 1.250,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://planprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web		
13.	Hora	100	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES – DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)		R$ -
14.	Hora	150	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)		R$ -
15.	Unidade	20	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	R$ 30,00	R$ 600,00
16.	Unidade	100	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	R$ 30,00	R$ 3.000,00
17.	Unidade	50	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	R$ 30,00	R$ 1.500,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXMBQMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

18.	Unidade	60	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	R$	50,00	R$	3.000,00
19.	Unidade	50	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	R$	20,00	R$	1.000,00
20.	Unidade	50	CANALETA 20MMX10MMX2000MM	R$	10,00	R$	500,00
21.	Unidade	100	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM	R$	20,00	R$	2.000,00
22.	Unidade	15	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS	R$	50,00	R$	750,00
23.	Unidade	15	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta	R$	40,00	R$	600,00
24.	Unidade	15	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta	R$	50,00	R$	750,00
25.	Unidade	400	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	R$	0,50	R$	200,00
26.	Unidade	10	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	R$	150,00	R$	1.500,00
27.	Unidade	10	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	R$	70,00	R$	700,00
28.	Unidade	15	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Certificado Anatel cabo Cat.5e: 00036-08-00256	R$	800,00	R$	12.000,00
29.	Unidade	10	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	R$	980,00	R$	9.800,00
30.	Unidade	500	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG	R$	720,00	R$	360.000,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8OMBS - Validação pelo link: http://plemprscp.equiplano.com.br:5955/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso
Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			- Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim		
31.	Unidade	6	CONJUNTO DE ANTENA e transceptor wireless, para aplicação em enlaces ponto a ponto Processador Atheros MIPS 74KC, 560MHz Memória: 64MB SDRAM, 8MB Flash 1 interface de rede 10/100 Ethernet Tamanho do disco: 420x420 mm Peso: 1,8 kg Alimentação por PoE com fonte inclusa Consumo máximo de energia: 8 watts Suportes para fixação do conjunto em tubo de até 2" Tecnologia MIMO (múltiplo Input, múltiplo Output) Modo de operação 2x2 (dois canais e duas polarizações) Ajuste de espectro de 5, 10, 20 e 40 Mhz Ganho de potência: 25DBi Kit de montagem incluso Homologado pela Anatel.		R$ -
32.	Unidade	10	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	R$ 50,00	R$ 500,00
33.	Unidade	10	MINI RACK DE PARede 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM	R$ 1.050,00	R$ 10.500,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. -01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM, -1 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade		
34.	Unidade	7	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS	R$ 1.020,00	R$ 7.140,00
35.	Unidade	150	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	R$ 8,00	R$ 1.200,00
36.	Unidade	150	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não	R$ 20,00	R$ 3.000,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXMBQMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso
Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)		
37.	Unidade	75	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	R$ 38,00	R$ 2.850,00
38.	Unidade	10	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack padrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w.	R$ 250,00	R$ 2.500,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

39.	Unidade	30	BATERIA SELADA, especifica para no-break pequenos, 12V 7Ah	R$	150,00	R$	4.500,00
40.	Unidade	15	Caixas de som 6w RMS(2x3w), fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	R$	120,00	R$	1.800,00
41.	Unidade	80	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	R$	80,00	R$	6.400,00
42.	Unidade	15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO E DUPLEX -impressão frente e verso altomática -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 7500 páginas em preto ou 6000 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais. - Tinta de Reposição em Garrafa - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício.	R$	1.800,00	R$	27.000,00

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

			Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido **- Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3** - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760 por 1440 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores -impressão sem bordas - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 34,7 x 18,7 cm - Peso máximo: 5,4 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação **- Cabo USB** - Guia de instalação rápida		
43.	Unidade	30	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB	R$ 160,00	R$ 4.800,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plemprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

			Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Microsoft Wired Desktop 600		
44.	Unidade	50	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Freqüência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Freqüência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	R$ 800,00	R$ 40.000,00
45.	Unidade	60	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimenções mínimas Altura 113mm, Largura 62mm, profundidade 38mm	R$ 20,00	R$ 1.200,00
46.	Unidade	20	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	R$ 20,00	R$ 400,00
47.	Unidade	10	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi	R$ 90,00	R$ 900,00

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

			Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)		
48.	Unidade	20	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	R$ 500,00	R$ 10.000,00
49.	Unidade	20	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	R$ 50,00	R$ 1.000,00
50.	Unidade	15	Ponto de acesso CPE wireless 2,4 Ghz, 5GHz, para parede e tetos, com banda dupla 2 GHz 802.11b / g / n e 5 GHz nos padrões a / n / ac, fornecerá cobertura em 360	R$ 400,00	R$ 6.000,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			graus ao redor dele, com antena integrada de no minimo 2 dBi, com um processador de 716 Mhz, 128 Mb Ram, Storage 16 Mb, 2 portas ethernet gigabit, sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V, com Router OS Level 4, podendo ser gerenciado de maneira centralizada através de utilitário Caps Manager, contendo uma fonte de energia 24 V, 1 injetor gigabit PoE e kit de montagem com parafusos inclusos de fabrica		
51.	Unidade	15	Ponto de acesso Wirelles 2,4 Ghz, 5GHz para teto Ganho de antena dBi para 2,4GHz 6 Ganho de antena dBi para 5GHz 5.5 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, 488-896MHz Ram 128Mb Armazenamento 16Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, ingetor POE original do equipamneto e suporte para teto	R$ 400,00	R$ 6.000,00
52.		15	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	R$ 45,00	R$ 675,00
53.	Unidade	10	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas	R$ 500,00	R$ 5.000,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso
Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s		
54.	Unidade	30	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	R$ 500,00	R$ 15.000,00
55.	Unidade	10	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	R$ 800,00	R$ 8.000,00
56.	Unidade	5	SWITCH 8 P 10/100/1000	R$ 180,00	R$ 900,00
57.	Unidade	10	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb	R$ 750,00	R$ 7.500,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXMBQMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.		
58.	Unidade	10	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	R$ 580,00	R$ 5.800,00
59.	Unidade	4	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps,	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8OMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/framitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.		
60.	Unidade	20	TECLADO ABNT2 USB		R$ -
61.	Unidade	10	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.	R$ 300,00	R$ 3.000,00
62.	Unidade	10	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 2050 4GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps)	R$ 7.800,00	R$ 78.000,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits		
63.	Unidade	40	COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3Ghz Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W, Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 16GB DDR4 2666MHz (1X16GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 500GB, conexão M.2 NVMe, M.2 2280 Interface: NVMe PCIe 4.0 x 4, Leitura/Gravação:3500/2100 MB/s Resistência: 160 TBW MTBF: 1.500.000 de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64Bits. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença, com certificado HCL para comprovação de compatibilidade.	R$ 6.000,00	R$ 240.000,00

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

			Placa mãe: Memória: 2 x DIMM, Max. 64GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Non-ECC, Un-buffered Memory Dual Channel Suporta perfil de memória Intel® Extreme (XMP) Gráficos: 1 x DisplayPort, 1 x D-Sub port, 1 x HDMI® port Suporta máx. 4K@60Hz conforme especificado em DisplayPort 1.4. Suporta 4K@60Hz conforme especificado em HDMI 2.1. Slots de Expansão: 1 x PCIe 4.0 x16 slot, 1 x PCIe 3.0 x1 slot Armazenamento: 2 x M.2 slots e 4 x SATA 6Gb/s, M.2_1 slot (Key M), type 2242/2260/2280 (suporta PCIe 3.0 x4 mode) M.2_2 slot (Key M), type 2242/2260/2280 (suporta PCIe 3.0 x2 mode) 4 x SATA 6Gb/s Rede: 1 x Intel® 1Gb Ethernet slot VM.2 (Key E, CNVi e PCIe) USB: USB traseiro (total de 6 portas), 2 portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A), 4 x portas USB 2.0 (4 x Tipo A) USB frontal (total de 5 portas): 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais; 2 conectores USB 2.0 suportam 3 portas USB 2.0 adicionais Áudio: áudio CODEC de alta definição com som surround Realtek 7.1 Suporta: detecção de Jack, multistreaming, retarefa de Jack do painel frontal - Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz Recursos de áudio Blindagem de áudio, Capacitores de áudio premium, Camadas de PCB de áudio dedicadas Portas I/O no painel Traseiro: 2 x USB 3.2 Gen 2 (2 x Type-A), 4 x USB 2.0 (4 x Type-A), 1 x DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x D-Sub, 1 x V-M.2 slot (Key E), 1 x Intel® 1Gb Ethernet, 3 x Audio Jacks, 1 x PS/2 Keyboard (Roxa), 1 x PS/2 Mouse (Verde) Painel Interno		

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			Relacionado a ventilador e resfriamento: 1 x conector de ventilador de CPU de 4 pinos e 2 conectores de ventoinha do chassi de 4 pinos Relacionado a Alimentação: 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos e 1 x conector de alimentação de 8 pinos + 12V Relacionado ao armazenamento: 2 x M.2 slots (Key M) e 4 x SATA 6Gb/s ports USB: 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais e 2 conectores USB 2.0 suportam 3 portas USB 2.0 adicionais Conectores variados : 3 x Endereçável Gen 2, 2 x AURA RGB, 1 x Clear CMOS, 1 x Front Panel, Audio (AAFP), 1 x COM Port, 1 x S/PDIF Out, 1 x Speaker, 1 x SPI TPM (14-1pin), 1 x 10-1 pin System Panel header BIOS: 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS Gerenciamento WOL by PME, PXE Gabinete Baias: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 1 2.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI, PPB, certificado de compatibilidade com a portaria 170 do inmetro e Rohs do fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante		

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiptano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

64.	Unidade	8	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	R$	350,00	R$	2.800,00
65.	Unidade	4	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	R$	40,00	R$	160,00
66.	Unidade	5	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saida de video HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memoria ram de 1GB ou superior, video em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI	R$	500,00	R$	2.500,00
67.	Unidade	10	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	R$	750,00	R$	7.500,00
68.	Unidade	5	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6	R$	6.500,00	R$	32.500,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses		
69.	Unidade	5	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXMBOMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20		
70.	Unidade	10	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
71.	Unidade	15	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	R$ 18,00	R$ 270,00
72.	Hora	120	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica(configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)		R$ -
73.	Hora	120	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)		R$ -
74.	Unidade	5	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8OMBS - Validação pelo link: http://plemprecp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320		
75.	Unidade	10	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados unciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia	R$ 80,00	R$ 800,00
76.	Unidade	20	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmição de video em 4k (2.0)	R$ 50,00	R$ 1.000,00
77.	Unidade	2	Motocompressor de Ar Direto com Diafragma Especificações Técnicas: Motor Elétrico 500W Monofásico com Protetor Térmico Potência (hp): 0,67 Tensão: 127v ou 220V Pressão de Operação Máxima (PSI): 50 Pressão de Operação Máxima (bar): 3,5 Vazão @ 30 lbf/pol² (pcm): 2,3 Vazão @ lbf/pol² (l/min): 65 Válvula reguladora de pressão/segurança Saída de ar com rosca 1/4 BSP para acoplar a mangueira Lubrificado ou Isento: Isento de óleo Deverá acompanhar mangueira e bico para limpeza	R$ 750,00	R$ 1.500,00

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Validade do orçamento: 60 dias
Telefone: (81) 9 3300 9289
E-mail: administracao@alphatecnove.com

Bom Jardim - PE, 11 de novembro de 2024.

Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário

ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA:50418269000160

Assinado de forma digital por ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA:50418269000160
Dados: 2024.11.11 11:55:49 -03'00'

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

Secretaria Municipal de Administração

Piên, 08/11/2024

Cotação de materiais e serviços de informática
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: PALADINO PROTEC LTDA	
CNPJ: 34.842.670/0001-77	Contato:
E-mail: paladinoprotec@gmail.com	Fone: (47)9204-9704

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ITEM	UNID.	QTD.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Unidade	30	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	15,00	450,00
2.	Hora	200	ASSISTENCIA TECNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.	200,00	40.000,00
3.	Unidade	50	BATERIA 2032 PLACA MAE	27,99	1.399,50
4.	Unidade	30	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, ATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS, SILENCIOSA	114,90	3.447
5.	Unidade	20	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x	250,00	5.000,00

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXMBQMBS - Validação pelo link: http://planprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

			- Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação white com eficiência de 80%		
6.		2	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	1500,00	3.000,00
7.	Unidade	5	MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	150,00	750,00
8.	Unidade	5	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	170,00	850,00
9.	Unidade	3	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	300,00	900,00
10.	Unidade	5	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	320,00	1.600,00
11.	Unidade	20	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	90,00	1.800,00
12.	Unidade	5	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 5: - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compatíveis com MU-MIMO Modos de Operação: - Modo Roteador - Modo Access Point Hardware: - Processador Dual-Core CPU - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 4 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway	1.216,53	6.082,65

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Maringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Autenticidade: 5P4X4S76ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			- Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web		
13.	Hora	100	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	90,00	9.000,00
14.	Hora	150	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	120,00	18.000,00
15.	Unidade	20	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	3,77	75,30
16.	Unidade	100	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	3,77	376,50
17.	Unidade	50	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	3,77	188,25
18.	Unidade	60	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	3,77	225,90
19.	Unidade	50	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	3,77	188,25
20.	Unidade	50	CANALETA 20MMX10MMX2000MM	10,49	524,25
21.	Unidade	100	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM	42,03	4.203,00
22.	Unidade	15	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS	68,06	1.020,83

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXMBQMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

23.	Unidade	15	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta 34.842.670/0001-77 PALADINO PROTEC LTDA Rua Máringa, 215 Trigolândia - 83860-000 PIÊN - PARANA	49,94	749,03
24.	Unidade	15	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta	84,75	1.271,25
25.	Unidade	400	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	24,95	9.978,00
26.	Unidade	10	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	60,60	606,00
27.	Unidade	10	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	60,30	603,00
28.	Unidade	15	Caixa de cabo de rede 5OHOPLUS CAT.5e U/UTP Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256	1.265,75	18.986,18
29.	Unidade	10	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	1.796,40	17.964,00
30.	Unidade	500	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim	4,65	2.325,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32

31.	Unidade	6	CONJUNTO DE ANTENA e transceptor wireless, para aplicação em enlaces ponto a ponto Processador Atheros MIPS 74KC, 560MHz Memória: 64MB SDRAM, 8MB Flash 1 interface de rede 10/100 Ethernet Tamanho do disco: 420x420 mm Peso: 1,8 kg Alimentação por PoE com fonte inclusa Consumo máximo de energia: 8 watts Suportes para fixação do conjunto em tubo de até 2" Tecnologia MIMO (múltiplo Input, múltiplo Output) Modo de operação 2x2 (dois canais e duas polarizações) Ajuste de espectro de 5, 10, 20 e 40 Mhz Ganho de potência: 25DBi Kit de montagem incluso Homologado pela Anatel.	1.330,41	7.982,46
32.	Unidade	10	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	137,36	1.373,60
33.	Unidade	10	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	787,95	7.879,50

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

			-01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM, -1 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade		
34.	Unidade	7	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS	1.167,51	8.172,57
35.	Unidade	150	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	30,95	4.641,75
36.	Unidade	150	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra) 34.842.670/0001-77 PALADINO PROTEC LTDA Rua Máringa, 215 Trigolândia - 83860-000 PIÊN - PARANÁ	42,83	6.423,75
37.	Unidade	75	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de	58,26	4.369,50

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plenprecp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso p

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)		
38.	Unidade	10	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack padrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w	928,50	9.285,00
39.	Unidade	30	BATERIA SELADA, especifica para no-break pequenos, 12V 7Ah	97,90	2.937,00
40.	Unidade	15	Caixas de som 6w RMS(2x3w), fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	80,00	1.200,00
41.	Unidade	80	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA 34.842.670/0001-77 PALADINO PROTEC LTDA Rua Máringa, 215 Trigolândia - 83860-000 PIÊN - PARANA	90,00	7.200,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso p

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.		
42.	Unidade	15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO E DUPLEX -impressão frente e verso altomática -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44". - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 7500 páginas em preto ou 6000 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido. **- Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3** - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760 por 1440 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores -impressão sem bordas - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Compativel com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 34,7 x 18,7 cm - Peso máximo: 5,4 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos 34.842.670/0001-77 PALADINO PROTEC LTDA Rua Maringa, 215 Trigolândia - 83860-000 PIÊN - PARANA	1.700,00	25.500,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			- Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação **- Cabo USB** - Guia de instalação rápida		
43.	Unidade	30	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8xSx5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Microsoft Wired Desktop 600	100,00	3.000,00
44.	Unidade	50	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Freqüência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Freqüência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	1.000,00	50.000,00

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

45.	Unidade	60	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimenções mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	80,00	4.800,00
46.	Unidade	20	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	50,00	1.000,00
47.	Unidade	10	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	65,00	650,00
48.	Unidade	20	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD,	400,00	8.000,00

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANÁ

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXMBQMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal		
49.	Unidade	20	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	50,00	1.000,00
50.	Unidade	15	Ponto de acesso CPE wireless 2,4 Ghz, 5GHz, para parede e tetos, com banda dupla 2 GHz 802.11b / g / n e 5 GHz nos padrões a / n / ac, fornecerá cobertura em 360 graus ao redor dele, com antena integrada de no minimo 2 dBi, com um processador de 716 Mhz, 128 Mb Ram, Storage 16 Mb, 2 portas ethernet gigabit, sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V, com Router OS Level 4, podendo ser gerenciado de maneira centralizada através de utilitário Caps Manager, contendo uma fonte de energia 24 V, 1 injetor gigabit PoE e kit de montagem com parafusos inclusos de fabrica	500,00	7.500,00
51.	Unidade	15	Ponto de acesso Wirelles 2,4 Ghz, 5GHz para teto Ganho de antena dBi para 2,4GHz 6 Ganho de antena dBi para 5GHz 5.5 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, 488-896MHz Ram 128Mb Armazenamento 16Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, ingetor POE original do equipamneto e suporte para teto	900,00	13.500,00
52.		15	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item 34.842.670/0001-77 PALADINO PROTEC LTDA Rua Máringa, 215 Trigolândia - 83860-000 PIÊN - PARANA	55,00	825,00
53.	Unidade	10	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4	450,00	4.500,00

Autenticidade: 5P4X4S7SZZXM8QMBS - Validação pelo link: https://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s		
54.	Unidade	30	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	250,00	7.500,00
55.	Unidade	10	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	530,00	5.300,00
56.	Unidade	5	SWITCH 8 P 10/100/1000	200,00	1.000,00
57.	Unidade	10	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.	1.380,00	13.800,00

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: https://pienprscp.equiplano.com.br:5355/ramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

58.	Unidade	10	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	1.400,00	14.000,00
59.	Unidade	4	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.	4.363,55	17.454,18
60.	Unidade	20	TECLADO ABNT2 USB	35,00	700,00

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

61.	Unidade	10	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.	450,00	4.500,00
62.	Unidade	10	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 2050 4GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX	5.800,00	58.000,00

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: https://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso p

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

			Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits		
63.	Unidade	40	COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3Ghz Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W, Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 16GB DDR4 2666MHz (1X16GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 500GB, conexão M.2 NVMe, M.2 2280 Interface: NVMe PCIe 4.0 x 4, Leitura/Gravação:3500/2100 MB/s Resistência: 160 TBW MTBF: 1.500.000 de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64Bits. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença, com certificado HCL para comprovação de compatibilidade. Placa mãe: Memória: 2 x DIMM, Max. 64GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Non-ECC, Un-buffered Memory Dual Channel Suporta perfil de memória Intel® Extreme (XMP) Gráficos: 1 x DisplayPort, 1 x D-Sub port, 1 x HDMI® port Suporta máx. 4K@60Hz conforme especificado em DisplayPort 1.4. Suporta 4K@60Hz conforme especificado em HDMI 2.1. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz	4.000,00	160.000,00

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

			15KHz Deve ser apresentado o INPI, PPB, certificado de compatibilidade com a portaria 170 do inmetro e Rohs do fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante		
64.	Unidade	8	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	250,00	8.000,00
65.	Unidade	4	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	25,20	126
66.	Unidade	5	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saida de video HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memoria ram de 1GB ou superior, video em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI	200,00	1.000,00
67.	Unidade	10	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m 34.842.670/0001-77 PALADINO PROTEC LTDA Rua Máringa, 215 Trigolândia - 83860-000 PIÊN - PARANA	150,00	1.500,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: https://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

68.	Unidade	5	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses 34.842.670/0001-77 PALADINO PROTEC LTDA Rua Máringa, 215 Trigolândia - 83860-000 PIÊN - PARANA	4.500,00	22.500,00

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

69.	Unidade	5	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20	150,00	750,00
70.	Unidade	10	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.	1800,00	18.000,00
71.	Unidade	15	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	30,00	450,00
72.	Hora	120	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica(configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	90,00	10.800,00
73.	Hora	120	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	120,00	14.400,00

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: https://planprecp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso p

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

74.	Unidade	5	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	2.500,00	12.500,00
75.	Unidade	10	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados unciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia	130,00	1.300,00
76.	Unidade	20	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmição de video em 4k (2.0)	80,00	1.600,00
77.	Unidade	2	Motocompressor de Ar Direto com Diafragma Especificações Técnicas: Motor Elétrico 500W Monofásico com Protetor Térmico Potência (hp): 0,67 Tensão: 127v ou 220V Pressão de Operação Máxima (PSI): 50 Pressão de Operação Máxima (bar): 3,5 Vazão @ 30 lbf/pol² (pcm): 2,3 Vazão @ lbf/pol² (l/min): 65 Válvula reguladora de pressão/segurança Saída de ar com rosca 1/4 BSP para acoplar a mangueira Lubrificado ou Isento: Isento de óleo Deverá acompanhar mangueira e bico para limpeza	450,00	900,00

34.842.670/0001-77
PALADINO PROTEC LTDA
Rua Máringa, 215
Trigolândia - 83860-000
PIÊN - PARANA

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1136
E-mail: informatica.administracao@pien.pr.gov.br

Autenticidade: 5P4X4S75ZZXM8QMBS - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso p

Inserido por Rubens José Teixeira em: 26/11/2024 13:14:32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração

Piên, 27/11/2024

Cotação de materiais e serviços de informática
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: PIRES IINFORMATICA LTDA	
CNPJ: 03610379/0001-40	Contato: JOELCIO
E-mail: CONTATO@PIRESINFORMATICA.COM.BR	Fone: 41 36322163

ITEM	UNID.	QTD.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Unidade	30	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	12,00	R$ 360,00
2.	Hora	200	ASSISTENCIA TECNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.	130,00	R$ 26.000,00
3.	Unidade	50	BATERIA 2032 PLACA MAE	8,00	R$ 400,00
4.	Unidade	30	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, ATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS, SILENCIOSA	95,00	R$ 2.850,00
5.	Unidade	20	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x	160,00	R$ 3.200,00

62

			SILENCIOSA, certificação white com eficiência de 80%		
6.		2	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	1360,00	R$ 2.720,00
7.	Unidade	5	MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	120,00	R$ 600,00
8.	Unidade	5	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	195,00	R$ 975,00
9.	Unidade	3	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	340,00	R$ 1.020,00
10.	Unidade	5	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	210,00	R$ 1.050,00
11.	Unidade	20	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	120,00	R$ 2.400,00
12.	Unidade	5	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 5: - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compatíveis com MU-MIMO Modos de Operação: - Modo Roteador - Modo Access Point Hardware: - Processador Dual-Core CPU - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 4 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer	290,00	R$ 1.450,00

			Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web		
13.	Hora	100	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	120,00	R$ 12.000,00
14.	Hora	150	ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	150,00	R$ 22.500,00
15.	Unidade	20	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	19,00	R$ 380,00
16.	Unidade	100	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	25,00	R$ 2.500,00
17.	Unidade	50	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	45,00	R$ 2.250,00
18.	Unidade	60	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	75,00	R$ 4.500,00
19.	Unidade	50	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	12,00	R$ 600,00
20.	Unidade	50	CANALETA 20MMX10MMX2000MM	12,00	R$ 600,00

21.	Unidade	100	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM	36,00	R$ 3.600,00
22.	Unidade	15	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS	60,00	R$ 900,00
23.	Unidade	15	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta	35,00	R$ 525,00
24.	Unidade	15	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta	52,00	R$ 780,00
25.	Unidade	400	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	0,80	R$ 320,00
26.	Unidade	10	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	118,00	R$ 1.180,00
27.	Unidade	10	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	46,00	R$ 460,00
28.	Unidade	15	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256	750,00	R$ 11.250,00
29.	Unidade	10	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	986,00	R$ 9.860,00
30.	Unidade	500	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim	5,80	R$ 2.900,00

31.	Unidade	6	CONJUNTO DE ANTENA e transceptor wireless, para aplicação em enlaces ponto a ponto Processador Atheros MIPS 74KC, 560MHz Memória: 64MB SDRAM, 8MB Flash 1 interface de rede 10/100 Ethernet Tamanho do disco: 420x420 mm Peso: 1,8 kg Alimentação por PoE com fonte inclusa Consumo máximo de energia: 8 watts Suportes para fixação do conjunto em tubo de até 2" Tecnologia MIMO (múltiplo Input, múltiplo Output) Modo de operação 2x2 (dois canais e duas polarizações) Ajuste de espectro de 5, 10, 20 e 40 Mhz Ganho de potência: 25DBi Kit de montagem incluso Homologado pela Anatel.		
32.	Unidade	10	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	36,00	R$ 360,00
33.	Unidade	10	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. -01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM	498,00	R$ 4.980,00

			- ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM, -1 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade		
34.	Unidade	7	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS	241,00	R$ 1.687,00
35.	Unidade	150	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	26,00	R$ 3.900,00
36.	Unidade	150	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)		
37.	Unidade	75	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG		

			Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)		
38.	Unidade	10	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack padrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w		
39.	Unidade	30	BATERIA SELADA, especifica para no-break pequenos, 12V 7Ah	120,00	R$ 3.600,00
40.	Unidade	15	Caixas de som 6w RMS(2x3w), fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	40,00	R$ 600,00
41.	Unidade	80	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	41,00	R$ 3.280,00
42.	Unidade	15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO E DUPLEX -impressão frente e verso altomática	2560,00	R$ 38.400,00

			-Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44". - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 7500 páginas em preto ou 6000 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido **- Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3** - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760 por 1440 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores -impressão sem bordas - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 34,7 x 18,7 cm - Peso máximo: 5,4 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação **- Cabo USB** - Guia de instalação rápida		

43.	Unidade	30	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Microsoft Wired Desktop 600	253,00	R$ 7.590,00
44.	Unidade	50	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IP5 Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Freqüência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Freqüência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	880,00	R$ 44.000,00
45.	Unidade	60	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimenções mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	35,00	R$ 2.100,00
46.	Unidade	20	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	28,00	R$ 560,00
47.	Unidade	10	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi	72,00	R$ 720,00

			Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)		
48.	Unidade	20	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	512,00	R$ 10.240,00
49.	Unidade	20	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	49,00	R$ 980,00
50.	Unidade	15	Ponto de acesso CPE wireless 2,4 Ghz, 5GHz, para parede e tetos, com banda dupla 2 GHz 802.11b / g / n e 5 GHz nos padrões a / n / ac, fornecerá cobertura em 360 graus ao redor dele, com antena integrada de no minimo 2 dBi, com um processador de 716 Mhz, 128 Mb Ram, Storage 16 Mb, 2 portas ethernet gigabit, sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V, com Router OS Level 4, podendo ser gerenciado de maneira centralizada através de utilitário Caps		

			Manager, contendo uma fonte de energia 24 V, 1 injetor gigabit PoE e kit de montagem com parafusos inclusos de fabrica		
51.	Unidade	15	Ponto de acesso Wirelles 2,4 Ghz, 5GHz para teto Ganho de antena dBi para 2,4GHz 6 Ganho de antena dBi para 5GHz 5.5 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, 488-896MHz Ram 128Mb Armazenamento 16Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, ingetor POE original do equipamneto e suporte para teto		
52.		15	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	250,00	R$ 3.750,00
53.	Unidade	10	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s	395,00	R$ 3.950,00
54.	Unidade	30	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	350,00	R$ 10.500,00

55.	Unidade	10	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	636,00	R$ 6.360,00
56.	Unidade	5	SWITCH 8 P 10/100/1000	190,00	R$ 950,00
57.	Unidade	10	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.	1960,00	R$ 19.600,00
58.	Unidade	10	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45: Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	530,00	R$ 5.300,00
59.	Unidade	4	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. 48 portas RJ45 10/100/1000	4327,00	R$ 17.308,00

			Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.		
60.	Unidade	20	TECLADO ABNT2 USB	35,00	R$ 700,00
61.	Unidade	10	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.	630,00	R$ 6.300,00
62.	Unidade	10	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração		

			GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 2050 4GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits		
63.	Unidade	40	COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3Ghz Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W, Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 16GB DDR4 2666MHz (1X16GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 500GB, conexão M.2 NVMe, M.2 2280 Interface: NVMe PCIe 4.0 x 4,		

			Leitura/Gravação:3500/2100 MB/s Resistência: 160 TBW MTBF: 1.500.000 de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64Bits. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença, com certificado HCL para comprovação de compatibilidade. Placa mãe: Memória: 2 x DIMM, Max. 64GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Non-ECC, Un-buffered Memory Dual Channel Suporta perfil de memória Intel® Extreme (XMP) Gráficos: 1 x DisplayPort, 1 x D-Sub port, 1 x HDMI® port Suporta máx. 4K@60Hz conforme especificado em DisplayPort 1.4. Suporta 4K@60Hz conforme especificado em HDMI 2.1. Slots de Expansão: 1 x PCIe 4.0 x16 slot, 1 x PCIe 3.0 x1 slot Armazenamento: 2 x M.2 slots e 4 x SATA 6Gb/s, M.2_1 slot (Key M), type 2242/2260/2280 (suporta PCIe 3.0 x4 mode) M.2_2 slot (Key M), type 2242/2260/2280 (suporta PCIe 3.0 x2 mode) 4 x SATA 6Gb/s Rede: 1 x Intel® 1Gb Ethernet slot VM.2 (Key E, CNVi e PCIe) USB: USB traseiro (total de 6 portas), 2 portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A), 4 x portas USB 2.0 (4 x Tipo A) USB frontal (total de 5 portas): 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais; 2 conectores USB 2.0 suportam 3 portas USB 2.0 adicionais Áudio: áudio CODEC de alta definição com som surround Realtek 7.1 Suporta: detecção de Jack, multistreaming, retarefa de Jack do painel frontal - Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz Recursos de áudio Blindagem de áudio, Capacitores de áudio premium, Camadas de PCB de áudio dedicadas Portas I/O no painel Traseiro: 2 x USB 3.2 Gen 2 (2 x Type-A), 4 x USB 2.0 (4 x Type-A), 1 x DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x D-Sub, 1 x V-M.2 slot (Key E), 1 x Intel® 1Gb Ethernet, 3 x Audio Jacks, 1 x PS/2 Keyboard (Roxa), 1 x PS/2 Mouse (Verde) Painel Interno Relacionado a ventilador e resfriamento: 1 x conector de ventilador de CPU de 4 pinos		

			e 2 conectores de ventoinha do chassi de 4 pinos Relacionado a Alimentação: 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos e 1 x conector de alimentação de 8 pinos + 12V Relacionado ao armazenamento: 2 x M.2 slots (Key M) e 4 x SATA 6Gb/s ports USB: 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais e 2 conectores USB 2.0 suportam 3 portas USB 2.0 adicionais Conectores variados : 3 x Endereçável Gen 2, 2 x AURA RGB, 1 x Clear CMOS, 1 x Front Panel, Audio (AAFP), 1 x COM Port, 1 x S/PDIF Out, 1 x Speaker, 1 x SPI TPM (14-1pin), 1 x 10-1 pin System Panel header BIOS: 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS Gerenciamento WOL by PME, PXE Gabinete Baias: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 1 2.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI, PPB, certificado de compatibilidade com a portaria 170 do inmetro e Rohs do fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante		
64.	Unidade	8	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	266,00	R$ 2.128,00
65.	Unidade	4	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	21,00	R$ 84,00
66.	Unidade	5	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saida de video HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou		

			superior, memoria ram de 1GB ou superior, video em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI		
67.	Unidade	10	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	380,00	R$ 3.800,00
68.	Unidade	5	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio)		

			1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses		
69.	Unidade	5	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADA5. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20	115,00	R$ 575,00
70.	Unidade	10	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.		
71.	Unidade	15	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	42,00	R$ 630,00
72.	Hora	120	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica(configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	110,00	R$ 13.200,00

73.	Hora	120	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	145,00	R$ 17.400,00
74.	Unidade	5	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	2630,00	R$ 13.150,00
75.	Unidade	10	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados unciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia		
76.	Unidade	20	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmição de video em 4k (2.0)	25,00	R$ 500,00
77.	Unidade	2	Motocompressor de Ar Direto com Diafragma Especificações Técnicas: Motor Elétrico 500W Monofásico com Protetor Térmico Potência (hp): 0,67 Tensão: 127v ou 220V Pressão de Operação Máxima (PSI): 50 Pressão de Operação Máxima (bar): 3,5 Vazão @ 30 lbf/pol² (pcm): 2,3 Vazão @ lbf/pol² (l/min): 65 Válvula reguladora de pressão/segurança		

			Saída de ar com rosca 1/4 BSP para acoplar a mangueira Lubrificado ou Isento: Isento de óleo Deverá acompanhar mangueira e bico para limpeza			8

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1136
E-mail: informatica.administracao@pien.pr.gov.br

PIRES INFORMATICA LTDA:03610379000140

Assinado digitalmente por PIRES INFORMATICA LTDA:03610379000140
ND: C=BR, S=PR, L=PIEN, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=26608319000198, CN=PIRES INFORMATICA LTDA:03610379000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.27 12:41:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000081/2023 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: Lote 001		30,00	269,70	0,00	10,00	0,00	20,00			179,80
Item: 001	8,99	30,00	269,70	0,00	10,00	0,00	20,00			179,80
Produto: 15748 ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	269,70	0,00	10,00	0,00	20,00			179,80
Lote: 002 Nome: Lote 002		1,00	24,50	0,00	1,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	24,50	1,00	24,50	0,00	1,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 22911 Alicate de inserção punch down com espátula e gancho brance compatível com RJ11 eRJ45 com lâmina em aço nas dimensões 190 x 30 x 20 mm									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1,00	24,50	0,00	1,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 003 Nome: Lote 003		1,00	79,99	0,00	1,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	79,99	1,00	79,99	0,00	1,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 22910 Alicate De Crimpar Rj11/rj45 C/catraca, Cabo Emborrachado, Matriz/ cabeça de conectorização de alta precisão, lamina removível									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1,00	79,99	0,00	1,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 004 Nome: Lote 004		150,00	14.925,00	0,00	82,06	0,00	67,94			6.760,03
Item: 001	99,50	150,00	14.925,00	0,00	82,06	0,00	67,94			6.760,03
Produto: 15749 ASSISTENCIA TECNICA DE PERIFERICOS EM GERAL									Unidade de medida:	HR
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		150,00	14.925,00	0,00	82,06	0,00	67,94			6.760,03
Lote: 005 Nome: Lote 005		100,00	10.000,00	0,00	96,75	0,00	3,25			325,00
Item: 001	100,00	100,00	10.000,00	0,00	96,75	0,00	3,25			325,00
Produto: 15813 ASSISTENCIA TECNICA DE IMPRESSORAS, NO-BREAKS E MONITORES									Unidade de medida:	HR
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	10.000,00	0,00	96,75	0,00	3,25			325,00
Lote: 006 Nome: Lote 006		110,00	6.600,00	0,00	65,55	0,00	44,45			2.667,00
Item: 001	60,00	110,00	6.600,00	0,00	65,55	0,00	44,45			2.667,00
Produto: 15776 ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES									Unidade de medida:	HR
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		110,00	6.600,00	0,00	65,55	0,00	44,45			2.667,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000081/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 007 Nome: Lote 007		110,00	9.900,00	0,00	107,60	0,00	2,40			216,00
Item: 001	90,00	110,00	9.900,00	0,00	107,60	0,00	2,40			216,00
Produto: 9812 ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR								Unidade de medida: HR		
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		110,00	9.900,00	0,00	107,60	0,00	2,40			216,00
Lote: 008 Nome: Lote 008		10,00	550,00	0,00	0,00	0,00	10,00			550,00
Item: 001	55,00	10,00	550,00	0,00	0,00	0,00	10,00			550,00
Produto: 15779 BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	550,00	0,00	0,00	0,00	10,00			550,00
Lote: 009 Nome: Lote 009		5,00	600,00	0,00	0,00	0,00	5,00			600,00
Item: 001	120,00	5,00	600,00	0,00	0,00	0,00	5,00			600,00
Produto: 15780 BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 600 MM COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	600,00	0,00	0,00	0,00	5,00			600,00
Lote: 010 Nome: Lote 010		20,00	1.360,00	0,00	18,00	0,00	2,00			136,00
Item: 001	67,9999	20,00	1.360,00	0,00	18,00	0,00	2,00			136,00
Produto: 15814 BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	1.360,00	0,00	18,00	0,00	2,00			136,00
Lote: 011 Nome: Lote 011		50,00	65,00	0,00	20,00	0,00	30,00			39,00
Item: 001	1,30	50,00	65,00	0,00	20,00	0,00	30,00			39,00
Produto: 15750 BATERIA 2032 PLACA MAE								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50,00	65,00	0,00	20,00	0,00	30,00			39,00
Lote: 012 Nome: Lote 012		10,00	174,00	0,00	0,00	0,00	10,00			174,00
Item: 001	17,40	10,00	174,00	0,00	0,00	0,00	10,00			174,00
Produto: 21449 BATERIA 2032 COM CONECTOR 2 PINOS PARA PLACAS MÃE DE NOTEBOOK								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	174,00	0,00	0,00	0,00	10,00			174,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000081/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 013 Nome: Lote 013		500,00	2.755,00	0,00	120,00	0,00	380,00			2.093,80
Item: 001	5,51	500,00	2.755,00	0,00	120,00	0,00	380,00			2.093,80

Produto: 22913 CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO — Unidade de medida: MT

Caracteristicas Construtivas
- Isolamento: Polietileno de alta densidade
- Cor: Preto
- Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG
- Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC
- Tipo de capa Diâmetro: Dupla
- Diâmetro nominal: 8,6mm
- Peso: 84 Kg/Km
- Categoria de flamabilidade: CM
- Fita waterblocking: Sim

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — 500,00 | 2.755,00 | 0,00 | 120,00 | 0,00 | 380,00 | | | 2.093,80

Lote: 014 Nome: Lote 014		20,00	269,40	0,00	1,00	0,00	19,00			255,93
Item: 001	13,47	20,00	269,40	0,00	1,00	0,00	19,00			255,93

Produto: 26228 CABO HDMI — Unidade de medida: PÇ

Comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — 20,00 | 269,40 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 19,00 | | | 255,93

Lote: 015 Nome: Lote 015		10,00	3.500,00	0,00	4,00	0,00	6,00			2.100,00
Item: 001	350,00	10,00	3.500,00	0,00	4,00	0,00	6,00			2.100,00

Produto: 22914 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E COM 305 METROS: — Unidade de medida: CX

- Construção: Categoria 5e, U/UTP (não blindado), PVC - CMX
- Caracteristicas: Condutor de cobre nu isolado com polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em LSZH (Low Smoke Zero Halogen) e composto por materiais que cumprem com a diretiva européia RoHS (Restriction of certain Hazardous Substances).
- Colocar na proposta o numero da certificação da Anatel.
- Peso do cabo: 32Kg/KM
- Temperatura de operação: -20ºC a 60ºC
- Gravação no cabo: Deverá conter pelo menos o numero da certificação da ANATEL e Marcação Seqüencial Métrica decrescente (305 - 001 m)

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — 10,00 | 3.500,00 | 0,00 | 4,00 | 0,00 | 6,00 | | | 2.100,00

Lote: 016 Nome: Lote 016		4,00	3.309,16	0,00	1,00	0,00	3,00			2.481,87
Item: 001	827,29	4,00	3.309,16	0,00	1,00	0,00	3,00			2.481,87

Produto: 22915 CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305 METROS: — Unidade de medida: CX

- Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
- Colocar na proposta o numero da certificação da Anatel.										
- Peso do cabo: 42 kg/km										
- Temperatura de operação: -20ºC a 60ºC										
- Gravação no cabo: Deverá conter pelo menos o numero da certificação da ANATEL e Marcação Seqüencial Métrica decrescente (305 - 001 m)										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4,00	3.309,16	0,00	1,00	0,00	3,00			2.481,87
Lote: 017 Nome: Lote 017		50,00	600,00	0,00	6,00	0,00	44,00			528,00
Item: 001	12,00	50,00	600,00	0,00	6,00	0,00	44,00			528,00
Produto: 22917 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50,00	600,00	0,00	6,00	0,00	44,00			528,00
Lote: 018 Nome: Lote 018		100,00	2.000,00	0,00	33,00	0,00	67,00			1.340,00
Item: 001	20,00	100,00	2.000,00	0,00	33,00	0,00	67,00			1.340,00
Produto: 22918 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	2.000,00	0,00	33,00	0,00	67,00			1.340,00
Lote: 019 Nome: Lote 019		80,00	560,00	0,00	5,00	0,00	75,00			525,00
Item: 001	7,00	80,00	560,00	0,00	5,00	0,00	75,00			525,00
Produto: 21450 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		80,00	560,00	0,00	5,00	0,00	75,00			525,00
Lote: 020 Nome: Lote 020		20,00	968,00	0,00	19,00	0,00	1,00			48,40
Item: 001	48,40	20,00	968,00	0,00	19,00	0,00	1,00			48,40
Produto: 21452 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	968,00	0,00	19,00	0,00	1,00			48,40
Lote: 021 Nome: Lote 021		70,00	584,50	0,00	7,00	0,00	63,00			526,05
Item: 001	8,35	70,00	584,50	0,00	7,00	0,00	63,00			526,05
Produto: 18139 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		70,00	584,50	0,00	7,00	0,00	63,00			526,05
Lote: 022 Nome: Lote 022		80,00	1.992,00	0,00	13,00	0,00	67,00			1.668,30
Item: 001	24,90	80,00	1.992,00	0,00	13,00	0,00	67,00			1.668,30
Produto: 21451 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 FÊMEA								Unidade de medida:	UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000081/2023 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		80,00	1.992,00	0,00	13,00	0,00	67,00			1.668,30
Lote: 023 Nome: Lote 023		20,00	383,00	0,00	6,00	0,00	14,00			268,10
Item: 001	19,15	20,00	383,00	0,00	6,00	0,00	14,00			268,10
Produto: 21453 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 FÊMEA								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	383,00	0,00	6,00	0,00	14,00			268,10
Lote: 024 Nome: Lote 024		100,00	2.000,00	0,00	10,00	0,00	90,00			1.800,00
Item: 001	20,00	100,00	2.000,00	0,00	10,00	0,00	90,00			1.800,00
Produto: 22916 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADAS FEMEA, 1 RJ45 Cat6 E 1 RJ45 CAT5								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	2.000,00	0,00	10,00	0,00	90,00			1.800,00
Lote: 025 Nome: Lote 025		10,00	240,00	0,00	6,00	0,00	4,00			96,00
Item: 001	24,00	10,00	240,00	0,00	6,00	0,00	4,00			96,00
Produto: 18144 CAIXAS DE SOM 6W RMS(2X3W), FONTE USB DE ENERGIA, RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA:60HZ ~ 15KHZ								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	240,00	0,00	6,00	0,00	4,00			96,00
Lote: 026 Nome: Lote 026		15,00	825,00	0,00	2,00	0,00	13,00			715,00
Item: 001	55,00	15,00	825,00	0,00	2,00	0,00	13,00			715,00
Produto: 15789 CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	825,00	0,00	2,00	0,00	13,00			715,00
Lote: 027 Nome: Lote 027		100,00	659,00	0,00	30,00	0,00	70,00			461,30
Item: 001	6,59	100,00	659,00	0,00	30,00	0,00	70,00			461,30
Produto: 18145 CANALETA 20MMX10MMX2000MM -								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	659,00	0,00	30,00	0,00	70,00			461,30
Lote: 028 Nome: Lote 028		70,00	2.309,30	0,00	48,00	0,00	22,00			725,78
Item: 001	32,99	70,00	2.309,30	0,00	48,00	0,00	22,00			725,78
Produto: 18147 CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM -								Unidade de medida:	UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		70,00	2.309,30	0,00	48,00	0,00	22,00			725,78
Lote: 029 Nome: Lote 029		50,00	2.149,50	0,00	0,00	0,00	50,00			2.149,50
Item: 001	42,99	50,00	2.149,50	0,00	0,00	0,00	50,00			2.149,50
Produto: 15792 CANALETA 50MM X 20MM X 2000MM								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50,00	2.149,50	0,00	0,00	0,00	50,00			2.149,50
Lote: 030 Nome: Lote 030		10,00	464,60	0,00	3,00	0,00	7,00			325,22
Item: 001	46,46	10,00	464,60	0,00	3,00	0,00	7,00			325,22
Produto: 15925 CANALETA DE PISO 52mm x 14mm x 2000mm branca 3 divisorias								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	464,60	0,00	3,00	0,00	7,00			325,22
Lote: 031 Nome: Lote 031		30,00	1.139,70	0,00	0,00	0,00	30,00			1.139,70
Item: 001	37,99	30,00	1.139,70	0,00	0,00	0,00	30,00			1.139,70
Produto: 20018 CANALETA 30X30X2000 MM- semi-Aberta								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	1.139,70	0,00	0,00	0,00	30,00			1.139,70
Lote: 032 Nome: Lote 032		10,00	633,90	0,00	0,00	0,00	10,00			633,90
Item: 001	63,39	10,00	633,90	0,00	0,00	0,00	10,00			633,90
Produto: 20019 CANALETA 50X50X2000 MM - semi-Aberta								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	633,90	0,00	0,00	0,00	10,00			633,90
Lote: 033 Nome: Lote 033		2,00	410,00	0,00	1,00	0,00	1,00			205,00
Item: 001	205,00	2,00	410,00	0,00	1,00	0,00	1,00			205,00
Produto: 28229 CASE PARA SSD M.2 DUPLO PROTOCOLO nvme/sata usb 3.1 gen2 10GBps suporte uasp Modelo: 90264, Compativel com m.2 m-chave (nvme)/m b-key (sata) ssd. PCIe Gen3 NVMe, taxa de transmissão de dados de 10Gbps. O chip interno ASM2362. Instalação sem ferramentas, basta deslizar a tampa de alumínio para abrir o case, depois conectar o SSD M.2 e usar o plugue de silicone incluído para prendê-lo seguramente no lugar e depois fechar a tampa, não requer nenhuma instalação de drivers. 1 x cabo USB-C para A								Unidade de medida:	PC	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2,00	410,00	0,00	1,00	0,00	1,00			205,00
Lote: 034 Nome: Lote 034		22,00	46.036,32	0,00	22,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	2.092,56	22,00	46.036,32	0,00	22,00	0,00	0,00			0,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 21454 COMPUTADOR DESKTOP Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3 Frequência turbo máximo 4,30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek. ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baias: 2 x5.25" Externa, 1 x2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 12.5" ou 3.5" Interna; 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento.Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante. AMPLA CONCORRÊNCIA										Unidade de medida: UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		22,00	46.036,32	0,00	22,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 035 Nome: Lote 035		5,00	19.778,75	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	3.955,75	5,00	19.778,75	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 26230 COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM AS CONFIGURAÇÕES MINIMAS COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: Processador 6 núcleos 12 threads, frequência base 2.5 Frequência turbo máximo 4.40GHz, L1: 480 KB, L2: 7.5 MB, L3: 18 MB Consumo 65W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores àatual. O processador deve ter no mínimo 19493 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 16GB DDR4 2666MHz (1X16GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 512GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe.										Unidade de medida: UN

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baias: 2 x 5.25" Extema, 1 x 2.5" Intema SSD, 1 x3.5" Intema, 1 2.5" ou 3.5" Intema, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 550W, PFC Ativo, bivolt automático. Placa de Video com Núcleos CUDA: 1408SP Clock: 1503 MHz Tamanho de memória: 6144 MB Tipo de memória: GDDR6 Clock de memória: 14000 MHz Barramento de memória: 192 bits Entradas: DVI HDMI DP TDP: 120W KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB deenergia, resposta de freqüência:60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as caracteristicas do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	19.778,75	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 036 Nome: Lote 036		400,00	107,96	0,00	150,00	0,00	250,00			67,48
Item: 001	0,2699	400,00	107,96	0,00	150,00	0,00	250,00			67,48
Produto: 18154 CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		400,00	107,96	0,00	150,00	0,00	250,00			67,48
Lote: 037 Nome: Lote 037		100,00	449,00	0,00	0,00	0,00	100,00			449,00
Item: 001	4,49	100,00	449,00	0,00	0,00	0,00	100,00			449,00
Produto: 21455 CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT5E								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	449,00	0,00	0,00	0,00	100,00			449,00
Lote: 038 Nome: Lote 038		150,00	910,50	0,00	15,00	0,00	135,00			819,45
Item: 001	6,07	150,00	910,50	0,00	15,00	0,00	135,00			819,45
Produto: 21456 CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6								Unidade de medida:	UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000081/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		150,00	910,50	0,00	15,00	0,00	135,00			819,45
Lote: 039 Nome: Lote 039		2,00	1.304,00	0,00	2,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	652,00	2,00	1.304,00	0,00	2,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 20022 CONJUNTO DE ANTENA E TRANSCEPTOR WIRELESS								Unidade de medida:	UN	
para aplicação em enlaces ponto a ponto Processador Atheros MIPS 74KC, 560MHz Memória: 64MB SDRAM, 8MB Flash 1 interface de rede 10/100/1000 Ethernet Tamanho do disco: 420x420 mm Peso: 1,8 kg Alimentação por PoE com fonte inclusa Consumo máximo de energia: 8 watts Suportes para fixação do conjunto em tubo de até 2" Tecnologia MIMO (múltiplo Imput, múltiplo Output) Modo de operação 2x2 (dois canais e duas polarizações) Ajuste de espectro de 5, 10, 20 e 40 Mhz Ganho de potência: 25DBi Kit de montagem incluso Homologado pela Anatel.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2,00	1.304,00	0,00	2,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 040 Nome: Lote 040		10,00	215,00	0,00	0,00	0,00	10,00			215,00
Item: 001	21,50	10,00	215,00	0,00	0,00	0,00	10,00			215,00
Produto: 15752 COOLER PARA PROCESSADOR SOQUETE 1150 COM CONTROLE DE ROTAÇÃO								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	215,00	0,00	0,00	0,00	10,00			215,00
Lote: 041 Nome: Lote 041		10,00	250,00	0,00	0,00	0,00	10,00			250,00
Item: 001	24,9999	10,00	250,00	0,00	0,00	0,00	10,00			250,00
Produto: 21457 COOLER PARA PROCESSADOR SOQUETE 1151 COM CONTROLE DE ROTAÇÃO								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	250,00	0,00	0,00	0,00	10,00			250,00
Lote: 042 Nome: Lote 042		20,00	268,00	0,00	0,00	0,00	20,00			268,00
Item: 001	13,40	20,00	268,00	0,00	0,00	0,00	20,00			268,00
Produto: 22920 COOLER 12V 80X80 PARA FONTES ATX								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou procesao não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	268,00	0,00	0,00	0,00	20,00			268,00
Lote: 043 Nome: Lote 043		10,00	1.289,90	0,00	0,00	0,00	10,00			1.289,90
Item: 001	128,99	10,00	1.289,90	0,00	0,00	0,00	10,00			1.289,90

Unidade de medida: UN

Produto: 20023 ESTABILIZADOR BIVOLT
- Potencia nominal: 300VA/300VA
- Tensão de entrada nominal: 115V/220V
- Variação de entrada em 115V: 94,2V - 146V
- Variação de entrada em 220V: 192V - 280V
- Tensão de saida nominal: 115V
- Regulação de saida: +-6%
- Numero de tomadas de saida: 4
- Filtro de linha integrado
- Garantia de 2 anos pelo fabricante

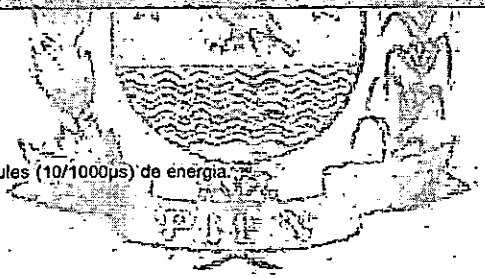


Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	1.289,90	0,00	0,00	0,00	10,00			1.289,90
Lote: 044 Nome: Lote 044		50,00	1.100,00	0,00	46,00	0,00	4,00			88,00
Item: 001	22,00	50,00	1.100,00	0,00	46,00	0,00	4,00			88,00

Unidade de medida: UN

Produto: 20024 FILTRO DE LINHA
- 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136
- preto
- Com fusível de proteção 10A
- Indicador luminoso de funcionamento;
- Gabinete em plástico ABS;
- Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia.
- Bivolt;
- Tensão de Alimentação - 127/220V;
- Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V;
- Cabo com 1 m de comprimento.



Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50,00	1.100,00	0,00	46,00	0,00	4,00			88,00
Lote: 045 Nome: Lote 045		5,00	422,35	0,00	0,00	0,00	5,00			422,35
Item: 001	84,47	5,00	422,35	0,00	0,00	0,00	5,00			422,35

Unidade de medida: UN

Produto: 24940 Fone de ouvido/headset para telefone ip, com conector RJ9, microfone em tudo de plástico rigido removível, tara ajustável, protetor auricular em espuma, apoio de cabeça confortável e resistente, haste adaptável, certificação NR 17, cabo de no mínimo 1,5m, microfone do tipo eletreto, com sensibilidade de -38 ± 4 dB

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	422,35	0,00	0,00	0,00	5,00			422,35

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000081/2023 - Eletrônico

Equiplano

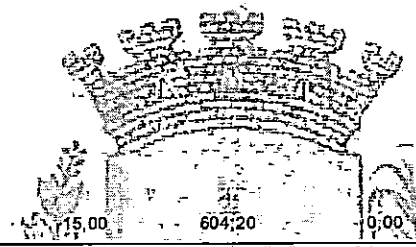
	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 046 Nome: Lote 046		8,00	2.000,00	0,00	1,00	0,00	7,00			1.750,00
Item: 001	250,00	8,00	2.000,00	0,00	1,00	0,00	7,00			1.750,00
Produto: 22921 Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8,00	2.000,00	0,00	1,00	0,00	7,00			1.750,00
Lote: 047 Nome: Lote 047		30,00	1.350,00	0,00	11,00	0,00	19,00			855,00
Item: 001	45,00	30,00	1.350,00	0,00	11,00	0,00	19,00			855,00
Produto: 21458 FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W,ATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS SILENCIOSA									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	1.350,00	0,00	11,00	0,00	19,00			855,00
Lote: 048 Nome: Lote 048		30,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	30,00			2.520,00
Item: 001	84,00	30,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	30,00			2.520,00
Produto: 21459 FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W,ATX/BIVOLT, Saída DC +3,3V corrente Max 19A, Saída DC +12V1 / corrente Max. 15A 20+4 pinos, e cabo de força SILENCIOSA									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	30,00			2.520,00
Lote: 049 Nome: Lote 049		15,00	675,00	0,00	1,00	0,00	14,00			630,00
Item: 001	45,00	15,00	675,00	0,00	1,00	0,00	14,00			630,00
Produto: 13069 GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	675,00	0,00	1,00	0,00	14,00			630,00
Lote: 050 Nome: Lote 050		2,00	1.618,00	0,00	1,00	0,00	1,00			809,00
Item: 001	809,00	2,00	1.618,00	0,00	1,00	0,00	1,00			809,00
Produto: 20029 HD COM CAPACIDADE DE 6TB PARA SERVIDOR RPM entre 5400 e 7200; 256 MB de cache; Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000; Ciclo de carga e descarga 600.000; Horas em atividade por ano 8760 (24/dia); Garantia do fabricante de 3 anos									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2,00	1.618,00	0,00	1,00	0,00	1,00			809,00
Lote: 051 Nome: Lote 051		5,00	1.874,50	0,00	0,00	0,00	5,00			1.874,50
Item: 001	374,90	5,00	1.874,50	0,00	0,00	0,00	5,00			1.874,50
Produto: 21460 HD EXTERNO 2TB, USB 3.0, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 126 X 78 MM									Unidade de medida:	UN

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
alimentação direta usb (sem alimentar por fonte extema ou usb auxiliar) - cor preto										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	1.874,50	0,00	0,00	0,00	5,00			1.874,50
Lote: 052 Nome: Lote 052		15,00	604,20	0,00	13,00	0,00	2,00			80,56
Item: 001	40,28	15,00	604,20	0,00	13,00	0,00	2,00			80,56

Produto: 26231 HEADSET COM FIO CONEXÃO 3,5MM — Unidade de medida: UN

Microfone giratório 180°
controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar
Arco da cabeça ajustável
Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados
funciona com os aplicativos de chamada mais populares
Compatível com computador, tablet e smartphone
As almofadas com espuma ultramacia



Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	604,20	0,00	13,00	0,00	2,00			80,56
Lote: 053 Nome: Lote 053		3,00	3.234,00	0,00	3,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	1.078,00	3,00	3.234,00	0,00	3,00	0,00	0,00			0,00

Produto: 20030 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO — Unidade de medida: UN

- Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas.
- Tanques de tintas frontais
- Tinta de Reposição em Garrafa
- O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício.
- Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3
- Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas.
- Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel
- Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores
- Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK)
- Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolitros
- Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12
- Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm
- Peso máximo: 3,9 kg
- Características ecológicas cumpre com as normas RoHS

-Voltagem nominal AC100-240V

Itens inclusos

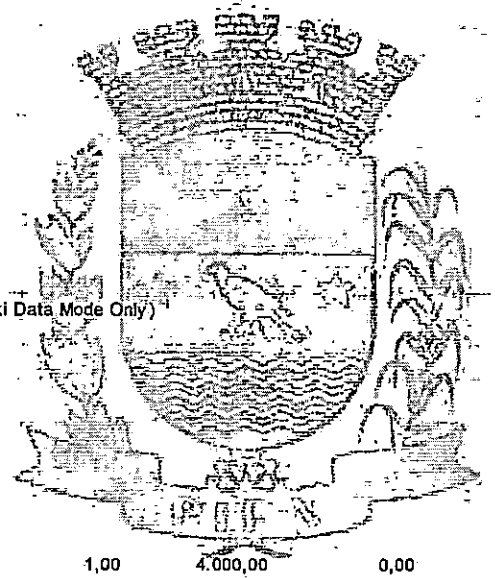
- Impressora
- 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela)
- Cabo de alimentação
- Cabo USB de no mínimo 2metros
- CD de instalação e Softwares

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
- Guia de instalação rápida										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3,00	3.234,00	0,00	3,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 054 - Nome: Lote 054		1,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00			4.000,00
Item: 001	4.000,00	1,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00			4.000,00

Produto: 26245 IMPRESSORA MATRICIAL DE 9 AGULHAS, 13 TABELAS DE CARACTERES — Unidade de medida: UN

Fontes residentes bitmap: Borrador: 10, 12, 15 cpi
Interfaces:
Estândar: Bidirecional paralela (IEEE 1284 modo Nibble), USB 2.0
Serial: Tarjeta Serial de Interfaz (solo en FX-2190II NT)
Largura:
Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5")
Contínuo 101,6 mm - 406,4 mm (4" - 16")
Envelopes: Sobre No.6, sobre No.10
Comprimento:
Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5")
Contínuo 101,6 - 558,8 mm (4" - 22")
Formatando:1/6" programmable in 1/432" increments
Line spacing: 6 lines per inch (lpi) default (8 lpi option available on FX-2190II Series Oki Data Mode Only)
Inclui as linguagens Epson ESC/P, IBM PPDS e MICROLINE
Dimensões:24.1" x 14.8" x 6.9" (L x C x A), peso 9,38Kg
Velocidade de impressão:
Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi)
Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi)
Rascunho: 463 CPS (10 cpi)
Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)
Modelo base: Epson FX-2190



Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00			4.000,00
Lote: 055 - Nome: Lote 055		2,00	77,94	0,00	0,00	0,00	2,00			77,94
Item: 001	38,97	2,00	77,94	0,00	0,00	0,00	2,00			77,94

Produto: 22922 Jogo De Chaves De Precisão Fenda/phillips 6 Peças com as medidas — Unidade de medida: UN

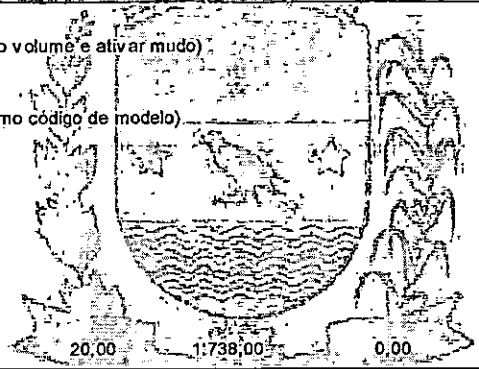
Fenda: 1.4mm, 2mm, 2.4mm e 3mm e Phillips: #0 e #1, com cabo emborrachado em estojo para reparos em notebook

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2,00	77,94	0,00	0,00	0,00	2,00			77,94
Lote: 056 - Nome: Lote 056		2,00	138,60	0,00	0,00	0,00	2,00			138,60
Item: 001	69,30	2,00	138,60	0,00	0,00	0,00	2,00			138,60

Produto: 22958 Jogo de chave de fenda e Philips 6 peças com ponta magnetizada; Fenda — Unidade de medida: JG

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
5 x 75MM Fenda 5 x 100MM Fenda 6 x 125MM Phillips 1 x 75MM Phillips 1 x 100MM Phillips 2 x 125MM com cabo emborrachado.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2,00	138,60	0,00	0,00	0,00	2,00			138,60
Lote: 057 Nome: Lote 057		100,00	69,99	0,00	0,00	0,00	100,00			69,99
Item: 001	0,6999	100,00	69,99	0,00	0,00	0,00	100,00			69,99
Produto: 15797 KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO, PORCA GAIOLA METÁLICA E PARAFUSO PHILIPS									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	69,99	0,00	0,00	0,00	100,00			69,99
Lote: 058 Nome: Lote 058		20,00	1.738,00	0,00	16,00	0,00	4,00			347,60
Item: 001	86,90	20,00	1.738,00	0,00	16,00	0,00	4,00			347,60
Produto: 26232 KIT TECLADO E MOUSE MULTIMIDIA DURAVEL									Unidade de medida:	UN
Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)										
Conexão USB										
Comprimento do cabo: 1,8m										
Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo)										
Design resistente a derramento de liquidos										
Tecles de atalhos do windows										
Teclas silenciosas										
O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem										
Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm										
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm										
Modelo base Microsoft Wired Desktop 600										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	1.738,00	0,00	16,00	0,00	4,00			347,60
Lote: 059 Nome: Lote 059		1,00	140,00	0,00	0,00	0,00	1,00			140,00
Item: 001	140,00	1,00	140,00	0,00	0,00	0,00	1,00			140,00
Produto: 22959 KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE E TELEFONE									Unidade de medida:	KIT
com um gerador de tom e uma ponteira indutiva que permite identificar o cabo sem desencapar por sinal sonoro. Com garras jacaré e plugue RJ11 e leds indicativos, indicador de força de sinal, volume, testador de continuidade de cabo de rede para verificar a integridade.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1,00	140,00	0,00	0,00	0,00	1,00			140,00
Lote: 060 Nome: Lote 060		5,00	544,75	0,00	0,00	0,00	5,00			544,75
Item: 001	108,95	5,00	544,75	0,00	0,00	0,00	5,00			544,75
Produto: 24939 Kit teclado e mouse sem fio									Unidade de medida:	UN
Teclado:										
Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA										



* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	544,75	0,00	0,00	0,00	5,00			544,75
Lote: 061 Nome: Lote 061		5,00	240,15	0,00	2,00	0,00	3,00			144,09
Item: 001	48,03	5,00	240,15	0,00	2,00	0,00	3,00			144,09
Produto: 15762 MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	240,15	0,00	2,00	0,00	3,00			144,09
Lote: 062 Nome: Lote 062		5,00	284,95	0,00	1,00	0,00	4,00			227,96
Item: 001	56,99	5,00	284,95	0,00	1,00	0,00	4,00			227,96
Produto: 21462 MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	284,95	0,00	1,00	0,00	4,00			227,96
Lote: 063 Nome: Lote 063		5,00	489,95	0,00	0,00	0,00	5,00			489,95
Item: 001	97,99	5,00	489,95	0,00	0,00	0,00	5,00			489,95
Produto: 18165 MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	489,95	0,00	0,00	0,00	5,00			489,95
Lote: 064 Nome: Lote 064		3,00	494,97	0,00	0,00	0,00	3,00			494,97
Item: 001	164,99	3,00	494,97	0,00	0,00	0,00	3,00			494,97
Produto: 26234 MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3,00	494,97	0,00	0,00	0,00	3,00			494,97
Lote: 065 Nome: Lote 065		5,00	440,05	0,00	0,00	0,00	5,00			440,05
Item: 001	88,01	5,00	440,05	0,00	0,00	0,00	5,00			440,05
Produto: 21463 MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	440,05	0,00	0,00	0,00	5,00			440,05
Lote: 066 Nome: Lote 066		8,00	4.080,00	0,00	1,00	0,00	7,00			3.570,00
Item: 001	510,00	8,00	4.080,00	0,00	1,00	0,00	7,00			3.570,00
Produto: 20033 MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO)									Unidade de medida:	UN

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM, -1 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8,00	4.080,00	0,00	1,00	0,00	7,00			3.570,00
Lote: 067 Nome: Lote 067		25,00	16.250,00	0,00	25,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	650,00	25,00	16.250,00	0,00	25,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 20034 MONITOR LED 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Freqüência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Freqüência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	16.250,00	0,00	25,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 068 Nome: Lote 068		60,00	762,00	0,00	24,00	0,00	36,00			457,20
Item: 001	12,70	60,00	762,00	0,00	24,00	0,00	36,00			457,20
Produto: 26235 MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MINIMA DE 1000DPI COM SCROLL cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimenções mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		60,00	762,00	0,00	24,00	0,00	36,00			457,20
Lote: 069 Nome: Lote 069		20,00	156,00	0,00	0,00	0,00	20,00			156,00
Item: 001	7,80	20,00	156,00	0,00	0,00	0,00	20,00			156,00
Produto: 15835 MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB								Unidade de medida:	UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000081/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	156,00	0,00	0,00	0,00	20,00			156,00
Lote: 070 Nome: Lote 070		10,00	179,90	0,00	2,00	0,00	6,00			143,92
Item: 001	17,99	10,00	179,90	0,00	2,00	0,00	6,00			143,92

Produto: 26236 MOUSE ÓPTICO SEM FIO — Unidade de medida: UN

Resolução do sensor: 1000 dpi
Comprimento mínimo 11cm
- Número de botões: 3
- 12M (duração da pilha de 12 meses)
- SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso)
- Conexão wireless (entre mouse e receptor)

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	179,90	0,00	2,00	0,00	6,00			143,92
Lote: 071 Nome: Lote 071		1,00	49,97	0,00	1,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	49,97	1,00	49,97	0,00	1,00	0,00	0,00			0,00

Produto: 22924 MULTÍMETRO DIGITAL — Unidade de medida: UN

para medir corrente alternada e continua; com testador de continuidade com aviso sonoro, com par de pontas de prova (cabos) medindo na faixa de: 200V, 600V na tensão AC e Faixa: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V na tensão DC

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1,00	49,97	0,00	1,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 072 Nome: Lote 072		10,00	3.220,00	0,00	9,00	0,00	1,00			322,00
Item: 001	322,00	10,00	3.220,00	0,00	9,00	0,00	1,00			322,00

Produto: 23239 NOBREAK 600 VA, COM 6 TOMADAS 10A — Unidade de medida: UN

sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	3.220,00	0,00	9,00	0,00	1,00			322,00
Lote: 073 Nome: Lote 073		8,00	24.760,00	0,00	8,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	3.095,00	8,00	24.760,00	0,00	8,00	0,00	0,00			0,00

Produto: 26237 NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: — Unidade de medida: UN

Processador: Intel CoreTM i5– 1235U da 12a Geração com 10 núcleos
Graficos Integrados
- Alto-falantes duplos estéreo, Microfone duplo
Memória 1x 8GB, DDR4 3200 Mhz

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Armazenamento 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução HD (1920 X 1080) Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1 Porta de saida HDMI 1 porta Ethernet (RJ-45) Gigabit Ethernet, suporte a Wake on Lan 1 Conector combo fone de ouvido + microfone WLAN: dual band(2.4 e5 GHz) 802.11ac 2x2 Wi-Fi Bluetooth 5.0 Teclado: português padrão ABNT 2 com teclado numérico Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR) Bateria de 3 células (li-ion) 40Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8,00	24.760,00	0,00	8,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 074 Nome: Lote 074		15,00	581,10	0,00	2,00	0,00	13,00			503,62
Item: 001	38,74	15,00	581,10	0,00	2,00	0,00	13,00			503,62
Produto: 24944 Par de Cabo Adaptador Injetor Poe RJ45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	581,10	0,00	2,00	0,00	13,00			503,62
Lote: 075 Nome: Lote 075		7,00	1.259,93	0,00	1,00	0,00	6,00			1.079,94
Item: 001	179,99	7,00	1.259,93	0,00	1,00	0,00	6,00			1.079,94
Produto: 21465 PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	1.259,93	0,00	1,00	0,00	6,00			1.079,94
Lote: 076 Nome: Lote 076		50,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	50,00			1.260,00
Item: 001	25,20	50,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	50,00			1.260,00
Produto: 20038 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 1 M								Unidade de medida:	UN	
Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;										
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.										
Embalados individualmente.										
Montado e testado 100% em fábrica.										
COMPRIMENTO: 1M										
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	50,00			1.260,00
Lote: 077 Nome: Lote 077		100,00	2.297,00	0,00	10,00	0,00	90,00			2.067,30
Item: 001	22,97	100,00	2.297,00	0,00	10,00	0,00	90,00			2.067,30
Produto: 20039 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 , COMPRIMENTO 1,5 MTS								Unidade de medida:	UN	
Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.										
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG										
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;										
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.										
Embalados individualmente.										
Montado e testado 100% em fábrica.										
COMPRIMENTO: 1,5MTS										
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	2.297,00	0,00	10,00	0,00	90,00			2.067,30
Lote: 078 Nome: Lote 078		60,00	1.858,20	0,00	5,00	0,00	55,00			1.703,35
Item: 001	30,97	60,00	1.858,20	0,00	5,00	0,00	55,00			1.703,35
Produto: 20040 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 2,5 MTS								Unidade de medida:	UN	
Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.										
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG										
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;										
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.										
Embalados individualmente.										
Montado e testado 100% em fábrica.										
COMPRIMENTO: 2,5MTS										
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		60,00	1.858,20	0,00	5,00	0,00	55,00			1.703,35
Lote: 079 Nome: Lote 079		50,00	850,00	0,00	10,00	0,00	40,00			680,00
Item: 001	17,00	50,00	850,00	0,00	10,00	0,00	40,00			680,00
Produto: 20042 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1 M								Unidade de medida:	UN	
em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores. Temperatura de Operação de -10°C a +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: 1M COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos. Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50,00	850,00	0,00	10,00	0,00	40,00			680,00
Lote: 080 Nome: Lote 080		100,00	1.579,00	0,00	5,00	0,00	95,00			1.500,05
Item: 001	15,79	100,00	1.579,00	0,00	5,00	0,00	95,00			1.500,05
Produto: 20043 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1,5 MTS em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores. Temperatura de Operação de -10°C a +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos. Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	1.579,00	0,00	5,00	0,00	95,00			1.500,05
Unidade de medida: UN										
Lote: 081 Nome: Lote 081		50,00	1.093,50	0,00	5,00	0,00	45,00			984,15
Item: 001	21,87	50,00	1.093,50	0,00	5,00	0,00	45,00			984,15
Produto: 20044 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 2,5 MTS em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores. Temperatura de Operação de -10°C a +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos. Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50,00	1.093,50	0,00	5,00	0,00	45,00			984,15
Unidade de medida: UN										
Lote: 082 Nome: Lote 082		3,00	2.319,00	0,00	0,00	0,00	3,00			2.319,00
Item: 001	773,00	3,00	2.319,00	0,00	0,00	0,00	3,00			2.319,00
Produto: 26238 PLACA DE VIDEO Unidade de medida: UN										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Memória de vídeo 8 GB GDDR5 ou superior Interfaces de saída HDMI, Display port DirectX® Support: 12 Memory Interface: 256bit										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3,00	2.319,00	0,00	0,00	0,00	3,00			2.319,00
Lote: 083 Nome: Lote 083		20,00	678,00	0,00	0,00	0,00	20,00			678,00
Item: 001	33,90	20,00	678,00	0,00	0,00	0,00	20,00			678,00
Produto: 15763 PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	678,00	0,00	0,00	0,00	20,00			678,00
Lote: 084 Nome: Lote 084		5,00	214,95	0,00	0,00	0,00	5,00			214,95
Item: 001	42,99	5,00	214,95	0,00	0,00	0,00	5,00			214,95
Produto: 20045 PLACA DE REDE WIRELESS -Padrão de velocidade N de transmissão de até 150 Mbps.Barramento PCI Express 2.0 -1 antenas removível de 2 dBi -Frequência de 2,4 GHz - Segurança através de WEP 64, 128 152 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	214,95	0,00	0,00	0,00	5,00			214,95
Lote: 085 Nome: Lote 085		20,00	334,00	0,00	4,00	0,00	16,00			267,20
Item: 001	16,70	20,00	334,00	0,00	4,00	0,00	16,00			267,20
Produto: 11826 PEN DRIVE COM 16GB								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	334,00	0,00	4,00	0,00	16,00			267,20
Lote: 086 Nome: Lote 086		15,00	285,00	0,00	7,00	0,00	8,00			152,00
Item: 001	19,00	15,00	285,00	0,00	7,00	0,00	8,00			152,00
Produto: 11827 PEN DRIVE COM 32GB								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	285,00	0,00	7,00	0,00	8,00			152,00
Lote: 087 Nome: Lote 087		10,00	210,00	0,00	4,00	0,00	6,00			126,00
Item: 001	21,00	10,00	210,00	0,00	4,00	0,00	6,00			126,00
Produto: 11828 PEN DRIVE COM 64GB, VELOCIDADE USB 3.0								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	210,00	0,00	4,00	0,00	6,00			126,00
Lote: 088 Nome: Lote 088		10,00	5.960,00	0,00	4,00	0,00	6,00			3.576,00
Item: 001	596,00	10,00	5.960,00	0,00	4,00	0,00	6,00			3.576,00

Produto: 20048 PONTO DE ACESSO CPE WIRELESS 2,4 GHz, 5GHz — Unidade de medida: UN

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	5.960,00	0,00	4,00	0,00	6,00			3.576,00
Lote: 089 Nome: Lote 089		5,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	5,00			14.000,00
Item: 001	2.800,00	5,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	5,00			14.000,00

Produto: 24941 Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L, — Unidade de medida: UN

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	5,00			14.000,00
Lote: 090 Nome: Lote 090		10,00	1.262,40	0,00	2,00	0,00	8,00			1.009,92
Item: 001	126,24	10,00	1.262,40	0,00	2,00	0,00	8,00			1.009,92

Produto: 20053 ROTEADOR WI-FI — Unidade de medida: UN

Padrões Wifi 5:
- IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz
- IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz

Antenas:
- 4 Fixas compativeis com MU-MIMO

Modos de Operação:
- Modo Roteador
- Modo Access Point

Hardware:
- Processador Dual-Core CPU
- Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 4 Gigabit LAN

SEGURANÇA
- Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x)
- Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway
- Rede para Visitantes
- VPN Server OpenVPN e PPTP

SOFTWARE
- Protocolos IPv4 e IPv6
- Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP
- IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
- DHCP Server - Gerenciamento via página web										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	1.262,40	0,00	2,00	0,00	8,00			1.009,92
Lote: 091 Nome: Lote 091		5,00	6.249,90	0,00	2,00	0,00	3,00			3.749,94
Item: 001	1.249,98	5,00	6.249,90	0,00	2,00	0,00	3,00			3.749,94
Produto: 20050 ROTEADOR								Unidade de medida:	UN	
Para Rack padrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz,Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	6.249,90	0,00	2,00	0,00	3,00			3.749,94
Lote: 092 Nome: Lote 092		100,00	6.348,00	0,00	22,00	0,00	78,00			4.951,44
Item: 001	63,48	100,00	6.348,00	0,00	22,00	0,00	78,00			4.951,44
Produto: 24951 Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento								Unidade de medida:	HR	
para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes)										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	6.348,00	0,00	22,00	0,00	78,00			4.951,44
Lote: 093 Nome: Lote 093		100,00	9.299,00	0,00	100,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	92,99	100,00	9.299,00	0,00	100,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 24952 Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento								Unidade de medida:	HR	
para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes)										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	9.299,00	0,00	100,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 094 Nome: Lote 094		80,00	15.759,20	0,00	69,60	0,00	10,40			2.048,70
Item: 001	196,99	80,00	15.759,20	0,00	69,60	0,00	10,40			2.048,70
Produto: 26239 SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO MANUTENÇÃO DE ATIVOS DE REDE COMO:								Unidade de medida:	HR	
Equipamentos Mikrotik(Router OS), implementação e configuração de servidores com proxmox, implementação, configuração e manutenção de firmwere OpenWrt em roteadores, entre outros ativos de rede e servidores										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		80,00	15.759,20	0,00	69,60	0,00	10,40			2.048,70
Lote: 095 Nome: Lote 095		5,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	5,00			1.575,00
Item: 001	315,00	5,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	5,00			1.575,00
Produto: 24938 Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações								Unidade de medida:	UN	
ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	5,00			1.575,00
Lote: 096 Nome: Lote 096		3,00	54,90	0,00	0,00	0,00	3,00			54,90
Item: 001	18,30	3,00	54,90	0,00	0,00	0,00	3,00			54,90
Produto: 22936 Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3,00	54,90	0,00	0,00	0,00	3,00			54,90
Lote: 097 Nome: Lote 097		4,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	4,00			3.280,00
Item: 001	820,00	4,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	4,00			3.280,00
Produto: 26240 SSD de 960Gb para uso em servidores com proteção contra perda de energia e Latência e consistência de IOPS								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	4,00			3.280,00
Lote: 098 Nome: Lote 098		20,00	1.700,00	0,00	3,00	0,00	17,00			1.445,00
Item: 001	85,00	20,00	1.700,00	0,00	3,00	0,00	17,00			1.445,00
Produto: 20055 SSD 240GB Formato: 2,5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	1.700,00	0,00	3,00	0,00	17,00			1.445,00
Lote: 099 Nome: Lote 099		15,00	2.025,00	0,00	5,00	0,00	10,00			1.350,00
Item: 001	135,00	15,00	2.025,00	0,00	5,00	0,00	10,00			1.350,00
Produto: 21468 SSD 480GB Formato: 2,5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	2.025,00	0,00	5,00	0,00	10,00			1.350,00
Lote: 100 Nome: Lote 100		5,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	5,00			1.100,00
Item: 001	220,00	5,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	5,00			1.100,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000081/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 22937 SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	5,00			1.100,00
Lote: 101 Nome: Lote 101		3,00	225,00	0,00	0,00	0,00	3,00			225,00
Item: 001	75,00	3,00	225,00	0,00	0,00	0,00	3,00			225,00
Produto: 20057 SUPORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETOR MULTIMÍDIA DE QUALQUER MARCA/MODELO BARRA CENTRAL COM ENTRADA PARA CABOS/FIOS, PERMITINDO FIAÇÃO EMBUTIDA. COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTAR PROJETORES DE ATÉ 12KG - - DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS PARAFUSOS, ARRUELAS E BUCHAS ESPAÇADORAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3,00	225,00	0,00	0,00	0,00	3,00			225,00
Lote: 102 Nome: Lote 102		5,00	699,95	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	139,99	5,00	699,95	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 22631 SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos, Conteúdo da embalagem: 1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	699,95	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 103 Nome: Lote 103		5,00	494,75	0,00	0,00	0,00	5,00			494,75
Item: 001	98,95	5,00	494,75	0,00	0,00	0,00	5,00			494,75
Produto: 26246 SWITCH 8 P 10/100/1000								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	494,75	0,00	0,00	0,00	5,00			494,75
Lote: 104 Nome: Lote 104		10,00	5.089,90	0,00	1,00	0,00	9,00			4.580,91
Item: 001	508,99	10,00	5.089,90	0,00	1,00	0,00	9,00			4.580,91
Produto: 15853 SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Taxa de transferencia de até 2000Mbps Taxa de encaminhamento de pacotes de 35,7Mbps								Unidade de medida:	UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Resistente a surtos de tensão e possui fonte de alimentação bivolt automática Tabela de endereço MAc de 8k Aprendizado e atualização automática de MAC Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C Umidade de operação: 10% a 90% Umidade de armazenamento 5% a 90% Guia de instalação em portugues Backplane 48 Gbps Certificações Anatel LEDs indicativos para o monitoramento do link, atividade e alimentação										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	5.089,90	0,00	1,00	0,00	9,00			4.580,91
Lote: 105 Nome: Lote 105		7,00	2.758,14	0,00	3,00	0,00	4,00			1.576,08
Item: 001	394,02	7,00	2.758,14	0,00	3,00	0,00	4,00			1.576,08
Produto: 18186 SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45.								Unidade de medida:	UN	
Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	2.758,14	0,00	3,00	0,00	4,00			1.576,08
Lote: 106 Nome: Lote 106		3,00	4.740,00	0,00	3,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	1.580,00	3,00	4.740,00	0,00	3,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 22939 SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45.								Unidade de medida:	UN	
Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward Certificação FCC, CE, RoHS										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3,00	4.740,00	0,00	3,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 107 Nome: Lote 107		5,00	6.649,50	0,00	2,00	0,00	3,00			3.989,70
Item: 001	1.329,90	5,00	6.649,50	0,00	2,00	0,00	3,00			3.989,70

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000081/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 21289 TABLET									Unidade de medida: UN	
Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador; octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.									
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	6.649,50	0,00	2,00	0,00	3,00			3.989,70
Lote: 108 Nome: Lote 108		20,00	424,00	0,00	0,00	0,00	20,00			424,00
Item: 001	21,20	20,00	424,00	0,00	0,00	0,00	20,00			424,00
Produto: 15855 TECLADO ABNT2 USB									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	424,00	0,00	0,00	0,00	20,00			424,00
Lote: 109 Nome: Lote 109		30,00	989,10	0,00	9,00	0,00	21,00			692,37
Item: 001	32,97	30,00	989,10	0,00	9,00	0,00	21,00			692,37
Produto: 26241 TECLADO USB MULTIMIDIA DURAVEL ABNT2									Unidade de medida: UN	
com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)										
Conexão USB										
Comprimento do cabo: 1,8m										
Design resistente a derramento de liquidos										
Teclas de atalhos do windows										
Teclas silenciosas										
Teclado numérico										
acesso rápido aos controles de mídia										
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	989,10	0,00	9,00	0,00	21,00			692,37
Lote: 110 Nome: Lote 110		3,00	2.399,97	0,00	0,00	0,00	3,00			2.399,97
Item: 001	799,99	3,00	2.399,97	0,00	0,00	0,00	3,00			2.399,97
Produto: 24942 Tela para projetor (tela de projeção) com tripé com formato 4:3 com									Unidade de medida: UN	
2,40m X 1,80m, retrátil, cor da área de projeção branca, peso 18 Kg, altura do tripé 2,80 mt com regulagem, Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm, Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3,00	2.399,97	0,00	0,00	0,00	3,00			2.399,97
Lote: 111 Nome: Lote 111		10,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	10,00			1.100,00
Item: 001	110,00	10,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	10,00			1.100,00
Produto: 26242 TELEFONE SEM FIO DISPLAY LUMINOSO ALFANUMERICO									Unidade de medida: UN	
com registro de chamada agenda para no mínimo 70 contatos indicação de carga da bateria com capacidade de 600mAh, no mínimo 7 opções de toque regulagem de altura idioma em portugues ajuste no flash contendo 1 fone, 1 base 1 bateria recarregavel 1 adaptador bivolt										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	10,00			1.100,00
Lote: 113 - Nome: Lote 113		8,00	16.740,32	0,00	8,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	2.092,54	8,00	16.740,32	0,00	8,00	0,00	0,00			0,00

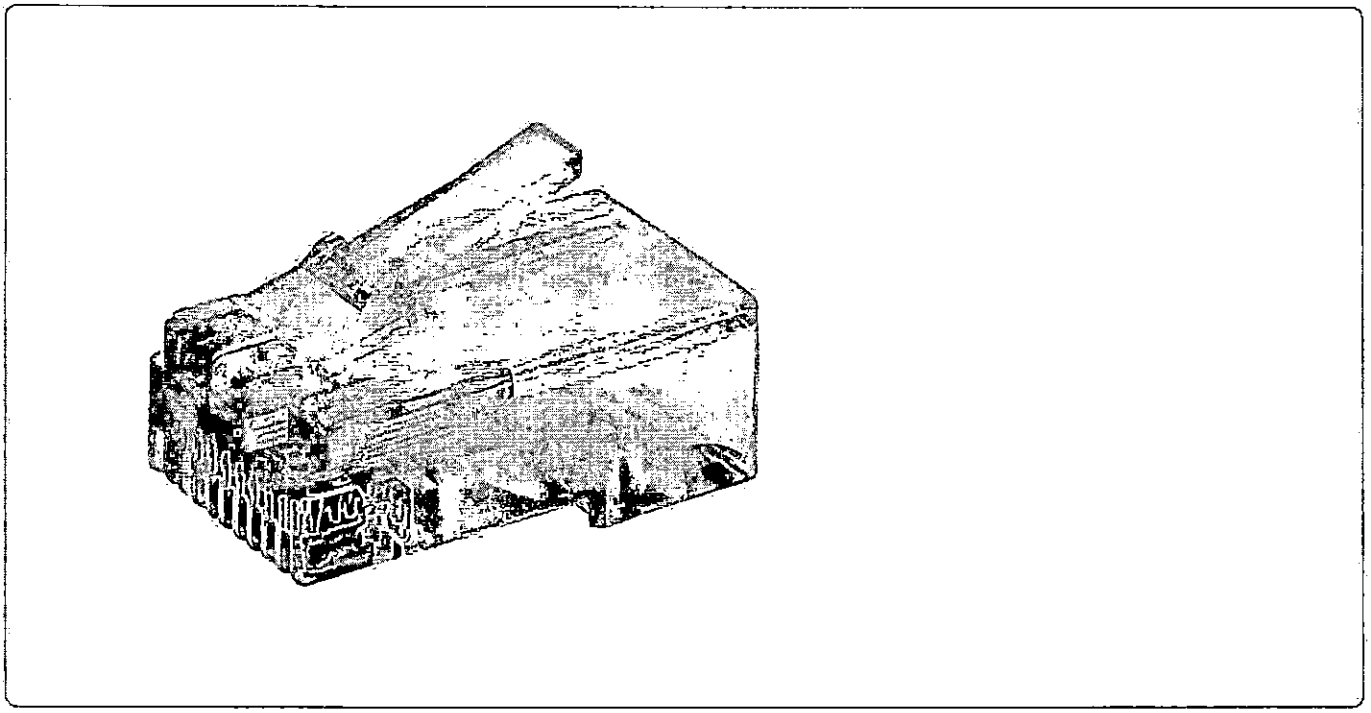
Produto: 21454 COMPUTADOR DESKTOP — Unidade de medida: UN

Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3
Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/
Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB)
Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard, Áudio Realtek. ALC887 codec; Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima: Memória DDR4 DIMM Gabinete Baias: 2 x5.25" Extema, 1 x2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 12.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz 15KHz
Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as caracteristicas do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante.
(COTA DO ITEM 34 EXCLUSIVO ME)

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8,00	16.740,32	0,00	8,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:			**342.168,66**							**123.046,18**

Critério de seleção:
Imprimir a descrição completa dos itens

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Calcular frete e prazo de entrega

_____-___

Consultar

Marca: LIEGE Código: 901504

Conector Macho Rj45 8 Vias 10 Peças Liege

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

R$ 3,19

À vista no PIX ou em 1x no cartão com **10% de desconto**
Ou R$ 3,19
Em até 1x de **R$ 3,19** sem juros no cartão

− 1 +

COMPRAR

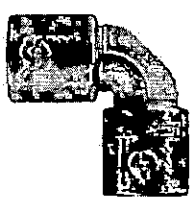
Sua privacidade

Utilizamos cookies para melhorar a experiência do usuário e analisar o tráfego do site. Por esses motivos, podemos compartilhar os dados de uso do seu site com nossos parceiros de análise. Ao clicar em "Aceitar cookies", você concorda em armazenar em seu dispositivo todas as tecnologias descritas em nossa Política de cookies. Você pode alterar suas configurações de cookies a qualquer momento clicando em "Preferências de Cookies". Você pode exercer seus direitos através do Formulário.

Aceitar

Preferências de cookies

POWERED BY Lgpdy



Conector Curvo sem Rosca 3/4" Tramontina



Emenda 'T' para Jack F 30Pçs Int

Eu te ajudo a comprar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Mais opções que podem te interess

128



Projetor Epson Fh52+ 4000 Lumens - Preto

R$ 8.855[90]

10x R$ 885,59 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

ens - Preto

Frete grátis por ser sua primeira compra



Projetor Epson Home Cinema 880 Full Hd 3300 Lumens 3lcd Cor Branco 110V/220V

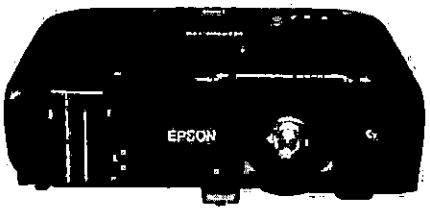
R$ 7.449

10x R$ 744,90 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra







Novo | +25 vendidos

Epson 1288 4000 Lumens Preto 110v 220v

R$ 11.449

em 10x R$ 1.144[90] sem juros

Ver os meios de pagamento

Voltagem: 127/220V

127/220V

Cor: Preto

O que você precisa saber sobre este produto

- Permite ajustar o brilho, a nitidez e a cor na projeção.

Ver características

Chegará grátis entre 7 e 10/jan por ser sua primeira compra

Chegará entre 18 e 23/dez

Mais formas de entrega

Disponível 15 dias após sua compra

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por BOLETAVÍDEO

+5 vendas

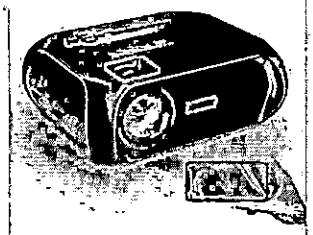
Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado

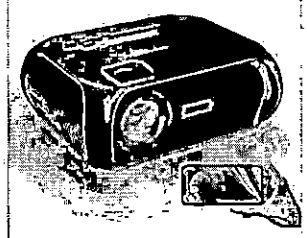


R$ 979[91]

em 10x R$ 97,99 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Projetor T7 4000 Lumens 1280p Full Hd 4k...



~~R$ 568,34~~

R$ 551[29] 2% OFF

em 10x R$ 55,13 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Projetor T7s 4000 Lumens 1280p Full Hd 4k...



~~R$ 666~~

R$ 599[40] 10% OFF

em 10x R$ 59,94 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Projetor Lcd Portátil Wifi Bluetooth Android 4k Hd...

Vendido por BOLETAVÍDEO

+5 Produtos

+5 Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 21x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Características do produto

meli+ R$ 27,99 R$13,99 PRIMEIROS DOIS MESES

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Também pode te interessar: kit internet rural 4g - kit internet rural - kit completo internet rural

129

Mais opções que podem te interess



Kit Duas Antenas Fazenda Ponto A Ponto 5,8 Intelbras 16 Dbi

R$ 968⁹⁰

12x R$ 93,73

Frete grátis por ser sua primeira compra



bi Intelbras Wom 5a

R$ 950⁹⁰

10x R$ 95,09 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Antena Ponto A Ponto Cpe 5.8ghz Mimo 2x2 14db Branco

~~R$ 628,60~~

R$ 565⁷⁴ 10% OFF

10x R$ 56,57 sem juros

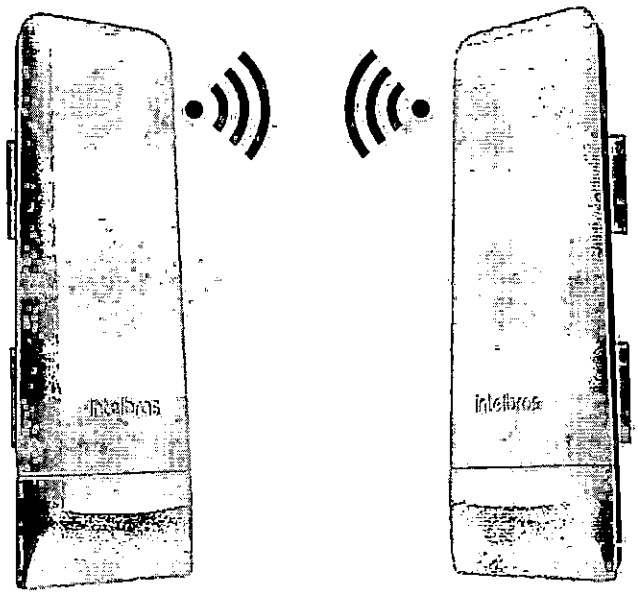
Frete grátis por ser sua primeira compra











Novo | +25 vendidos

Kit Duas Antenas Fazenda Ponto A Ponto 5,8 Intelbras 16 Dbi

4.7 ★★★★★ (6)

R$ 1.028⁹⁰

em 10x R$ 102⁸⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre 11 e 16/dez por ser sua primeira compra

Chegará entre amanhã e quarta-feira

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (4 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por WMMTECH

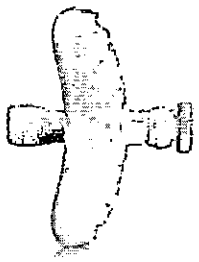
+500 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

odutos relacionados

cionado

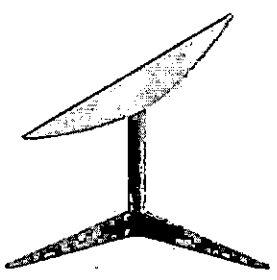


R$ 497

em 10x R$ 49,70 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Ubiquiti Litebeam M5 Lbe-m5-23-br 23dbi Airgrid Nano...



~~R$ 3.411~~

R$ 2.831 17% OFF

em 10x R$ 283,18 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Antena De Internet Via Satélite Starlink Standard Kit



~~R$ 75~~

R$ 66 12% OFF

em 12x R$ 6,42

Frete grátis por ser sua primeira compra

Adaptador Bluetooth 5.1 Usb Dongle Original P/ Pc...

Vendido por WMMTECH

+100 Produtos

+500

Vendas concluídas | Oferece um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

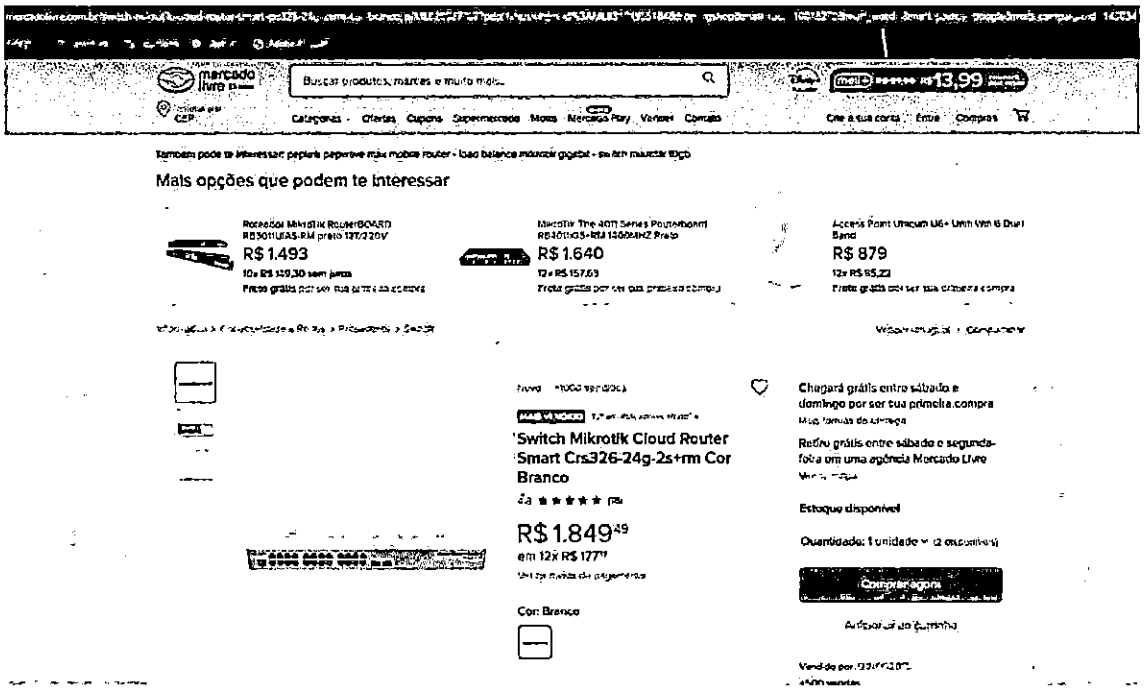
Ver mais produtos do vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

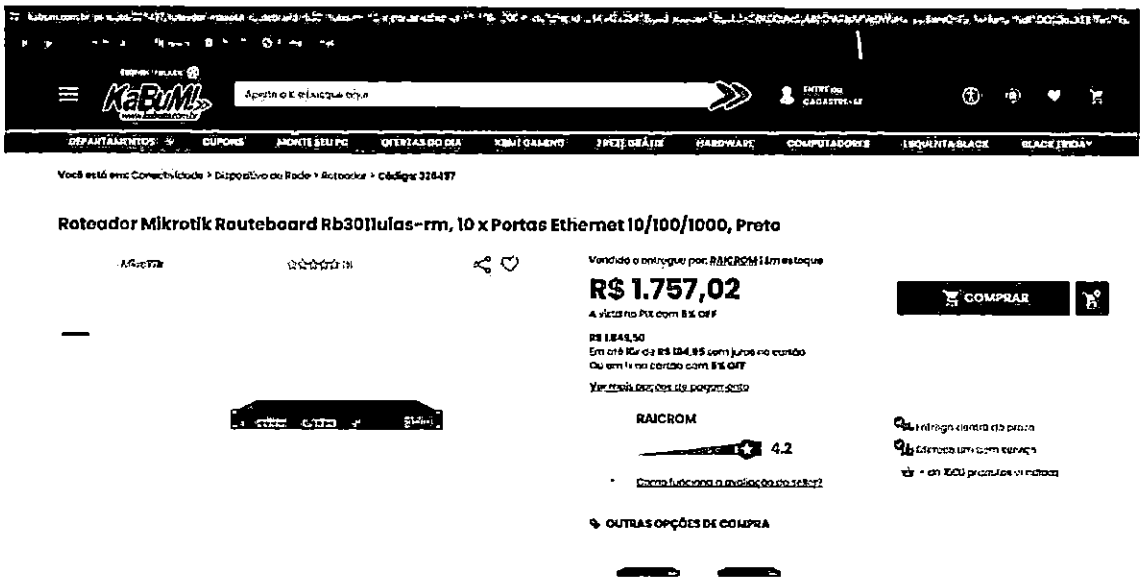
Item 57 – Switch gerenciável 19" 24 pts

Link: https://www.mercadolivre.com.br/switch-mikrotik-cloud-router-smart-crs326-24g-2srm-cor-branco/p/MLB20687707?pdp_filters=item_id%3AMLB3101955184&from=gshop&matt_tool=10818270&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413601&matt_ad_group_id=125956123919&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=543112166567&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098660&matt_product_id=MLB20687707-product&matt_product_partition_id=2269213519353&matt_target_id=aud-1966503641507:pla-2269213519353&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413601&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWvGSJ6ccjHTTOMeaR-KSi_F-1XhqsghTkBHwk9UXTCy_-RLvmvavD8aAlq6EALw_wcB



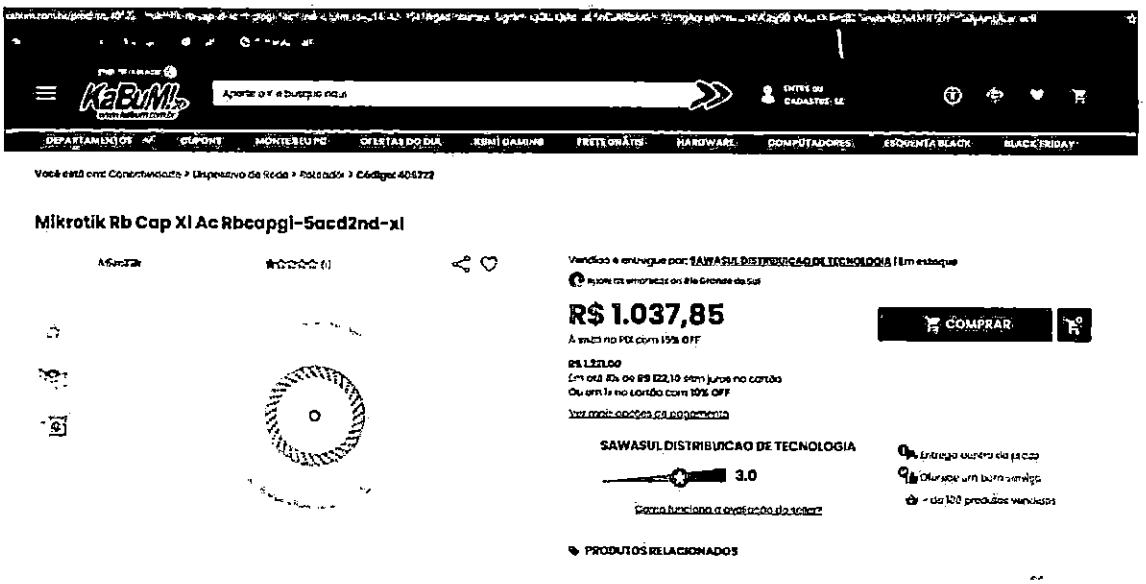
Item 38 – Roteador (Secretarias e Dptos)

Link: https://www.kabum.com.br/produto/326497/roteador-mikrotik-routeboard-rb3011uias-rm-10-x-portas-ethernet-10-100-1000-preto?utm_id=21434223541&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWuHa1pt-BwwOnFp_JwHqmjlYNdf1OQSQo2XEBJTwtl71xEzDuKGnQ8aAjZmEALw_wcB



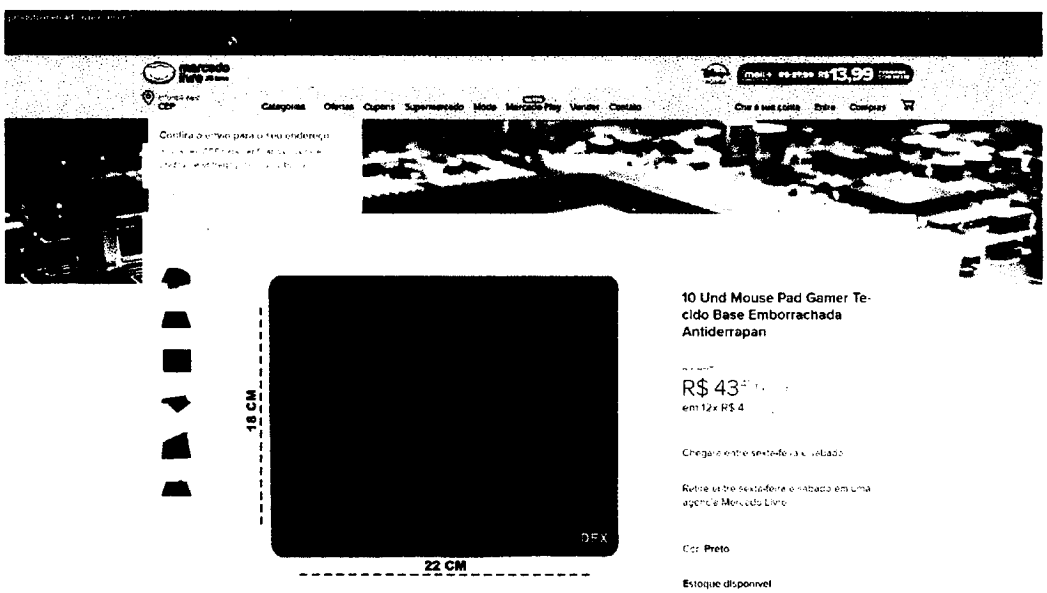
Item 51 – Ponto de acesso wireless 2,4 Ghz, 5Ghz para teto

Link: https://www.kabum.com.br/produto/406222/mikrotik-rb-cap-xl-ac-rbcapgi-5acd2nd-xl?utm_id=21434223541&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWtogAqi5qVdvu6z94VOhy90_vMzZOQynfB2ZiewhaN32wLMR2ZHRt0aAjAmEALw_wcB



Item 52 – kit com 10 Mouse Pad 22 X 18

Link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4663495368-10-und-mouse-pad-gamer-tecido-base-emborrachada-antiderrapan-_JM?matt_tool=39437454&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413652&matt_ad_group_id=125956125319&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=543112166618&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=166587838&matt_product_id=MLB4663495368&matt_product_partition_id=2269213519433&matt_target_id=aud-1966503641507:pla-2269213519433&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413652&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWulzHjF1VVpZprLCBNLSHl6i_uoxKmUeAfetC__BtznXv6OAAWEECgaAkEJEALw_wcB



Item 77 Motocompressor de Ar Direto

Link:https://www.lojadomecanico.com.br/produto/567472/21/159/motocompressor-de-ar-direto-jet-master-53-pcm-127v-com-8-acessorios-schulz-jetmaster



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CADASTRO EQUIPLANO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	ALPHA TECNOVE	PALADINO PROTEC LTDA	PREGÃO 81/2023 PIÊN/PR	PIRES INFORMÁTICA	INTERNET	QUANTIDADE DE ORÇAMENTOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.		Hora	200		R$ 200,00	R$ 99,50	R$ 130,00		3	R$ 143,17	R$ 28.634,00
2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)		Hora	100		R$ 90,00	R$ 60,00	R$ 120,00		3	R$ 90,00	R$ 9.000,00
3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)		Hora	150		R$ 120,00	R$ 90,00	R$ 150,00		3	R$ 120,00	R$ 18.000,00
4	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)		Hora	120		R$ 90,00	R$ 63,48	R$ 110,00		3	R$ 87,83	R$ 10.539,60
5	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)		Hora	120		R$ 120,00	R$ 92,99	R$ 145,00		3	R$ 119,33	R$ 14.319,60
6	HD com capacidade de 6TB para servidor		Unidade	2	R$ 1.150,00	R$ 1.500,00	R$ 809,00	R$ 1.360,00		4	R$ 1.204,75	R$ 2.409,50
7	MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP		Unidade	5	R$ 80,00	R$ 150,00	R$ 56,99	R$ 120,00		4	R$ 101,75	R$ 508,75
8	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP		Unidade	5	R$ 160,00	R$ 170,00	R$ 97,99	R$ 195,00		4	R$ 155,75	R$ 778,75
9	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP		Unidade	3	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 164,99	R$ 340,00		4	R$ 276,25	R$ 828,75
10	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP		Unidade	5	R$ 180,00	R$ 320,00	R$ 88,01	R$ 210,00		4	R$ 199,50	R$ 997,50
11	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS		Unidade	20	R$ 60,00	R$ 90,00	R$ 33,90	R$ 120,00		4	R$ 75,98	R$ 1.519,60
12	ROTEADOR WIFI		Unidade	5	R$ 250,00	R$ 1.216,53	R$ 126,24	R$ 290,00		4	R$ 470,69	R$ 2.353,45
13	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO		Unidade	30	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 8,99	R$ 12,00		4	R$ 12,75	R$ 382,50
14	BATERIA 2032 PLACA MAE		Unidade	50	R$ 3,00	R$ 27,99	R$ 1,30	R$ 8,00		4	R$ 10,07	R$ 503,50
15	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA		Unidade	20	R$ 30,00		R$ 12,00	R$ 19,00		3	R$ 20,33	R$ 406,60
16	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA		Unidade	100	R$ 30,00		R$ 20,00	R$ 25,00		3	R$ 25,00	R$ 2.500,00
17	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA		Unidade	50	R$ 30,00		R$ 7,00	R$ 45,00		3	R$ 27,33	R$ 1.366,50
18	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA		Unidade	60	R$ 50,00		R$ 48,40	R$ 75,00		3	R$ 57,80	R$ 3.468,00

19	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA		Unidade	50	R$ 20,00		R$ 8,35	R$ 12,00		3	R$ 13,45	R$ 672,50
20	CANALETA 20MMX10MMX2000MM		Unidade	50	R$ 10,00	R$ 10,49	R$ 6,59	R$ 12,00		4	R$ 9,77	R$ 488,50
21	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM		Unidade	100	R$ 20,00	R$ 42,03	R$ 32,99	R$ 36,00		4	R$ 32,76	R$ 3.276,00
22	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS		Unidade	15	R$ 50,00	R$ 68,06	R$ 46,46	R$ 60,00		4	R$ 56,13	R$ 841,95
23	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta		Unidade	15	R$ 40,00	R$ 49,94	R$ 37,99	R$ 35,00		4	R$ 40,73	R$ 610,95
24	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta		Unidade	15	R$ 50,00	R$ 84,75	R$ 63,39	R$ 52,00		4	R$ 62,54	R$ 938,10
25	CONECTOR MACHO RJ-45		Unidade	400	R$ 0,50		R$ 0,26	R$ 0,80	R$ 3,19	4	R$ 1,19	R$ 476,00
26	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.		Unidade	10	R$ 150,00	R$ 60,60	R$ 55,00	R$ 118,00		4	R$ 95,90	R$ 959,00
27	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO		Unidade	10	R$ 70,00	R$ 60,30	R$ 55,00	R$ 46,00		4	R$ 57,83	R$ 578,30
28	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP		Unidade	15	R$ 800,00	R$ 1.265,75	R$ 350,00	R$ 750,00		4	R$ 791,44	R$ 11.871,60
29	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ		Unidade	10	R$ 980,00	R$ 1.796,40	R$ 827,29	R$ 986,00		4	R$ 1.147,42	R$ 11.474,20
30	CABO DE REDE COM PROTEÇAO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO		Unidade	500		R$ 4,65	R$ 5,51	R$ 5,80		3	R$ 5,32	R$ 2.660,00
31	CONJUNTO DE ANTENA e transceptor wireless, para aplicação em enlaces ponto a ponto		Unidade	6		R$ 1.330,41	R$ 652,00		R$ 1.028,90	3	R$ 1.003,77	R$ 6.022,62
32	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade		Unidade	10	R$ 50,00	R$ 137,36	R$ 45,00	R$ 36,00		4	R$ 67,09	R$ 670,90
33	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO)		Unidade	10	R$ 1.050,00	R$ 787,95	R$ 510,00	R$ 498,00		4	R$ 711,49	R$ 7.114,90
34	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS		Unidade	7	R$ 1.020,00	R$ 1.167,51	R$ 179,99	R$ 241,00		4	R$ 652,13	R$ 4.564,91
35	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6		Unidade	150	R$ 8,00	R$ 30,95	R$ 6,07	R$ 26,00		4	R$ 17,76	R$ 2.664,00
36	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M		Unidade	150	R$ 20,00	R$ 42,83	R$ 22,97			3	R$ 28,60	R$ 4.290,00
37	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M		Unidade	75	R$ 38,00	R$ 58,26	R$ 30,97			3	R$ 42,41	R$ 3.180,75
38	ROTEADOR (Secretarias e Dptos)		Unidade	10		R$ 928,50	R$ 1.249,98		R$ 1.757,02	3	R$ 1.311,83	R$ 13.118,30
39	BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7Ah		Unidade	30	R$ 150,00	R$ 97,90	R$ 67,99	R$ 120,00		4	R$ 108,97	R$ 3.269,10
40	Caixas de som 6w RMS(2x3w), fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz		Unidade	15	R$ 120,00	R$ 80,00	R$ 24,00	R$ 40,00		4	R$ 66,00	R$ 990,00
41	FILTRO DE LINHA		Unidade	80	R$ 80,00	R$ 90,00	R$ 22,00	R$ 41,00		4	R$ 58,25	R$ 4.660,00
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO E DUPLEX		Unidade	15	R$ 1.800,00	R$ 1.700,00	R$ 1.078,00	R$ 2.560,00		4	R$ 1.784,50	R$ 26.767,50
43	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL		Unidade	30	R$ 160,00	R$ 100,00	R$ 86,90	R$ 253,00		4	R$ 149,98	R$ 4.499,40
44	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante		Unidade	60	R$ 800,00	R$ 1.000,00	R$ 650,00	R$ 880,00		4	R$ 832,50	R$ 49.950,00
45	MOUSE OPTICO RESOLUÇAO MINIMA DE 1000 DPI COM SCROLL,		Unidade	60	R$ 20,00	R$ 80,00	R$ 12,70	R$ 35,00		4	R$ 36,93	R$ 2.215,80
46	MOUSE OPTICO RESOLUÇAO MINIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB		Unidade	20	R$ 20,00	R$ 50,00	R$ 7,80	R$ 28,00		4	R$ 26,45	R$ 529,00
47	MOUSE OPTICO SEM FIO		Unidade	10	R$ 90,00	R$ 65,00	R$ 17,99	R$ 72,00		4	R$ 61,25	R$ 612,50
48	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A		Unidade	20	R$ 500,00	R$ 400,00	R$ 322,00	R$ 512,00		4	R$ 433,50	R$ 8.670,00
49	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0		Unidade	20	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 21,00	R$ 49,00		4	R$ 42,50	R$ 850,00
50	Ponto de acesso CPE wireless 2,4 Ghz		Unidade	15	R$ 400,00	R$ 500,00	R$ 596,00			3	R$ 498,67	R$ 7.480,05
51	Ponto de acesso Wirelles 2,4 Ghz, 5GHz para teto		Unidade	15	R$ 400,00	R$ 900,00			R$ 1.037,85	3	R$ 779,28	R$ 11.689,20
52	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18		Unidade	15	R$ 45,00	R$ 55,00		R$ 250,00	R$ 43,41	4	R$ 98,35	R$ 1.475,25
53	SSD 500 Gb M.2 NVME		Unidade	10	R$ 500,00	R$ 450,00		R$ 395,00		3	R$ 448,33	R$ 4.483,30
54	SSD 480GB		Unidade	30	R$ 500,00	R$ 250,00	R$ 135,00	R$ 350,00		4	R$ 308,75	R$ 9.262,50
55	SSD 960GB		Unidade	10	R$ 800,00	R$ 530,00	R$ 220,00	R$ 636,00		4	R$ 546,50	R$ 5.465,00
56	SWITCH 8 P 10/100/1000		Unidade	5	R$ 180,00	R$ 200,00	R$ 98,95	R$ 190,00		4	R$ 167,24	R$ 836,20
57	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24		Unidade	10	R$ 750,00	R$ 1.380,00		R$ 1.960,00	R$ 1.849,49	4	R$ 1.484,87	R$ 14.848,70
58	SWITCH NAO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45		Unida	10	R$ 580,00	R$ 1.400,00	R$ 394,0	530,00		4	R$ 726,01	R$ 7.260,10

59	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45		Unidade	4	R$ 2.000,00	R$ 4.363,55	R$ 1.580,00	R$ 4.327,00		4	R$ 3.067,64	R$ 12.270,56
60	TECLADO ABNT2 USB		Unidade	20		R$ 35,00	R$ 21,20	R$ 35,00		3	R$ 30,40	R$ 608,00
61	Webcam 1080p/30fps		Unidade	10	R$ 300,00	R$ 450,00		R$ 630,00		3	R$ 460,00	R$ 4.600,00
62	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO		Unidade	10	R$ 7.800,00	R$ 5.800,00	R$ 3.095,00			3	R$ 5.565,00	R$ 55.650,00
63	COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS:		Unidade	50	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.092,56			3	R$ 4.030,85	R$ 201.542,50
64	Fonte para gabinete slim TFX 300W		Unidade	8	R$ 350,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 266,00		4	R$ 279,00	R$ 2.232,00
65	Spray limpa contato Aerossol 210ml		Unidade	4	R$ 40,00	R$ 25,20	R$ 18,30	R$ 21,00		4	R$ 26,13	R$ 104,52
66	Smart Box Android com Google Assistente		Unidade	5	R$ 500,00	R$ 200,00	R$ 315,00			3	R$ 338,33	R$ 1.691,65
67	Kit teclado e mouse sem fio		Unidade	10	R$ 750,00	R$ 150,00	R$ 108,95	R$ 380,00		4	R$ 347,24	R$ 3.472,40
68	Projetor multimidia		Unidade	5	R$ 6.500,00	R$ 4.500,00			R$ 11.449,00	3	R$ 7.483,00	R$ 37.415,00
69	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS		Unidade	5	R$ 3.000,00	R$ 150,00	R$ 139,99	R$ 115,00		4	R$ 851,25	R$ 4.256,25
70	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM		Unidade	10	R$ 1.500,00	R$ 1.800,00	R$ 1.329,90			3	R$ 1.543,30	R$ 15.433,00
71	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe		Unidade	15	R$ 18,00	R$ 30,00	R$ 38,74	R$ 42,00		4	R$ 32,19	R$ 482,85
72	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W		Unidade	20	R$ 150,00	R$ 250,00	R$ 84,00	R$ 160,00		4	R$ 161,00	R$ 3.220,00
73	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W		Unidade	30	R$ 60,00	R$ 114,90	R$ 45,00	R$ 95,00		4	R$ 78,73	R$ 2.361,90
74	Placa de vídeo		Unidade	5	R$ 1.800,00	R$ 2.500,00	R$ 773,00	R$ 2.630,00		4	R$ 1.925,75	R$ 9.628,75
75	headset com fio conexão 3,5mm		Unidade	10	R$ 80,00	R$ 130,00	R$ 84,47			3	R$ 98,16	R$ 981,60
76	Cabo HDMI comprimento mínimo		Unidade	20	R$ 50,00	R$ 80,00	R$ 13,47	R$ 25,00		4	R$ 42,12	R$ 842,40
77	Motocompressor de Ar Direto		Unidade	2	R$ 750,00	R$ 450,00			R$ 678,90	3	R$ 626,30	R$ 1.252,60
											TOTAL	R$ 698.849,66

PROTOCOLO Nº 4489/2024
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 698.849,66 (Seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2024

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390400000/44.90.52.0000
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390400000/44.90.52.0000 e 09.002.27.812.0011.2025-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028-3390400000/44.90.52.0000 e 10.002.06.182.0012.2030-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390400000/44.90.52.0000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390400000/44.90.52.0000

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
28 / 11 / 2024

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
(x) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
29 / 11 / 24

PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2024
PROCESSO N° 4489/2024
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando o **Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 19 de dezembro de 2024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 19 de dezembro de 2024.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.9. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 024/2024.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390400000/44.90.52.0000
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390400000/44.90.52.0000 e 09.002.27.812.0011.2025-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028-3390400000/44.90.52.0000 e 10.002.06.182.0012.2030-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390400000/44.90.52.0000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390400000/44.90.52.0000

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao

objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 5.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao

percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos

dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem o pregoeiro pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pelo pregoeiro, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por órgãos públicos ou privados, comprovando aptidão para características técnicas similares às do objeto, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deve ser preferencialmente assinado de forma digital, caso seja assinado manualmente o pregoeiro poderá solicitar o reconhecimento de firma se achar necessária a comprovação da autenticidade do documento.

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

b) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

d) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

f) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

h) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à

data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Os produtos entregues deverão possuir garantia de um ano do **FORNECEDOR,** mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

16.2. Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento

endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo,

a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021)

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o

descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços registrados poderão ser reajustados, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico De Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO IX	Modelo De Declaração De Cumprimento De Leis E Normas

Piên/PR, 29 de novembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 229/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Quant. estimada	Valor unitário	Valor total
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.	Hora	200	R$ 143,17	R$ 28.634,00
2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	Hora	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	Hora	150	R$ 120,00	R$ 18.000,00
4	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	Hora	120	R$ 87,83	R$ 10.539,60

5	Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)	Hora	120	R$ 119,33	R$ 14.319,60
6	HD com capacidade de 6TB para servidor - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos	Unidade	2	R$ 1.204,75	R$ 2.409,50
7	MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	Unidade	5	R$ 101,75	R$ 508,75
8	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	Unidade	5	R$ 155,75	R$ 778,75
9	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unidade	3	R$ 276,25	R$ 828,75
10	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	Unidade	5	R$ 199,50	R$ 997,50
11	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	Unidade	20	R$ 75,98	R$ 1.519,60
12	ROTEADOR WIFI Padrões Wifi 5: - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compatíveis com MU-MIMO Modos de Operação: - Modo Roteador - Modo Access Point Hardware: - Processador Dual-Core CPU - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 4 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x)	Unidade	5	R$ 470,69	R$ 2.353,45

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	- Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web				
13	ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO Permitir conectar o dispositivo com o novo padrão brasileiro (conforme NBR 14136) para o padrão antigo	Unidade	30	R$ 12,75	R$ 382,50
14	BATERIA 2032 PLACA MAE	Unidade	50	R$ 10,07	R$ 503,50
15	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unidade	20	R$ 20,33	R$ 406,60
16	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unidade	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
17	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	Unidade	50	R$ 27,33	R$ 1.366,50
18	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unidade	60	R$ 57,80	R$ 3.468,00
19	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	Unidade	50	R$ 13,45	R$ 672,50
20	CANALETA 20MMX10MMX2000MM	Unidade	50	R$ 9,77	R$ 488,50
21	CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM	Unidade	100	R$ 32,76	R$ 3.276,00
22	CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS	Unidade	15	R$ 56,13	R$ 841,95

23	Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta	Unidade	15	R$ 40,73	R$ 610,95
24	Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta	Unidade	15	R$ 62,54	R$ 938,10
25	CONECTOR MACHO RJ-45 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	Unidade	400	R$ 1,19	R$ 476,00
26	CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.	Unidade	10	R$ 95,90	R$ 959,00
27	BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO	Unidade	10	R$ 57,83	R$ 578,30
28	Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256	Unidade	15	R$ 791,44	R$ 11.871,60
29	Caixa de cabo de rede com 305 metros SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256	Unidade	10	R$ 1.147,42	R$ 11.474,20
30	CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim	Unidade	500	R$ 5,32	R$ 2.660,00
31	CONJUNTO DE ANTENA e transceptor wireless, para aplicação em enlaces ponto a ponto Processador Atheros MIPS 74KC, 560MHz Memória: 64MB SDRAM, 8MB Flash 1 interface de rede 10/100 Ethernet Tamanho do disco: 420x420 mm Peso: 1,8 kg Alimentação por PoE com fonte inclusa	Unidade	6	R$ 1.003,77	R$ 6.022,62

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Parana

	Consumo máximo de energia: 8 watts Suportes para fixação do conjunto em tubo de até 2" Tecnologia MIMO (múltiplo Input, múltiplo Output) Modo de operação 2x2 (dois canais e duas polarizações) Ajuste de espectro de 5, 10, 20 e 40 Mhz Ganho de potência: 25DBi Kit de montagem incluso Homologado pela Anatel.				
32	GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	Unidade	10	R$ 67,09	R$ 670,90
33	MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. -01 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade com parafusos para instalação - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM, -1 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade	Unidade	10	R$ 711,49	R$ 7.114,90
34	PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT	Unidade	7	R$ 652,13	R$ 4.564,91

	5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS				
35	CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	Unidade	150	R$ 17,76	R$ 2.664,00
36	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unidade	150	R$ 28,60	R$ 4.290,00
37	PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)	Unidade	75	R$ 42,41	R$ 3.180,75
38	ROTEADOR (Secretarias e Dptos) Para Rack padrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação	Unidade	10	R$ 1.311,83	R$ 13.118,30

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w				
39	BATERIA SELADA, especifica para nobreak pequenos, 12V 7Ah	Unidade	30	R$ 108,97	R$ 3.269,10
40	Caixas de som 6w RMS(2x3w), fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m	Unidade	15	R$ 66,00	R$ 990,00
41	FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de ralos e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	Unidade	80	R$ 58,25	R$ 4.660,00
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO E DUPLEX -Impressão frente e verso automática -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 7500 páginas em preto ou 6000 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - **Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3** - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas.	Unidade	15	R$ 1.784,50	R$ 26.767,50

	- Resolução de impressão de até 5760 por 1440 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores -impressão sem bordas - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 34,7 x 18,7 cm - Peso máximo: 5,4 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação **- Cabo USB** - Guia de instalação rápida				
43	KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Microsoft Wired Desktop 600	Unidade	30	R$ 149,98	R$ 4.499,40
44	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso	Unidade	60	R$ 832,50	R$ 49.950,00

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz				
45	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	Unidade	60	R$ 36,93	R$ 2.215,80
46	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	Unidade	20	R$ 26,45	R$ 529,00
47	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	Unidade	10	R$ 61,25	R$ 612,50
48	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará	Unidade	20	R$ 433,50	R$ 8.670,00

	automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal				
49	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	Unidade	20	R$ 42,50	R$ 850,00
50	Ponto de acesso CPE wireless 2,4 Ghz, 5GHz, para parede e tetos, com banda dupla 2 GHz 802.11b / g / n e 5 GHz nos padrões a / n / ac, fornecerá cobertura em 360 graus ao redor dele, com antena integrada de no mínimo 2 dBi, com um processador de 716 Mhz, 128 Mb Ram, Storage 16 Mb, 2 portas ethernet gigabit, sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V, com Router OS Level 4, podendo ser gerenciado de maneira centralizada através de utilitário Caps Manager, contendo uma fonte de energia 24 V, 1 injetor gigabit PoE e kit de montagem com parafusos inclusos de fabrica	Unidade	15	R$ 498,67	R$ 7.480,05
51	Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz para teto Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 núcleos, 488-896MHz Ram 128Mb Armazenamento 16Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto	Unidade	15	R$ 779,28	R$ 11.689,20
52	Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18 Feito em Borracha e tecido, cor preto flexível, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item	Unidade	15	R$ 98,35	R$ 1.475,25

53	SSD 500 Gb M.2 NVME Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s	Unidade	10	R$ 448,33	R$ 4.483,30
54	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Unidade	30	R$ 308,75	R$ 9.262,50
55	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Unidade	10	R$ 546,50	R$ 5.465,00
56	SWITCH 8 P 10/100/1000	Unidade	5	R$ 167,24	R$ 836,20
57	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.	Unidade	10	R$ 1.484,87	R$ 14.848,70
58	SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac /	Unidade	10	R$ 726,01	R$ 7.260,10

	50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222				
59	SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45; 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.	Unidade	4	R$ 3.067,64	R$ 12.270,56
60	TECLADO ABNT2 USB	Unidade	20	R$ 30,40	R$ 608,00
61	Webcam 1080p/30fps. Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º. Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.	Unidade	10	R$ 460,00	R$ 4.600,00
62	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® Core i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 2050 4GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz	Unidade	10	R$ 5.565,00	R$ 55.650,00

	2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antirreflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits				
63	COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3Ghz Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W, Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 16GB DDR4 2666MHz (1X16GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 500GB, conexão M.2 NVMe, M.2 2280 Interface: NVMe PCIe 4.0 x 4, Leitura/Gravação:3500/2100 MB/s Resistência: 160 TBW MTBF: 1.500.000 de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64Bits. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença, com certificado HCL para comprovação de compatibilidade. Placa mãe:	Unidade	50	R$ 4.030,85	R$ 201.542,50

	Memória: 2 x DIMM, Max. 64GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Non-ECC, Un-buffered Memory Dual Channel Suporta perfil de memória Intel® Extreme (XMP) Gráficos: 1 x DisplayPort, 1 x D-Sub port, 1 x HDMI® port Suporta máx. 4K@60Hz conforme especificado em DisplayPort 1.4. Suporta 4K@60Hz conforme especificado em HDMI 2.1. Slots de Expansão: 1 x PCIe 4.0 x16 slot, 1 x PCIe 3.0 x1 slot Armazenamento: 2 x M.2 slots e 4 x SATA 6Gb/s, M.2_1 slot (Key M), type 2242/2260/2280 (suporta PCIe 3.0 x4 mode) M.2_2 slot (Key M), type 2242/2260/2280 (suporta PCIe 3.0 x2 mode) 4 x SATA 6Gb/s Rede: 1 x Intel® 1Gb Ethernet slot VM.2 (Key E, CNVi e PCIe) USB: USB traseiro (total de 6 portas), 2 portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A), 4 x portas USB 2.0 (4 x Tipo A) USB frontal (total de 5 portas): 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais; 2 conectores USB 2.0 suportam 3 portas USB 2.0 adicionais Áudio: áudio CODEC de alta definição com som surround Realtek 7.1 Suporta: detecção de Jack, multistreaming, retarefa de Jack do painel frontal - Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz Recursos de áudio Blindagem de áudio, Capacitores de áudio premium, Camadas de PCB de áudio dedicadas Portas I/O no painel Traseiro: 2 x USB 3.2 Gen 2 (2 x Type-A), 4 x USB 2.0 (4 x Type-A), 1 x DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x D-Sub, 1 x V-M.2 slot (Key E), 1 x Intel® 1Gb Ethernet, 3 x Audio Jacks, 1 x PS/2 Keyboard (Roxa), 1 x PS/2 Mouse (Verde) Painel Interno Relacionado a ventilador e resfriamento: 1 x conector de ventilador de CPU de 4 pinos e 2 conectores de ventoinha do chassi de 4 pinos Relacionado a Alimentação: 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos e 1 x conector de alimentação de 8 pinos + 12V Relacionado ao armazenamento: 2 x M.2 slots (Key M) e 4 x SATA 6Gb/s ports				

	USB: 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais e 2 conectores USB 2.0 suportam 3 portas USB 2.0 adicionais Conectores variados : 3 x Endereçável Gen 2, 2 x AURA RGB, 1 x Clear CMOS, 1 x Front Panel, Audio (AAFP), 1 x COM Port, 1 x S/PDIF Out, 1 x Speaker, 1 x SPI TPM (14-1pin), 1 x 10-1 pin System Panel header BIOS: 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS Gerenciamento WOL by PME, PXE Gabinete Baias: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 1 2.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de freqüência:60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI, PPB, certificado de compatibilidade com a portaria 170 do inmetro e Rohs do fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante				
64	Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold	Unidade	8	R$ 279,00	R$ 2.232,00
65	Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	Unidade	4	R$ 26,13	R$ 104,52
66	Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, Android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, **Porta RJ45,** saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memoria ram de 1GB ou	Unidade	5	R$ 338,33	R$ 1.691,65

	superior, video em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI				
67	Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável – pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m	Unidade	10	R$ 347,24	R$ 3.472,40
68	**Projetor multimidia** Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos	Unidade	5	R$ 7.483,00	R$ 37.415,00

	Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses				
69	SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1 - Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20	Unidade	5	R$ 851,25	R$ 4.256,25
70	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.	Unidade	10	R$ 1.543,30	R$ 15.433,00
71	Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	Unidade	15	R$ 32,19	R$ 482,85
72	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação white com eficiência de 80%	Unidade	20	R$ 161,00	R$ 3.220,00
73	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, ATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS, SILENCIOSA	Unidade	30	R$ 78,73	R$ 2.361,90

74	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR6 interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port DirectX: 12 Ultimate Memory Interface: 128bits PCI Express 4.0 Resolução máxima digital 7680 X 4320	Unidade	5	R$ 1.925,75	R$ 9.628,75
75	headset com fio conexão 3,5mm Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados funciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultra macia	Unidade	10	R$ 98,16	R$ 981,60
76	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)	Unidade	20	R$ 42,12	R$ 842,40
77	Motocompressor de Ar Direto com Diafragma Especificações Técnicas: Motor Elétrico 500W Monofásico com Protetor Térmico Potência (hp): 0,67 Tensão: 127v ou 220V Pressão de Operação Máxima (PSI): 50 Pressão de Operação Máxima (bar): 3,5 Vazão @ 30 lbf/pol² (pcm): 2,3 Vazão @ lbf/pol² (l/min): 65 Válvula reguladora de pressão/segurança Saída de ar com rosca 1/4 BSP para acoplar a mangueira Lubrificado ou Isento: Isento de óleo Deverá acompanhar mangueira e bico para limpeza	Unidade	2	R$ 626,30	R$ 1.252,60

2.2. Os serviços deverão ser prestados por meio de pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a executar os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e, em estrito atendimento da normatização a eles pertinente.

2.3. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 698.849,66 (Seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Todas as secretárias dependem da informática para trabalhar. Impressoras, computadores e toda a infraestrutura de rede são indispensáveis e para manter tudo funcionando ou até mesmo para expandir ou melhorar a estrutura atual é necessário ter todos esses equipamentos e serviços disponíveis para compra.

A modalidade registro de preços proporciona a flexibilidade necessária para atender demandas variáveis e imprevistas ao longo do período de validade do contrato, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada aquisição ou contratação, o que promove maior eficiência administrativa.

6. FONTE ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390400000/44.90.52.0000

PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390400000/44.90.52.0000 e 09.002.27.812.0011.2025-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028-3390400000/44.90.52.0000 e 10.002.06.182.0012.2030-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390400000/44.90.52.0000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390400000/44.90.52.0000

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para os itens 2, 3, 4 e 5 que se referem a serviços de infraestrutura será exigido que a empresa apresente certificação NR12.

7.2. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Os equipamentos/serviços deverão ser entregues na prefeitura de Piên/PR, conforme designado pelos fiscais.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

8.2. O Prazo de entrega de materiais deverá ser de até 7 (sete) dias a contar da emissão da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos endereços das secretarias solicitantes e/ou constante na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda à sexta-feira.

8.3. O prazo para prestação de serviços será de até 7 dias após alinhado com a equipe de TI da prefeitura.

8.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

8.5. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme necessidade da secretaria solicitante.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento

e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato ou ata de registro informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato ou ata de registro comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato ou ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais deles, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato ou ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato ou ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato ou ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato ou ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Responsabilizar-se pela garantia do cumprimento das obrigações do presente contrato dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida no Termo de Referência.

11.1.10. Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados.

11.2. DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

11.2.1. Os produtos entregues deverão possuir garantia de um ano do **FORNECEDOR,** mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

11.2.2. Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

11.3. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.3.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.3.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte os itens fornecidos, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do CONTRATADO, nos termos previstos no artigo 140 inciso I e II da Lei nº 14133/2021.

12.1.4. Comunicar ao CONTRATADO todas as irregularidades observadas durante a prestação de serviço dos itens contratados, fixando prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis para a correção do que for notificado.

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.6. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.7. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.9. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

a) Alpha Tecnove CNPJ: 50.418.269/0001-60
b) Paladino Protec LTDA CNPJ: 34.842.670/0001-77
c) Pires Informática CNPJ: 03.610.379/0001-40
d) Pregão nº 081/2023 – Prefeitura Municipal de Piên.

Elaborado em 25 de novembro de 2024.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
PROTOCOLO XX/2024

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08e o DETENTOR DA ATA **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:
2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024.**

2.2. LOCAL: Os equipamentos/serviços deverão ser entregues na prefeitura de Piên/PR, conforme designado pelos fiscais.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

2.2.1 O Prazo de entrega de materiais deverá ser de até 7 (sete) dias a contar da emissão da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos endereços das secretarias solicitantes e/ou constante na nota de empenho, entre 08h e 11h30 e das 13h às 16h30 de segunda à sexta-feira.

2.2.2 O prazo para prestação de serviços será de até 7 dias após alinhado com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

j) Responsabilizar-se pela garantia do cumprimento das obrigações do presente contrato dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida no Termo de Referência.

k) Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

l) Os produtos entregues deverão possuir garantia de um ano do **FORNECEDOR,** mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

m) Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

n) As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

o) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Rejeitar, no todo ou em parte os itens fornecidos, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do CONTRATADO, nos termos previstos no artigo 140 inciso I e II da Lei nº 14133/2021.

d) Comunicar ao CONTRATADO todas as irregularidades observadas durante a prestação de serviço dos itens contratados, fixando prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis para a correção do que for notificado.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

f) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

g) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
i) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços,

inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária

SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390400000/44.90.52.0000
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390400000/44.90.52.0000 e 09.002.27.812.0011.2025-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028-3390400000/44.90.52.0000 e 10.002.06.182.0012.2030-3390400000/44.90.52.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390400000/44.90.52.0000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390400000/44.90.52.0000

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2024**.

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2024.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxx
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

1. Nome: Solange de Fátima Senn — Assinatura: _____
2. Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2024.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2024, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2024

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº __/2024, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento, quantificação e qualificação dos recursos de mão de obra especializada e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.
Declara ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentarias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência do contrato o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:AA3FCD62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, ao servidor público **ROBERTO SANTOS JUNIOR,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.339.542-7/PR matrícula funcional nº 105551, ocupante do cargo público de **Técnico em segurança do trabalho.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:931B8842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal I.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area III – Trânsito e transportes,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos referentes ao Detran	24/01/2024	Rio Negro/PR	1 (um)	50,00	383/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:1D37E279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Eduardo Duarte Scheivaraski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
a) Bernadete Maguerovski, com matrícula de nº 105401;
b) Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826;
c) Sandrieli Aparecida Ludvinski, com matrícula de nº 4765920.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:3B6EA771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 4489/2024
Assunto: "Registro de Preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática".
Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

Parecer Jurídico

Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica,** tipo menor preço por item, que tem por objeto "Registro de Preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços. Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso, uma

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estar satisfatório.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade, atendendo, especialmente, o disposto no artigo 18 da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "Registro de Preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática",

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 29 de novembro de 2024.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Solicitação de remanejamento de recursos sem alteração do valor global R$ 89.551,75 – Valor repassado em parcela única em 07/06/2024.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên. 28 de novembro de 2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:C6FD46BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática, em atendimento as Secretarias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 03/12/2024. **Entrega das propostas:** a partir 03/12/2024 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 0/12/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de novembro de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:909E8601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 267/2024

EXTRATO DE ATA

ATA 267/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2024
ATA 267-2024 - DINAMICA ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.813.311/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando valor total de R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Caminhão Munck, em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Esdras Rya Rocha da Cruz

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2024

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:EC63520B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1382, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1382, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder férias, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Férias
4765948	CAMILA ALVES KELLERMANN	Auxiliar Administrativo	05/03/2025 a 21/03/2025
105381	CLAUDIA KNOPIK LISBOA	Assistente Administrativo	17/02/2025 a 28/02/2025
103161	CRISTIANE TELMA ABUDA	Técnico em Meio Ambiente	13/01/2025 a 31/01/2025
4765880	JOSIAS RADOL	Operador de Máquina	02/01/2025 a 17/01/2025
4765307	MAGNO LUIZ POLAK	Assessor de Area	06/01/2025 a 10/01/2025
51721	REGINALDO DRANKA	Operador de Máquina	15/01/2025 a 08/02/2024
101411	SEBASTIÃO PEREIRA GOMES	Operador de Máquina	02/01/2025 a 31/01/2025
104981	VILMAR LOURENÇO DOS SANTOS	Operador de Máquina	02/01/2025 a 16/01/2025

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 22 de novembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:0F37E529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1276 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1276 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE ADICIONAL DE INCENTIVO FUNCIONAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, servidora pública **Roseli Slominski** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.587.803-8/PR matrícula funcional 4001, ocupante do cargo público de **Professor,** adicional de incentivo funcional por ter atingido a última classe de seu nível de vencimento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de setembro de 2022.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de novembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:8EB3765!

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1321 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1321 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

LAFEM

1 ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

FKS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECON LTDA

CNPJ: 51.886.644/0001-60

NIRE: 35262026898

Empresário FAUZE KASSEM SALEH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na Cidade de Bebedouro, São Paulo/SP no dia 09/04/1985, portador da Cédula de Identidade nº 40.657.916-7 SSP/SP, e do CPF nº 335.108.408-01, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto N° 257 Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP:14010-200. Na qualidade de titular da **FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA**, com sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO ,275 SALA 22 Bairro Centro, Ribeirão Preto – SP CEP: 14100-200**, com registro nessa Junta Comercial nº35262026898, data 22/08/2023, inscrito no CNPJ 51.886.644/0001-60, na qualificação de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, resolve alterar as seguintes clausulas:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART.997, II, DO CC)

Cláusula Primeira- Altera-se o objeto da empresa de Comercio varejista de equipamentos informática e afins **para Fabricação de periféricos para equipamentos de informática e fabricação de equipamentos de informática.** Comercio varejista especializado eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo equipamentos e suprimento de informática, material elétrico, ferragens e ferramentas, material de construção em geral, especializado equipamentos de telefonia, comunicação instalação e manutenção elétrica, artigos de iluminação, artigos de cama, mesa e banho, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos armarinhos, artigos esportivos, artigos domésticos não especificados anteriormente, comercio varejista de bebidas, comercio atacadista de bebidas, comercio atacadista artigos para escritório, papelaria, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, artigos fotográficos e filmagem, comercio varejista de moveis equipamento para escritório, papelaria, souvenires, bijuteria e artesanato, comercio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, artigos de vestuário, e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários.

Cláusula Segunda: Em virtude das alterações havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo-assinado:
FAUZE KASSEM SALEH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na Cidade de Bebedouro, São Paulo/SP no dia 09/04/1985, portador da Cédula de Identidade nº 40.657.916-7 SSP/SP, e do CPF nº 335.108.408-01, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto N° 257 Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP:14010-200, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

Cláusula Primeira: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de " **FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA**", com sede na RUA FLORIANO PEIXOTO ,275 SALA 22 Bairro Centro, Ribeirão Preto – SP CEP: 14100-200.

Cláusula Segunda: DO CAPITAL
O Capital Social que é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) permanece assim, dividido em 150.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 cada, ficando distribuído da seguinte maneira:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
FAUZE KASSEM SALEH	100	150.000	R$ 150.000,00
TOTAL	100	150.000	R$ 150.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.115.076/24-3 em 09/05/2024 da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, NIRE nº 35262026898, protocolado sob o nº SPP2430257607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238222210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35262026898	CNPJ 51.886.644/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.115.076/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:42:43	CÓDIGO DE CONTROLE 238222210
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M. ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

Certifico o registro sob o nº 1.115.076/24-3 em 09/05/2024 da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, NIRE nº 35262026898, protocolado sob o nº SPP2430257807. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238222210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAFEM

Clausula Terceira – DA DURAÇÃO
A Sociedade iniciara suas atividades em 11 de agosto de 2023 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quarta: DO OBJETO SOCIAL
A Sociedade passa a ter os seguintes objetos relacionados:
Comercio varejista especializado eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo equipamentos e suprimento de informática, material elétrico, ferragens e ferramentas, material de construção em geral, especializado equipamentos de telefonia, comunicação instalação e manutenção elétrica, artigos de iluminação, artigos de cama, mesa e banho, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos armarinhos, artigos esportivos, artigos domésticos não especificados anteriormente, comercio varejista de bebidas, comercio atacadista de bebidas, comercio atacadista artigos para escritório, papelaria, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, artigos fotográficos e filmagem, comercio varejista de moveis equipamento para escritório, papelaria, souvenires, bijuteria e artesanato, comercio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, artigos de vestuário, e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários e fabricação de periféricos para equipamentos de informática e fabricação de equipamentos de informática.

Clausula Quinta: DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da Sociedade caberá ao sócio **FAUZE KASSEM SALEH** que assinará isoladamente, todos os documentos de interesse da Sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
Parágrafo Único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

Clausula Sexta: DA RETIRADA PRÓ-LABORE
O sócio poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Sétima: DAS FILIAIS
A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Clausula Oitava: DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procedera à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas

Clausula Nona: DA DELIBERAÇÃO
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078 do CC 10.406/2002.

Clausula Decima: DO FALECIMENTO DO SÓCIO
Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.115.076/24-3 em 09/05/2024 da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, NIRE nº 35262026898, protocolado sob o nº SPP2430257807. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238222210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAFEM

Clausula Decima primeira: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

Clausula Decima segunda: DOS CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Clausula Decima terceira: DO FORO

Fica eleito o Foro de São Paulo/SP, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar assim justo e contratados, lavra este instrumento, em 04 (Uma) via de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2024

Fauze K Saleh

FAUZE KASSEM SALEH

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.115.076/24-3 em 09/05/2024 da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, NIRE nº 35262026898, protocolado sob o nº SPP2430257807. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238222210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.886.644/0001-60 MATRIZ		21/08/2023

NOME EMPRESARIAL
FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FKS DISTRIBUICAO & COMERCIO TI TELECOM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	275	SALA 22

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.010-200	CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAUZE_COMERCIAL@HOTMAIL.COM	(11) 6196-8069

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2024** às **16:42:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 51.886.644/0001-60

Razão Social: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA FLORIANO PEIXOTO, 275 - SALA 22 - CENTRO - 14.010-200 - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.886.644/0001-60 MATRIZ		21/08/2023

NOME EMPRESARIAL
FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	275	SALA 22

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.010-200	CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAUZE_COMERCIAL@HOTMAIL.COM	(11) 6196-8069

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2024** às **16:42:21** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

216

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35262026898		21/08/2023	17/08/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
51.886.644/0001-60	RUA FLORIANO PEIXOTO	275	SALA 22

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	14010-200	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
FAUZE KASSEM SALEH					
ENDEREÇO		**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA RUA FLORIANO PEIXOTO		257	APT 12		
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	14010-200	03037358870	
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**	
335.108.408-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR			150.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
09/05/2024	1.115.076/24-3

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 09/05/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FAUZE KASSEM SALEH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 335.108.408-01, RG/RNE: 03037358870 - SP, RESIDENTE À RUA RUA FLORIANO PEIXOTO, 257, APT 12, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14010-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 09/05/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262026898
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/11/2024

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 250918197, segunda-feira, 4 de novembro de 2024 às 08:37:47.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

218

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CONSULTA DE NOME EMPRESARIAL

Resultados 1 - 1 de 1 para o termo '51886644000160'

NIRE	Empresa	Município
35262026898	FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA	RIBEIRAO PRETO

Total de Empresas: 1

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Consulta de Nome Empresarial. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236788444, quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:31:41.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

CERTIDÃO

Nome: **FAUZE KASSEM SALEH**
CPF: **335.108.408-01**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 11h16min de 04/11/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço www.tce.sp.gov.br/certidoes, por meio do código de controle **1948750141350.**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA
CNPJ: 51.886.644/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:49:08 do dia 07/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2025.
Código de controle da certidão: **F6A3.67A1.1BCD.BC83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6316331 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, CNPJ: 51.886.644/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº: ***0081336371***

ASSINATURA DIGITAL TJSP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TE

CNPJ/CPF: 51.886.644/0001-60

Inscrição Municipal: 20165535

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:03h do dia 23/10/2024 - Código de controle: 3653158

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 066cefb2-74a9-4389-9483-04dcf0d30cfd

Estabelecimento

IE: 124.846.035.112
CNPJ: 51.886.644/0001-60
Nome Empresarial: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA
Nome Fantasia: FKS DISTRIBUICAO & COMERCIO TI TELECOM
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA FLORIANO PEIXOTO
Nº: 275 **Complemento:** SALA 22
CEP: 14.010-200 **Bairro:** CENTRO
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 21/08/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Instalação e manutenção elétrica
Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/08/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/03/2011

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, FAUZE KASSEM SALEH, portador do Documento de Identificação nº 03037358870, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33510840801, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA FLORIANO PEIXOTO, 275 SALA 22 - Bairro: CENTRO, Ribeirão Preto - SP CEP 14010200, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Fauze K Saleh

FAUZE KASSEM SALEH (Sócio-Administrador)
03037358870

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.115.076/24-3 em 09/05/2024 da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, NIRE nº 35262026898, protocolado sob o nº SPP2430257807. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238222210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TE

CNPJ/CPF: 51.886.644/0001-60

Inscrição Municipal: 20165535

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:24h do dia 23/10/2024 - Código de controle: 3653172

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.886.644/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101001974-96

Data e hora da emissão 24/10/2024 09:02:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA
CNPJ: 51.886.644/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:02 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2025.
Código de controle da certidão: **0801.D56B.B0D4.33E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.886.644/0001-60
Certidão nº: 73643014/2024
Expedição: 23/10/2024, às 16:40:20
Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.886.644/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 04/11/2024, às 11h45, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 51.886.644/0001-60 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 04/11/2024, às 11h45.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **16abe5b5-d954-4a90-80ac-ae47244f5378**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/12/2024 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.886.644/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6751.F89F.AAED.C311 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA**

CPF/CNPJ: **51.886.644/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:59:12 do dia 05/12/2024 , com validade até o dia 04/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vtl3onRmKf3KDME0jBEf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

233

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.886.644/0001-60
Razão Social: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRU
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 275 / CENTRO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2024 a 14/12/2024

Certificação Número: 2024111502476140629597

Informação obtida em 03/12/2024 11:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

234

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35262026898	CNPJ 51.886.644/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.115.076/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:42:43	CÓDIGO DE CONTROLE 238222210
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

Certifico o registro sob o nº 1.115.076/24-3 em 09/05/2024 da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, NIRE nº 35262026898, protocolado sob o nº SPP2430257807. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238222210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAFEM

1 ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

FKS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECON LTDA

CNPJ: 51.886.644/0001-60

NIRE: 35262026898

Empresário FAUZE KASSEM SALEH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na Cidade de Bebedouro, São Paulo/SP no dia 09/04/1985, portador da Cédula de Identidade nº 40.657.916-7 SSP/SP, e do CPF nº 335.108.408-01, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto N° 257 Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP:14010-200. Na qualidade de titular da **FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA**, com sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO ,275 SALA 22 Bairro Centro, Ribeirão Preto – SP CEP: 14100-200**, com registro nessa Junta Comercial nº35262026898, data 22/08/2023, inscrito no CNPJ 51.886.644/0001-60, na qualificação de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, resolve alterar as seguintes clausulas:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART.997, II, DO CC)

Cláusula Primeira- Altera-se o objeto da empresa de Comercio varejista de equipamentos informática e afins para **Fabricação de periféricos para equipamentos de informática e fabricação de equipamentos de informática.** Comercio varejista especializado eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo equipamentos e suprimento de informática, material elétrico, ferragens e ferramentas, material de construção em geral, especializado equipamentos de telefonia, comunicação instalação e manutenção elétrica, artigos de iluminação, artigos de cama, mesa e banho, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos armarinhos, artigos esportivos, artigos domésticos não especificados anteriormente, comercio varejista de bebidas, comercio atacadista de bebidas, comercio atacadista artigos para escritório, papelaria, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, artigos fotográficos e filmagem, comercio varejista de moveis equipamento para escritório, papelaria, souvenires, bijuteria e artesanato, comercio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, artigos de vestuário, e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários.

Cláusula Segunda: Em virtude das alterações havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo-assinado:
FAUZE KASSEM SALEH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na Cidade de Bebedouro, São Paulo/SP no dia 09/04/1985, portador da Cédula de Identidade nº 40.657.916-7 SSP/SP, e do CPF nº 335.108.408-01, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto N° 257 Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP:14010-200, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

Cláusula Primeira: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **'' FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA''**, com sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO ,275 SALA 22 Bairro Centro, Ribeirão Preto – SP CEP: 14100-200.**

Cláusula Segunda: DO CAPITAL
O Capital Social que é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) permanece assim, dividido em 150.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 cada, ficando distribuído da seguinte maneira:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
FAUZE KASSEM SALEH	100	150.000	R$ 150.000,00
TOTAL	100	150.000	R$ 150.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.115.076/24-3 em 09/05/2024 da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, NIRE nº 35262026898, protocolado sob o nº SPP2430257807. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238222210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAFEM

Clausula Terceira – DA DURAÇÃO
A Sociedade iniciara suas atividades em 11 de agosto de 2023 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quarta: DO OBJETO SOCIAL
A Sociedade passa a ter os seguintes objetos relacionados:
Comercio varejista especializado eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo equipamentos e suprimento de informática, material elétrico, ferragens e ferramentas, material de construção em geral, especializado equipamentos de telefonia, comunicação instalação e manutenção elétrica, artigos de iluminação, artigos de cama, mesa e banho, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos armarinhos, artigos esportivos, artigos domésticos não especificados anteriormente, comercio varejista de bebidas, comercio atacadista de bebidas, comercio atacadista artigos para escritório, papelaria, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, artigos fotográficos e filmagem, comercio varejista de moveis equipamento para escritório, papelaria, souvenires, bijuteria e artesanato, comercio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, artigos de vestuário, e acessórios, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários e **fabricação de periféricos para equipamentos de informática e fabricação de equipamentos de informática.**

Clausula Quinta: DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da Sociedade caberá ao sócio **FAUZE KASSEM SALEH** que assinará isoladamente, todos os documentos de interesse da Sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
Parágrafo Único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

Clausula Sexta: DA RETIRADA PRÓ-LABORE
O sócio poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Sétima: DAS FILIAIS
A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Clausula Oitava: DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procedera à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas

Clausula Nona: DA DELIBERAÇÃO
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078 do CC 10.406/2002.

Clausula Decima: DO FALECIMENTO DO SÓCIO
Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.115.076/24-3 em 09/05/2024 da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, NIRE nº 35262026898, protocolado sob o nº SPP2430257807. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236222210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAFEM

Clausula Decima primeira: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

Clausula Decima segunda: DOS CASOS OMISSOS
De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Clausula Decima terceira: DO FORO
Fica eleito o Foro de São Paulo/SP, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar assim justo e contratados, lavra este instrumento, em 04 (Uma) via de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2024

Fauze K Saleh

FAUZE KASSEM SALEH

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.115.076/24-3 em 09/05/2024 da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, NIRE nº 35262026898, protocolado sob o nº SPP2430257607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238222210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

238

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, FAUZE KASSEM SALEH, portador do Documento de Identificação nº 03037358870, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33510840801, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA FLORIANO PEIXOTO, 275 SALA 22 - Bairro: CENTRO, Ribeirão Preto - SP CEP 14010200, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Fauze K Saleh

FAUZE KASSEM SALEH (Sócio-Administrador)
03037358870

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.115.076/24-3 em 09/05/2024 da empresa FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, NIRE nº 35262026898, protocolado sob o nº SPP2430257607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238222210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Aceite de Termos Proposta

A Empresa Fks Distribuição de Materiais Infraestrutura Ti Telecom LTDA, inscrita no CNPJ 51.886.644/0001-60, sediada na cidade de: Ribeirão Preto - SP, Rua Rua Floriano Peixoto, 275, sala 22, Centro, cep: 14010-200, telefone: (11) 96196-8069 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) FAUZE KASSEM SALEH, CPF 335.108.408-01 e email: fauze@fksracks.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

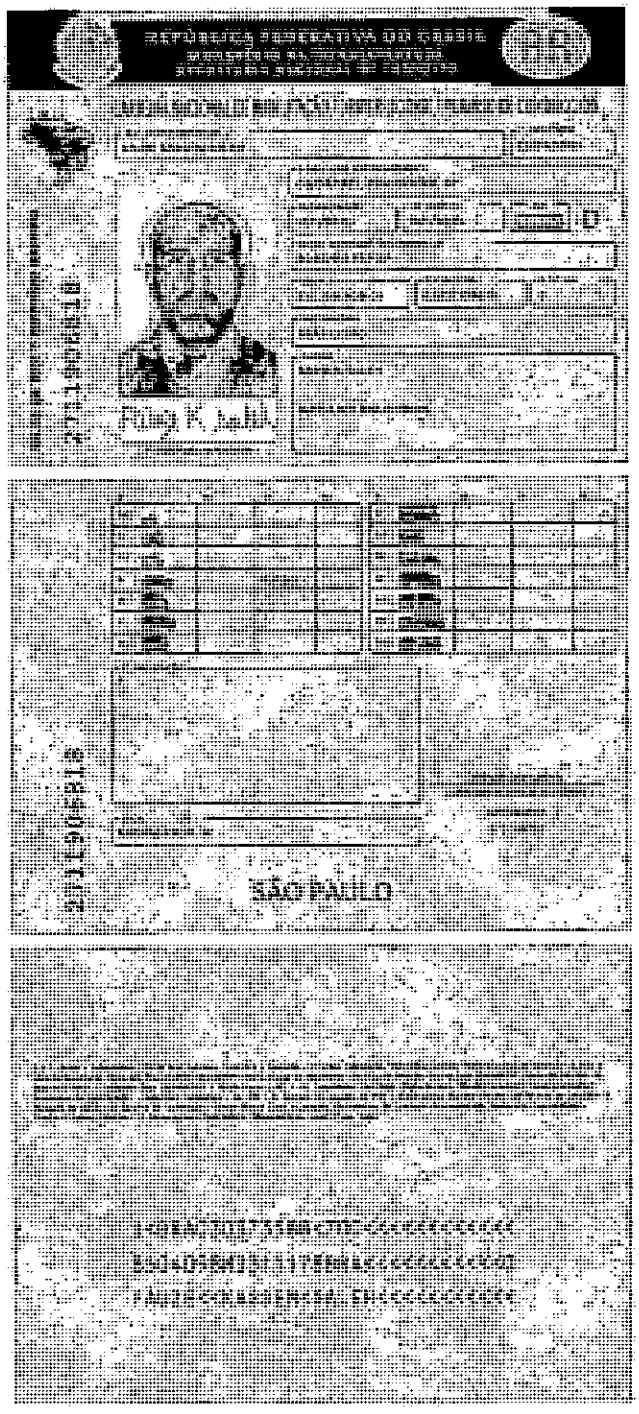
Ribeirão Preto, SP, 03 de Dezembro de 2024

FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI T:51886644000160

Assinado de forma digital por FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI T:51886644000160
Dados: 2024.12.03 16:00:57 -03'00'

Fks Distribuição de Materiais Infraestrutura TI Telecom LTDA

246



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA	51.886.644/0001-60	Ativa	SP

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA **Folha:** 1

CNPJ (MF): 51.886.644/0001-60 **Inscrição Estadual:**

NIRE: 35262026898

Endereço: FLORIANO PEIXOTO, 275 - , CENTRO - RIBEIRÃO PRETO - SP

Descrição	Valor
Ativo	349.851,58
Ativo circulante	349.851,58
Disponível	80.013,56
Bancos conta movimento	80.013,56
SICOOB AGENCIA 3214	57.213,56
BRASIL	22.800,00
Créditos	158.306,77
Clientes a Receber	158.306,77
Clientes a receber	158.306,77
Estoques	20.998,57
Estoques de Materiais	20.998,57
Mercadorias p/ revenda	20.998,57
Estoques	90.532,68
Estoque para Venda	90.532,68
PRODUTOS PARA VENDAS	90.532,68
Passivo	349.851,58
Passivo circulante	90.532,68
Obrigações de Curto Prazo	90.532,68
Fornecedores	90.532,68
Fornecedores nacionais	90.532,68
Não Circulante	22.800,00
Obrigações a Longo Prazo	22.800,00
Empréstimos Bancarios	22.800,00
FKS	22.800,00
Patrimônio líquido	236.518,90
Capital Realizado	150.000,00
Capital social subscrito	150.000,00
Capital integralizado	150.000,00
Lucros Acumulados	86.518,90
Lucros Acumulados	86.518,90
Lucro Exercicio	86.518,90

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2023, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 349.851,58 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA **Folha:** 2

CNPJ (MF): 51.886.644/0001-60 **Inscrição Estadual:**

NIRE: 35262026898

Endereço: FLORIANO PEIXOTO, 275 - , CENTRO - RIBEIRÃO PRETO - SP

FAUZE KASSEM SALEH
SOCIO ADM
CPF: 335.108.408-01

LUCIANA APARECIDA FERNNADES MELO
C.R.C. 295076/O-3
CPF: 531.361.441-04
CONTADOR

Demonstração de Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social: FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA

CNPJ (MF): 51.886.644/0001-60 Inscrição Estadual:
Nire: 35262026898
Endereço: FLORIANO PEIXOTO, 275 - CENTRO - RIBEIRÃO PRETO - SP

Folha: 1

DESCRIÇÃO	VALOR	
Resultado operacional	86.518,90	C
Receita operacional	215.520,33	C
Resultado com vendas	215.520,33	C
Receita bruta de vendas	215.520,33	C
Vendas de mercadorias	215.520,33	C
Custos e despesas operacionais	129.001,43	D
Custo Mercadoria Vendida	129.001,43	D
Custo Mercadoria Vendida	129.001,43	D
Custo da Mercadoria Vendida	129.001,43	D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2023, COM UM LUCRO DE R$ 86.518,90 (OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

LUCIANA APARECIDA FERNNADES MELO
C.R.C. 295076/O-3
CONTADOR
CPF: 531.361.441-04

FKS
REPRESENTAÇÃO & DISTRIBUIÇÃO
RACKS • SERVIDORES • ACESSÓRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Ribeirão Preto, 11 de novembro de 2024.

A YSSY SOLUCOES S.A , sediada na Alameda Rio Negro, 500, Alphaville Centro Industrial, Barueri - SP, 06454-000 , atesta
que a FKS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, sediada na Rua Floriano Peixoto, 275, sala 22, Centro, Ribeirão Preto - SP 14010-200, cadastro no CNPJ: 51.886.644/0001-60, detém qualificação para o fornecimento de material.

Registramos que a empresa realizou uma proposta comercial, contemplando:

. Mini Rack 12U x 520MM x 670MM Completo BMKD0186 30 unidades (Pedido de Compra nº037551)
. Rack Piso 44U x 800MM x 800MM Completo BPKD1022 03 unidades (Pedido de Compra nº38482)

Atestamos que a FKS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, cumpriu o fornecimento de materiais contratados dentro do prazo acordado e atendendo aos requisitos definidos.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura

Clicksign 71a17bec-e2cc-4fdf-89a3-c96c7f8e939d

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 11 de novembro de 2024. Versão v1.42.0.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO.pdf

Documento número #71a17bec-e2cc-4fdf-89a3-c96c7f8e939d
Hash do documento original (SHA256): e7eb22a02515ad79515269b0e5318e9ae4799cfd3c95e49a32d86ca196d1fc0d

Assinaturas

Alexandre Brito Correa
CPF: 304.430.808-95
Assinou como procurador em 11 nov 2024 às 15:35:23

Log

11 nov 2024, 14:42:11	Operador com email nathalia.stadler@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 criou este documento número 71a17bec-e2cc-4fdf-89a3-c96c7f8e939d. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2024 (14:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 nov 2024, 14:42:12	Operador com email nathalia.stadler@yssy.com.br na Conta 4084966f-4789-40e1-a65c-f881d9d7c615 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.brito@yssy.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Brito Correa.
11 nov 2024, 15:35:23	Alexandre Brito Correa assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.brito@yssy.com.br. CPF informado: 304.430.808-95. IP: 186.224.148.19. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2024, 15:35:24	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 71a17bec-e2cc-4fdf-89a3-c96c7f8e939d.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 71a17bec-e2cc-4fdf-89a3-c96c7f8e939d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA

FUNDADA EM 05/07/2022

CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082

ALTERAÇÃO Nº 03 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUELI DE ASSIS, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/05/1959, em Uberlândia-MG, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.220.114/SSP-SP**, e **CPF nº 562.661.629-20**, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oásis, CEP 87043-590, única sócia da empresa do tipo **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, com sede em **Maringá-Pr,** na **Avenida Mandacaru nº 2123, Sala 05, Jardim Real, CEP 87080-773,** inscrita no **CNPJ Nº 47.034.949/0001-76,** com contrato social arquivado na Jucepar sob **NIRE 41210852082,** em 05/07/2022, resolve, **alterar e consolidar** o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede fica alterado para a **Avenida Mandacaru nº 2123, Sala Térrea 05, Gleba Ribeirão Maringá, Maringá-Pr, CEP 87080-773**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa fica alterado para as seguintes atividades:
3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;
3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;
4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual **(EPI);**
4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4741-5-00 - Comércio de tintas, tíner e materiais para pintura;
4742-3-00 - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas;
4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
4757-1-00 - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria;
4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,
9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar-condicionado.
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA

FUNDADA EM 05/07/2022

CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082

ALTERAÇÃO Nº 03 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ajustadas, e de acordo com o art. 2031 da lei 10406/2002, **consolida-se o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas do contrato primitivo que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA

FUNDADA EM 05/07/2022

CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUELI DE ASSIS, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/05/1959, em Uberlândia-MG, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.220.114/SSP-SP**, e **CPF nº 562.661.629-20**, residente e domiciliada em **Maringá-Pr, na Rua Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oásis, CEP 87043-590,** única sócia da empresa do tipo **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, com sede e domicílio em **Maringá-Pr,** na **Avenida Mandacaru nº 2123, Sala Térrea 05, Gleba Ribeirão Maringá, CEP 87080-773,** inscrita no **CNPJ Nº 47.034.949/0001-76,** com contrato social arquivado na Jucepar sob **NIRE 41210852082,** em 05/07/2022, resolve, da melhor forma de direito **consolidar** o contrato social originário, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa adota a denominação de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA** e usará a expressão **EXCLUSIVE COMÉRCIO,** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e domicílio em **Maringá-Pr,** na **Avenida Mandacaru nº 2123, Sala Térrea 05, Gleba Ribeirão Maringá, Maringá-Pr, CEP 87080-773**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as atividades em 05/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, é assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	%	CAPITAL
SUELI DE ASSIS	**250.000**	**100,00**	**R$ 250.000,00**
TOTAIS	**250.000**	**100,00**	**R$ 250.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:
3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;
3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA

FUNDADA EM 05/07/2022

CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082

ALTERAÇÃO Nº 03 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual **(EPI);**
4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4741-5-00 - Comércio de tintas, tíner e materiais para pintura;
4742-3-00 - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas;
4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
4757-1-00 - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria;
4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,
9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar-condicionado.
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida **individualmente**, por prazo indeterminado, pela sócia **SUELI DE ASSIS**, dispensada de prestar caução, razão pela qual compete-lhe a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da empresa, podendo receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar a empresa, de qualquer forma, perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA
FUNDADA EM 05/07/2022
CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082
ALTERAÇÃO Nº 03 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, não estar impedida, por Lei especial, do exercício da administração de empresa, e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os lucros, a critério da sócia, poderão ser distribuídos mês a mês, total ou parcialmente, ou poderão ficar em reservas na sociedade para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento da sócia, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a empresa poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia requer o registro e o arquivamento deste instrumento e declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

Instrumento lavrado em 01 via; lido, conferido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela sócia ora presente, a qual se obriga fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 24 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:
SUELI DE ASSIS
Sócia Administradora

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56266162920	SUELI DE ASSIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024 11:48 SOB Nº 20242868797.
PROTOCOLO: 242868797 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405771935. CNPJ DA SEDE: 47034949000176.
NIRE: 41210852082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.034.949/0001-76 MATRIZ		05/07/2022

NOME EMPRESARIAL
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXCLUSIVE COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANDACARU	2123	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.080-773	GLEBA RIBEIRAO MARINGA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXCLUSIVECOMERCIO22@GMAIL.COM	(44) 9972-7337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **09:10:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.034.949/0001-76 MATRIZ		05/07/2022

NOME EMPRESARIAL
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANDACARU	2123	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.080-773	GLEBA RIBEIRAO MARINGA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXCLUSIVECOMERCIO22@GMAIL.COM	(44) 9972-7337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federetivos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **09:10:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.034.949/0001-76
Certidão nº: 81613531/2024
Expedição: 26/11/2024, às 09:09:24
Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.034.949/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

255

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.034.949/0001-76

Razão Social: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MATHIAS ALONSO 505 / JARDIM NOVO OASIS / MARINGA / PR / 87043-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112204245836709649

Informação obtida em 26/11/2024 09:15:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.034.949/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:01 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2025.
Código de controle da certidão: **0BC8.66C4.23DF.66DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202410281446385506574

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.034.949/0001-76

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 28 de outubro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035378277-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.034.949/0001-76**
Nome: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/11/2024 09:19:21)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 258079	CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76		Expedido em 19/08/2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA MANDACARU, 2123
LT.106-B/1/2/3-A A A/6-6/106-B/1/2/3-A A A/6-7 - GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ
Área Construída Utilizada: 180,00 m² Área de Pátio: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 180,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
48	000	106B

Cadastro Imobiliário
48265380

CNAES:

3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03	"COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS"
4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Código de Autenticidade: 14D187B7111F2D5F77980B02FBEA19C3

9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Laudos exigidos: POSTURA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL; - LIBERADA LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 4639701.;

Código validador nº 29388040D

Cadastro: 258079	CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76		Expedido em 19/08/2024

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Descrição das Atividades Desenvolvidas para fins de Licença Sanitária

3101-2-00 - FABRICACAO E MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA INSTALACOES 3329-5-01 - SERVICOS DE ACABAMENTO DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4639-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4642-7-02 - COMERCIO DE ROUPAS, ACESSORIOS E UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) 4647-8-02 - COMERCIO DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4741-5-00 - COMERCIO DE TINTAS, TINER E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS 4744-0-01 - COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO 4751-2-01 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1-00 - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICACAO 4753-9-00 - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7-01 - COMERCIO DE MOVEIS, ACESSORIOS PARA MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E PRODUTOS PARA MARCENARIA 4754-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3-00 - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 4759-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES, ARTIGOS DE TAPECARIA, FORRACOES E PERSIANAS 4759-8-99 - COMERCIO DE ARTIGOS E UTILIDADES DOMESTICAS E ARMARINHOS 4761-0-03 - COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6-01 - COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6-02 - COMERCIO DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E ESPORTIVOS 4763-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS 4763-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PECAS E CAMPING 4789-0-01 - COMERCIO DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 9512-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, 9521-5-00 - INSTALACAO, CONSERTO, REPARACAO E MANUTENCAO DE AR-CONDICIONADO. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.

Prezado contribuinte!

1. Para verificar EXIGÊNCIA e/ou dar continuidade ao processo de RENOVAÇÃO, favor acessar o link: http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/fazendaonline. "Acompanhamento da Solicitação"

2. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o Código Validador acima descrito. Guarde-o com segurança, pois o código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de Senha Web.

3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico: https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br/#/

4. Não é necessário a solicitação de Senha Web para empresas que utilizam o Certificado Digital eCNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

5. Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br. Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Código de Autenticidade: 14D187B7111F2D5F77980B02FBEA19C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
www.paicandu.pr.gov.br
☎ (44) 3244-0400
CNPJ: 76.282.664/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paiçandu CNPJ: 76.282.664/0001-52, através do (a) ***Secretaria de Administração***, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.034.949/0001-76 com sede na Rua Mathias Alonso, 505 Jardim Novo Oásis, na Cidade de Maringá-Pr., forneceu, através do Contrato Administrativo nº 052/2023 21 de agosto de 2023, proveniente do Pregão Presencial nº 052/2023:

- Empenho nº 002557 de 30/08/2023 para 01 (um) ARMARIO DE COZINHA 06 PORTAS, 02 GAVETAS SELECT; 01 (um) ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS PARA ESCRITÓRIO EM MDF; 01 (um) APARADOR COM NICHO PARA FRIGOBAR EM MDF:

Ratificamos que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos produtos licitados, nada tendo que a desabone, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, requisitos tecnos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Paiçandu - PR, 04 de outubro de 2023.

Serviço Distrital de Paiçandu

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Secretaria de Administração – Pref. Munic. de Paiçandu
CPF: 006.979.979-28
RG: 8.136.144-4 SSP/Pr.

CARTÓRIO PAIÇANDU
SERVIÇO DISTRITAL
PAIÇANDU - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU
ISIS CALDEIRA MANDIR MONTEIRO
☎ 44 3244.1748
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº
GPTN1.RGCMb.3wj64-aC2em.F6d6q
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Paiçandu, Pr. 20 de outubro de 2023
Em testemunho da verdade:
Cássio Gabriel Lopes Luppi
Escrevente
Consulte esse selo em: https://selos.anarpen.com.br/consulta

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90954018-61	47.034.949/0001-76	07/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento	EXCLUSIVE COMERCIO
Endereço do Estabelecimento	AV MANDACARU, 2123, SL 05 - GLEBA RIBEIRAO MARINGA - CEP 87080-773 FONE: (44) 99972-7337
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 07/2022
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
	4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

264

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	562.661.629-20	SUELI DE ASSIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/12/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90954018-61

Emitido Eletronicamente via Internet
06/11/2024 17:00:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.034.949/0001-76 - IE 909.54018-61
AVENIDA MANDACARU, 2123 - SALA 05 - JD. REAL
CEP: 87080-773 - MARINGÁ/PARANÁ

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Exclusive Comercio LTDA, CNPJ Nº. 47.034.949/0001-76, sediada na Avenida Mandacaru, 2123, Jd. Real em Maringá-PR, por intermédio do seu representante legal, Sueli de Assis, portadora do RG Nº 10.220.114 e do CPF Nº 562.661.629-20, **declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e detodas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o PoderPúblico, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação nopresente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum funcionário público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração publica integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada para participar deste Pregão, foi elaborada de maneiraindependente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio oupor qualquer pessoa;

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE USO DE DADOS (LGPD)
O declarante autoriza o uso dos seus dados pessoais para fins específicos, como prestação de serviços jurídicos, e concorda que os dados possam ser compartilhados com terceiros

Declara que, a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.034.949/0001-76 - IE 909.54018-61
AVENIDA MANDACARU, 2123 - SALA 05 - JD. REAL
CEP: 87080-773 - MARINGÁ/PARANÁ

de qualquer outro participantepotencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outroparticipante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Declararamos que, o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não foi,no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este órgão, que a responsável legal da empresaé a **Sra Sueli de Assis**, Portadora do RG sob nº 10.220.114 e CPF nº 562.661.629-20, cuja função/cargo é sócia-administradora, **responsável pela** assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futurareferente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacaoexclusive@gmail.com
Telefone: (44) 99139-3341/3222-9361

Declaramos que, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 29 de agosto de 2024.

SUELI DE ASSIS:56266162920 Assinado de forma digital por SUELI DE ASSIS:56266162920 Dados: 2024.11.26 11:20:35 -03'00'

SUELI DE ASSIS
Sócia-Administradora

VALTAIR DELFINO SOARES Assinado de forma digital por VALTAIR DELFINO SOARES Dados: 2024.11.26 11:20:13 -03'00'

VALTAIR DELFINO SOARES
CRC 018565/O

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202411251504186306574

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.034.949/0001-76

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 393576/2024

Certificamos, conforme requerido por **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.034.949/0001-76**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA,** CPF/CNPJ nº **47.034.949/0001-76**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/11/2024**

Válida até: **24/02/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

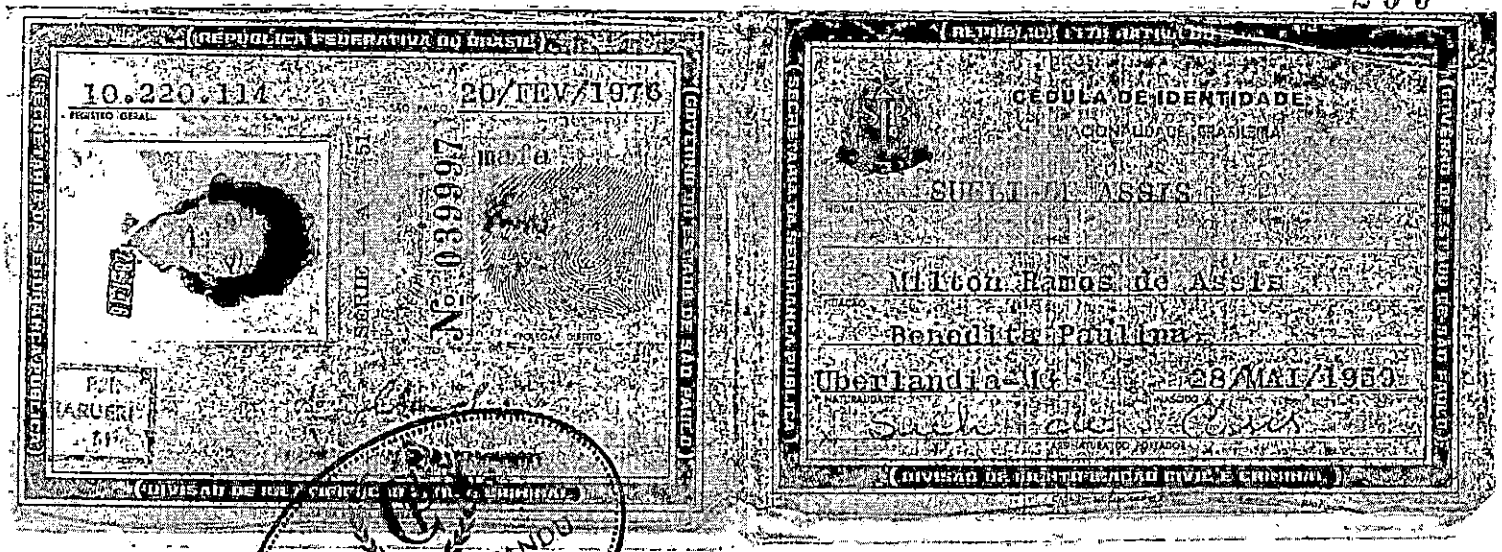
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **76BA127A2CDF24AAE7F6FA79A4EFFF93**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

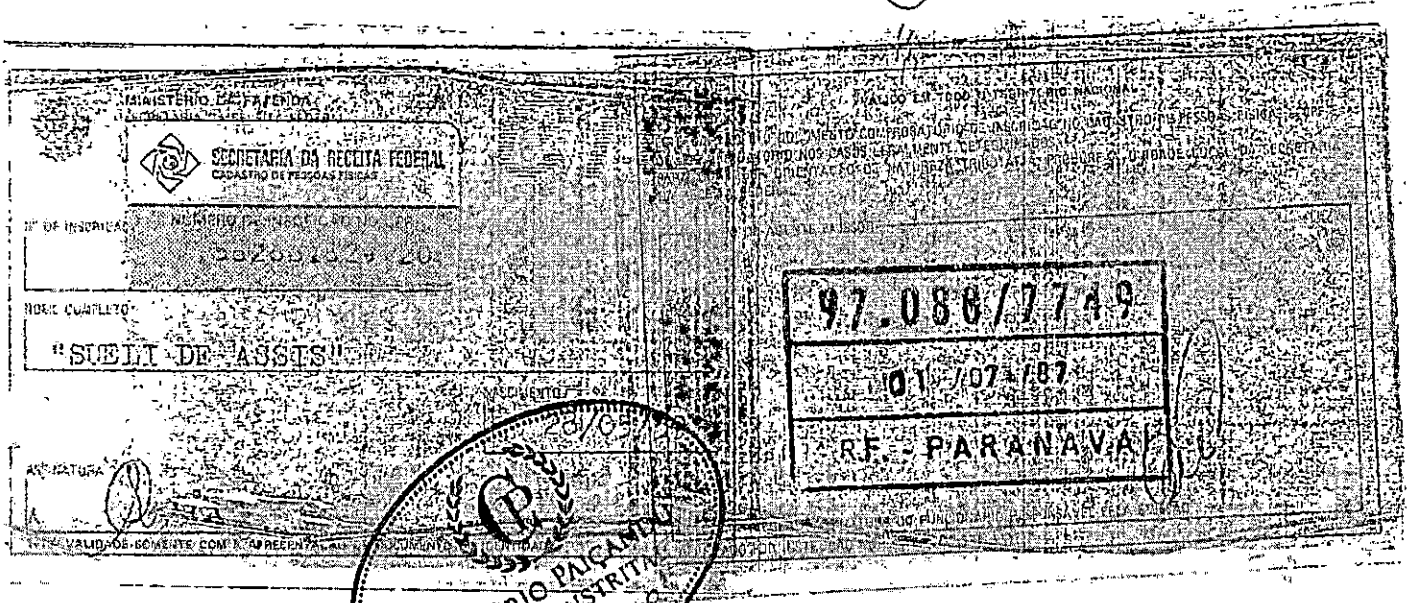


CARTÓRIO PAIÇANDU
SERVIÇO DISTRITAL
PAIÇANDU - PR

Serviço Distrital de Paiçandu
- AUTENTICAÇÃO -
Certifico ser a presente fotocópia do original
Paiçandu-PR 20 OUT. 2023

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWB55909

Cássio Gabriel Lopes Luppi
Portaria nº 16/2023
Escrevente Autorizado - Reconhecimento de Firmas, Sinal Público e Autenticação



CARTÓRIO PAIÇANDU
SERVIÇO DISTRITAL
PAIÇANDU - PR

Serviço Distrital de Paiçandu
- AUTENTICAÇÃO -
Certifico ser a presente fotocópia do original
Paiçandu-PR 20 OUT. 2023

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWB55908

Cássio Gabriel Lopes Luppi
Portaria nº 16/2023
Escrevente Autorizado - Reconhecimento de Firmas, Sinal Público e Autenticação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA **NIRE :** 41210852082 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2423642044
NIRE (Sede) 41210852082	**CNPJ** 47.034.949/0001-76	**Data de Ato Constitutivo** 05/07/2022	**Início de Atividade** 05/07/2022

Endereço Completo
Avenida MANDACARU, Nº 2123, SALA 05, GLEBA RIBEIRAO MARINGA - Maringá/PR - CEP 87080-773

Objeto Social
3101-2-00 - FABRICACAO E MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA INSTALACOES 3329-5-01 - SERVICOS DE ACABAMENTO DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4639-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4642-7-02 - COMERCIO DE ROUPAS, ACESSORIOS E UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) 4647-8-02 - COMERCIO DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4741-5-00 - COMERCIO DE TINTAS, TINER E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS 4744-0-01 - COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO 4751-2-01 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1-00 - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICACAO 4753-9-00 - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7-01 - COMERCIO DE MOVEIS, ACESSORIOS PARA MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E PRODUTOS PARA MARCENARIA 4754-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3-00 - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 4759-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES, ARTIGOS DE TAPECARIA, FORRACOES E PERSIANAS 4759-8-99 - COMERCIO DE ARTIGOS E UTILIDADES DOMESTICAS E ARMARINHOS 4761-0-03 - COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6-01 - COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6-02 - COMERCIO DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E ESPORTIVOS 4763-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS 4763-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PECAS E CAMPING 4789-0-01 - COMERCIO DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 9512-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 9521-5-00 - INSTALACAO, CONSERTO, REPARACAO E MANUTENÇAO DE AR-CONDICIONADO. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SUELI DE ASSIS	562.661.629-20	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SUELI DE ASSIS	562.661.629-20	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 24/04/2024	**Número** 20242868797	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2024, às 09:24:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3U2N7EA.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C885_w5OKyy6Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08540256932-FELIPE KAUAN HAAS|05388276961-MICHAEL DIECKSON HAAS

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

COMPUTECH INFORMATICA LTDA

C N P J Nº 09. 170. 651 / 0001 – 02

MICHAEL DIECKSON HAAS portador da Carteira de Identidade nº 4.283.854 expedida pela SESPDC-SC e CPF nº 053.882.769-61, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16.11.1987, residente e domiciliado na Rua Juca Veiga, nº 28, Casa, Bairro Primavera, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Brasil.

FELIPE KAUAN HAAS portador da Carteira de Identidade nº 6.067.214 expedida pela SSP-SC e CPF nº 085.402.569-32, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01.11.1999, residente e domiciliado na Rua Nicolau Lauermann, nº 793, Casa Azul, Bairro Primavera, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **COMPUTECH INFORMATICA LTDA,** registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42204010297, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 2454, Sala L148, Bairro Centro, na cidade de Modelo – SC, CEP 89.872-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.170.651/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: DO NOME DA FANTASIA:
A sociedade adotará o Nome Fantasia: INFOTEC MODELO.

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade passa a ter os seguintes OBJETOS: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2/01); Comércio Varejista de Material Escolar (47.89-0/99); Comércio Varejista de Equipamentos de Segurança Eletrônica (47.89-0/99); Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança (62.09-1/00); Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos (47.57-1/00); Comércio Varejista de Material Elétrico (47.42-3/00); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação (47.52-1/00); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos (95.11-8/00); Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação (95.12-6/00); Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (47.44-0/01); Comércio Varejista de Material de Construção (47.44-0/99); Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos (47.44-0/03); Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (47.53-9/00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7/01); Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03); Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03); Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (47.63-6/01);

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Comércio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02); Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00); Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (47.81-4/00); Fiação de Fibras Artificiais e Sintéticas (13.13-8/00); Construção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/04); Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/05); Provedores de Acesso as Redes de Comunicações (61.90-6/01); Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet – Voip (61.90-6/02); Serviços de Telecomunicações Por Fio (61.10-8/99); Serviços de Telecomunicações Sem Fio (61.20-5/99); Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda (62.01-5/01); Web Design (62.01-5/02); Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis (62.02-3/00); Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis (62.03-1/00); Consultoria em Tecnologia de Informação (62.04-0/00); Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação (62.09-1/00); Serviços de Engenharia (71.12-0/00); Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia (71.19-7/03); Fabricação de Componentes Eletrônicos (26.10-8/00); Fabricação de Equipamentos de Informática (26.21-3/00); Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática (26.22-1/00); Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios (77.33-1/00); Fotocópias (82.19-9/01); Treinamento em Informática (85.99-6/03);

TERCEIRA: QUADRO SOCIETÁRIO:

Retira-se da sociedade o sócio FELIPE KAUAN HAAS, detentor de 150 (Cento e Cinquenta) Quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo à R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

QUARTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio Felipe Kauan Haas transfere suas quotas de Capital Social que perfaz o valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS, da seguinte forma: A transferência é feita por venda e o valor é pago neste ato em moeda corrente nacional do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social que era de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) é aumentado para R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representados por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de cada uma de R$ 1,00 (Um Real). O aumento foi de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) provenientes da Conta Lucros Acumulados da Empresa, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

Nome	Qtidade Cotas	Valor em R$	Partic. Em %
Michael Dieckson Haas	50.000	50.000,00	100 %

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SETIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedades.

OITAVA: DA RATIFICAÇÃO E FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social permanece em MODELO – SC.

NONA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

PRIMEIRA:

A Denominação Social é **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA.**

SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede social na Rua Nereu Ramos, nº 2454, Sala L148, Bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Brasil, Telefone: (49) 3365-3471.

TERCEIRA:

O objeto social é: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2/01); Comércio Varejista de Material Escolar (47.89-0/99); Comércio Varejista de Equipamentos de Segurança Eletrônica (47.89-0/99); Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança (62.09-1/00); Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos (47.57-1/00); Comércio Varejista de Material Elétrico (47.42-3/00); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação (47.52-1/00); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos (95.11-8/00); Reparação e Manutenção de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Equipamentos de Comunicação (95.12-6/00); Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (47.44-0/01); Comércio Varejista de Materiais de Construção (47.44-0/99); Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos (47.44-0/03); Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (47.53-9/00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7/01); Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03); Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03); Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (47.63-6/01); Comércio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02); Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00); Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (47.81-4/00); Fiação de Fibras Artificiais e Sintéticas (13.13-8/00); Construção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/04); Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/05); Provedores de Acesso as Redes de Comunicações (61.90-6/01); Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet – Voip (61.90-6/02); Serviços de Telecomunicações Por Fio (61.10-8/99); Serviços de Telecomunicações Sem Fio (61.20-5/99); Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda (62.01-5/01); Web Design (62.01-5/02); Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis (62.02-3/00); Desenvolvimento e Licenciamento d Programas de Computador Não Customizáveis (62.03-1/00); Consultoria em Tecnologia da Informação (62.04-0/00); Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação (62.09-1/00); Serviços de Engenharia (71.12-0/00); Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia (71.19-7/03); Fabricação de Componentes Eletrônicos (26.10-8/00); Fabricação de Equipamentos de Informática (26.21-3/00); Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática (26.22-1/00); Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritórios (77.33-1/00); Fotocópias (82.19-9/01); Treinamento em Informática (85.99-6/03);

QUARTA:

A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Outubro de 2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

O Capital Social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representados por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas com um valor nominal de cada uma de R$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio da seguinte forma:

Nome	Qtidade de Cotas	Valor em R$	Particip. Em %
Michael Dieckson Haas	50.000	50.000,00	100 %

SEXTA:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

SÉTIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição do lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA:

Em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA:

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência do contrato social primitivo e posteriores alterações, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para isto eleito o Fórum da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

E como prova de assim estarem justos, combinados e contratados passam a assinar a presente Alteração Contratual Consolidada.

Modelo - SC, 21 de Abril de 2022.

Michael Dieckson Haas	Felipe Kauan Haas
Sócio Administrador	Sócio Retirante

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225613867

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPUTECH INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225613867 - 22/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204010297
CNPJ 09.170.651/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022
SOB N: 20225613867

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225613867

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05388276961 - MICHAEL DIECKSON HAAS - Assinado em 27/04/2022 às 08:06:32

Cpf: 08540256932 - FELIPE KAUAN HAAS - Assinado em 27/04/2022 às 08:07:01

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2022
Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022
Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 167578211494682
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.170.651/0001-02 MATRIZ		25/10/2007

NOME EMPRESARIAL
COMPUTECH INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFOTEC MODELO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.13-8-00 - Fiação de fibras artificiais e sintéticas
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEREU RAMOS	2454	SALA: L148;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.872-000	CENTRO	MODELO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@INFOTECMODELO.COM.BR	(49) 3365-3471

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2024** às **16:46:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.170.651/0001-02 MATRIZ		25/10/2007

NOME EMPRESARIAL
COMPUTECH INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEREU RAMOS	2454	SALA: L148;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.872-000	CENTRO	MODELO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@INFOTECMODELO.COM.BR	(49) 3365-3471

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2024** às **16:46:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPUTECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.170.651/0001-02
Certidão nº: 77343063/2024
Expedição: 07/11/2024, às 15:07:04
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPUTECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.170.651/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

281

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.170.651/0001-02
Razão Social: COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME
Endereço: RUA NEREU RAMOS 2491 SALA / CENTRO / MODELO / SC / 89872-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120802221479443392

Informação obtida em 16/12/2024 15:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3286096
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
Raiz do CNPJ: 09.170.651
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MODELO
Endereço da sede : RUA NEREU RAMOS, 2454 - CENTRO

Certidão emitida às 10:17 de 26/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Michael Dieckson Haas - CPF: ***.882.769-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPUTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.170.651/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:36 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.
Código de controle da certidão: **4619.2EC8.BDCF.7258**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMPUTECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.170.651/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140344885462**
Data de emissão:	**01/11/2024 08:09:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/11/2024 08:09:02

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 01/11/2024

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MODELO
SANTA CATARINA
Rua Do Comércio - 1304 - CEP 89872000 - Centro
Modelo - Santa Catarina
www.modelo.atende.net

Nº da Certidão: 6646/2024

Autenticidade: WGT211203-000-HWXEXKKNSANPCL-8

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social: COMPUTECH INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.170.651/0001-02 **Cadastro:** 48054
Endereço: RUA NEREU RAMOS, Nº 2454 **Bairro:** CENTRO
Município: MODELO **UF:** SC

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Licitações e Contratos - Contribuinte

Certificamos para os devidos fins acima especificados, que o contribuinte supra caracterizado **NADA DEVE** à Fazenda Municipal até a presente data sobre impostos e taxas municipais.

De conformidade com art. nº 158 da Lei nº 1.324/97, esta Certidão Negativa é válida por 180 (cento e oitenta) dias corridos para o fim a que se destinar, terá efeito liberatório quanto aos tributos que mencionar, salvo no referente a créditos tributários que venham a ser posteriormente apurados.

Modelo/SC, 15 de outubro de 2024.

Certidão válida por 180 dias
Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Certidão válida até: 14 de abril de 2025.

https://modelo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1/documento/

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROTOCOLO N.º 29.153/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, CNPJ. N.º 45.279.635/0001-08, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **COMPUTECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.170.651/0001-02, com sede à R NEREU RAMOS, 2454 – SALA 148 ; CENTRO, MODELO, SC - CEP 89.872-000, forneceu materiais para conclusão do novo serviço que será inaugurado pela Secretaria de Saúde, o prédio da CEAF (COMPLEXO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao PROCESSO Nº 2264/2023; Pregão Eletrônico Nº 288/2023; Empenho Nº 1247/2024 e 1248/2024; AF Nº 506/2024 e 507/2024; valor total de R$ 12.089,95 (doze mil e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	U. Medida
1	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 6 (CAT6)	10	CX
2	CONECTOR RJ45	3	UN

Declaramos que os produtos foram entregues nos prazos e especificações constantes nas Autorizações de Fornecimento supracitadas, conforme informações da Divisão de Administração de Materiais da Secretaria de Saúde, portanto, nada temos em nossos registros que desabone sua conduta.

Este documento contém (01) página afora as assinaturas digitais.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de julho de 2.024.

Danielle Ferreira de Moraes Cardoso

Secretaria de Saúde - adjunta

Assinado por 1 pessoa: DANIELLE FERREIRA DE MORAES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5521-7277-3493-A58D e informe o código 5521-7277-3493-A58D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5521-7277-3493-A58D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ DANIELLE FERREIRA DE MORAES CARDOSO (CPF 228.XXX.XXX-18) em 25/09/2024 17:13:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5521-7277-3493-A58D

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
42204010297	09.170.651/0001-02	25/10/2007	01/10/2007

Endereço:
RUA NEREU RAMOS, 2454 SALA L148, CENTRO, MODELO, SC - CEP: 89872000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIÊNE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE RTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital Integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

240589521

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14985207124023 EMITIDA: 16/12/2024 PROTOCOLO: 240589521

289

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMPUTECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204010297	CNPJ 09.170.651/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 25/10/2007	Inicio da atividade 01/10/2007
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2454 SALA L148, CENTRO, MODELO, SC - CEP: 89872000			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MICHAEL DIECKSON HAAS 053.882.769-61	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MICHAEL DIECKSON HAAS 053.882.769-61	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/04/2022	Número 20225613867	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Dezembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

240589521

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14985207124023 EMITIDA: 16/12/2024 PROTOCOLO: 240589521

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MODELO
SANTA CATARINA
Rua Do Comércio - 1304 - CEP 89872000 - Centro
Modelo - Santa Catarina
www.modelo.atende.net

Nº da Certidão: 6646/2024

Autenticidade: WGT211203-000-HWXEXKKNSANPCL-8

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social: COMPUTECH INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.170.651/0001-02 **Cadastro:** 48054
Endereço: RUA NEREU RAMOS, Nº 2454 **Bairro:** CENTRO
Município: MODELO **UF:** SC

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Licitações e Contratos - Contribuinte

Certificamos para os devidos fins acima especificados, que o contribuinte supra caracterizado **NADA DEVE** à Fazenda Municipal até a presente data sobre impostos e taxas municipais.

De conformidade com art. nº 158 da Lei nº 1.324/97, esta Certidão Negativa é válida por 180 (cento e oitenta) dias corridos para o fim a que se destinar, terá efeito liberatório quanto aos tributos que mencionar, salvo no referente a créditos tributários que venham a ser posteriormente apurados.

Modelo/SC, 15 de outubro de 2024.

Certidão válida por 180 dias
Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Certidão válida até: 14 de abril de 2025.

https://modelo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1/documento/

infotec
Informática especializada

(49) 3365-3471
(49) 98865-7514
licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,
Ref.: Edital de Pregão nº 079/2024

A empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 09.170.651/0001-02 e Inscrição Estadual nº 255.499.302, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454 – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o sr. Michael Dieckson Haas, portador do Documento Nacional de Identidade – DNI (RG e CPF) nº 053.882.769-61, sócio administrador, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº 079/2024, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento, quantificação e qualificação dos recursos de mão de obra especializada e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

Declara ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentarias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência do contrato o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MODELO (SC), 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961

Assinado de forma digital por MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961
Dados: 2024.12.18 16:20:11 -03'00'

MICHAEL DIECKSON HAAS
DNI: 053.882.769-61
Sócio Administrador

infotec
Informática especializada

(49) 3365-3471
(49) 98865-7514
licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

Sr. Pregoeiro,

A empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 09.170.651/0001-02 e Inscrição Estadual nº 255.499.302, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454 – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o sr. Michael Dieckson Haas, portador do Documento Nacional de Identidade – DNI (RG e CPF) nº 053.882.769-61, sócio administrador, declaramos que a empresa acima qualificada cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 079/2024, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

MODELO (SC), 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961

Assinado de forma digital por MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961
Dados: 2024.12.18 16:19:44 -03'00'

MICHAEL DIECKSON HAAS
DNI: 053.882.769-61
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº.: 09.170.651/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454 – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, participante da licitação, por seu representante credenciado e Contador declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que está enquadrada como **MICROEMPRESA** e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

MODELO (SC), 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961
Assinado de forma digital por MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961
Dados: 2024.12.16 16:36:28 -03'00'

MICHAEL DIECKSON HAAS
CI-RG: 4.283.854 SSP/SC
CPF/MF: 053.882.769-61

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Assinado de forma digital por MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Dados: 2024.12.16 16:34:03 -03'00'

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CI-RG: 2.161.787
CPF/MF: 625.581.299-53
CRC/SC: 023587

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 079/2024.

A empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 09.170.651/0001-02 e Inscrição Estadual nº 255.499.302, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454 – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o sr. Michael Dieckson Haas, portador do Documento Nacional de Identidade – DNI (RG e CPF) nº 053.882.769-61, sócio administrador, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

infoTec
Informática especializada

(49) 3365-3471
(49) 98865-7514
licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MODELO (SC), 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961

Assinado de forma digital por MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961
Dados: 2024.12.18 16:19:30 -03'00'

MICHAEL DIECKSON HAAS
DNI: 053.882.769-61
Sócio Administrador

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE MODELO a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE MODELO
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
902		25/10/2007

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMPUTECH INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
INFOTEC MODELO

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua Nereu Ramos	2454	SALA L148

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.872-000	Centro	Modelo	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Info

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Fiação de fibras artificiais e sintéticas
Fabricação de componentes eletrônicos
Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Construção de estações e redes de telecomunicações
Manutenção de estações e redes de telecomunicações
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
Comércio varejista de móveis
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
Provedores de acesso às redes de comunicações
Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáve

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customi
Consultoria em tecnologia da informação
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informa
Serviços de engenharia
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Design
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Fotocópias
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
09.170.651/0001-02	255.499.302

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO

Emitido em: 2 de abril de 2024 16:12:49
Validade de 12 meses.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
09170651000102		13/11/2007

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255499302	COMPUTECH INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
INFOTEC MODELO	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1313800 - Fiação de fibras artificiais e sintéticas
2610800 - Fabricação de componentes eletrônicos
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6110899 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6120599 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201502 - Web design
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7112000 - Serviços de engenharia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
8219901 - Fotocópias
8599603 - Treinamento em informática
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/04/2011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NEREU RAMOS	2454	SALA L148

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89872-000	CENTRO	MODELO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
michahaas@hotmail.com	49 88310128

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 13/11/2007

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/12/2024 16:49:10** (data e hora de Brasília).

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) N° 07.300.151/0001-04
NIRE N° 412 05434197
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESPÓLIO DE FABIO HENRIQUE SCHORRO, falecido na data de 25/01/2024, conforme Certidão de Óbito de Matrícula n° 080275 01 55 2024 4 00109 148 0034676 61 com registro no 2° Registro Civil e 6° Tabelionato de Notas de Maringá/PR, emitido em 26/01/2024, neste ato representado pela Inventariante **MARIA JÚLIA SCHORRO**, brasileira, menor impúbere, nascida em 22/05/2012, natural de Maringá – Estado do Paraná, solteira, estudante, nomeada nos autos de Inventário e Partilha n° 0002685-68.2024.8.16.0017 em trâmite perante a 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 15.193.399-8 expedida por SSP/PR e inscrita no CPF n° 801.878.589-93, representada por sua genitora, **BARBARA LETÍCIA DOS SANTOS**, brasileira, maior, nascida em 02/12/1984, natura de Maringá – Estado do Paraná, divorciada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 7747817-5 expedido por SSP/PR e inscrita no CPF n° 041.894.129-70, ambas residentes e domiciliadas em Maringá – Estado do Paraná, sito à Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, n° 438, Jardim Alvorada - CEP: 87035-270;

MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, nascida em 25/06/1966, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, sito a Rua Pioneiro José Arduim, n° 641, Parque das Laranjeiras - CEP: 87.083-160, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 4.491.044-6 expedida por SESP/PR e do CPF/MF sob o n° 633.907.959-87.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**AMMO INFORMATICA LTDA**", com sua sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE sob o n° 412 05434197 por despacho em sessão realizada em 21/03/2005 e Décima Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná por despacho em sessão realizada em 12/09/2022 sob o n° 202 26200469, **RESOLVEM** alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO** passará a ser qualificado como **ESPÓLIO DE FABIO HENRIQUE SCHORRO,** em razão de seu falecimento na data de 25/01/2024, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 080275 01 55 2024 4 00109 148 0034676 61 com registro no 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas de Maringá/PR, sendo ainda, representado pela Inventariante **MARIA JÚLIA SCHORRO,** já qualificada neste termo, representada por sua genitora **BARBARA LETÍCIA DOS SANTOS,** também qualificada, consoante nomeação expedida nos autos nº 0002685-68.2024.8.16.0017 de Inventário e Partilha em trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões na Comarca de Maringá/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

Fica neste ato alterada a administração da empresa, que caberá a **BARBARA LETÍCIA DOS SANTOS,** já qualificada, na figura de administradora não sócia, com os poderes e atribuições de administrador autorizados o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO

Fica expresso neste termo que a administradora não sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – DO INGRESSO

Ingressa neste ato a administradora não sócia **BARBARA LETÍCIA DOS SANTOS,** já qualificada.

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESPÓLIO DE FABIO HENRIQUE SCHORRO, falecido na data de 25/01/2024, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 080275 01 55 2024 4 00109 148 0034676 61 com registro no 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas de Maringá/PR, emitido em 26/01/2024, neste ato representado pela Inventariante **MARIA JÚLIA SCHORRO**, brasileira, menor impúbere, nascida em 22/05/2012, natural de Maringá – Estado do Paraná, solteira, estudante, nomeada nos autos de Inventário e Partilha nº 0002685-68.2024.8.16.0017 em trâmite perante a 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.193.399-8 expedida por SSP/PR e inscrita no CPF nº 801.878.589-93, representada por sua genitora, **BARBARA LETÍCIA DOS SANTOS**, brasileira, maior, nascida em 02/12/1984, natura de Maringá – Estado do Paraná, divorciada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7747817-5 expedido por SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.894.129-70, ambas residentes e domiciliadas em Maringá – Estado do Paraná, sito à Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, nº 438, Jardim Alvorada - CEP: 87035-270;

MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, nascida em 25/06/1966, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, sito a Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras - CEP: 87.083-160, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.491.044-6 expedida por SESP/PR e do CPF/MF sob o nº 633.907.959-87.

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**AMMO INFORMATICA LTDA**", com sua sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito a Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, Nº 3.235, Zona 01, CEP: 87045-200, Maringá – Estado do Paraná, Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE sob o nº 412 05434197 por despacho em sessão realizada em 21/03/2005 e Décima Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná por despacho em sessão realizada em 12/09/2022 sob o nº 202 26200469.

CAPÍTULO I
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, INÍCIO DAS ATIVIDADES, OBJETO SOCIAL, PRAZO DE DURAÇÃO E PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**AMMO INFORMATICA LTDA.**"

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede sito à **AVENIDA ADVOGADO HORÁCIO RACANELLO FILHO, Nº 3.235, ZONA 01, CEP: 87045-200, MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- **Fabricação de equipamentos e periféricos de informática;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Instalação de máquinas e equipamentos industriais;**
- **Construção de estações e redes de telecomunicações;**

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **Suporte técnico, reparos e manutenções de computadores, equipamentos periféricos, eletroeletrônicos e de redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos de informática, máquinas, partes e peças, produtos intermediários, material elétrico e de construção, ferragens, ferramentas, móveis, artigos de cama, mesa e banho, brinquedos, artigos recreativos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso pessoal e doméstico, bicicletas, patinetes e artigos de papelaria;**
- **Fotocópias;**
- **Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;**
- **Serviços de telecomunicações por e sem fio;**
- **Monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;**
- **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;**
- **Promoção de vendas;**
- **Tratamento de dados, provedores de serviços e conteúdo na internet;**
- **Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**
- **Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;**
- **Depósito de mercadorias;**
- **Lojas de departamentos ou magazines.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (Art. 3º, II, LC 123/2006).

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios (Art.997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR R$	%
ESPÓLIO DE FÁBIO H. SCHORRO	49.500	49.500,00	99%
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	500	500,00	1%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art1.057, CC/2002).

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **BARBARA LETÍCIA DOS SANTOS**, já qualificada, na figura de administradora não sócia, com os poderes e atribuições de administrador autorizados o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora não sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parag. 1°.m CC/2002).

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade bem como os direitos que estas representam, tais como distribuição de dividendos, lucros ou bonificações são impenhoráveis, não podendo, por tal fato, serem gravadas ou liquidadas com ônus e/ou dividas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio em caráter individual, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, não se comunicam e nem podem, por tal fato serem transferidas ou partilhadas com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio em caráter individual.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, §§ 2º. e Art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Distribuição de Lucros/Dividendos inferiores a 12 (doze) meses: Fica convencionado que a sociedade poderá antecipar Lucros e Dividendos com base em balanços e/ou balancetes intermediários, mensal, trimestral, ou semestral, em períodos inferiores a 12 (doze) meses.

CAPÍTULO V
DA RETIRADA E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CAPÍTULO VI
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Maringá, 08 de abril de 2024.

ESPÓLIO DE FABIO HENRIQUE SCHORRO
Inventariante: Maria Júlia Schorro
Representante: Barbara Letícia dos Santos

MARISA DE OLIVEIRA COSTA
Sócia

BARBARA LETÍCIA DOS SANTOS
Administradora não sócia

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMMO INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04189412970	BARBARA LETICIA DOS SANTOS
63390795987	MARISA DE OLIVEIRA COSTA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 20:34 SOB Nº 20242454844.
PROTOCOLO: 242454844 DE 08/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404941640. CNPJ DA SEDE: 07300151000104.
NIRE: 41205434197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2024.
AMMO INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

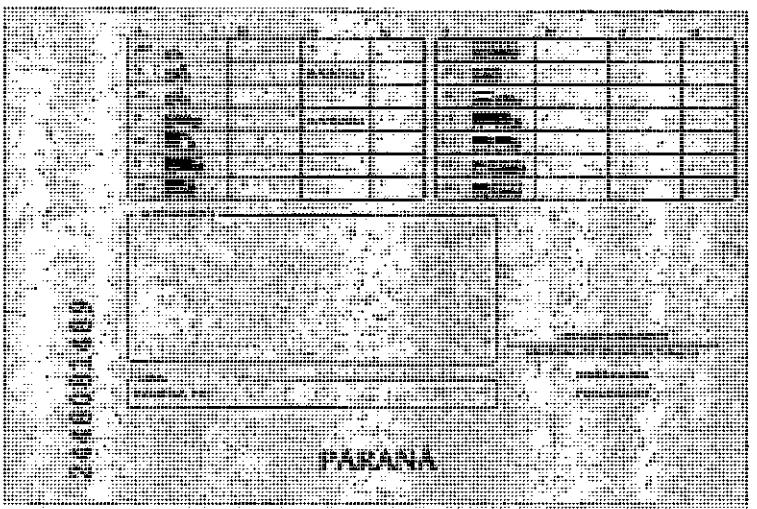
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARIONILO ROBERTO DE LIMA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3720043-3 SESP PR
CPF
523.333.029-68
DATA NASCIMENTO
12/08/1965
FILIAÇÃO
JOSE ALVES DE LIMA
YVONE FERTONANI DE LIMA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
03661610687
VALIDADE
03/09/2020
1ª HABILITAÇÃO
29/11/1983
OBSERVAÇÕES
LOCAL
MARINGA, PR
DATA EMISSÃO
04/09/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
16709500944
PR909620979
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
11483050801
3º TABELIONATO DE NOTAS
Francine de Araújo Rolim
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ
3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR
19 JUN 2020
Em test°
da verdade.
ALESSANDRA DE SOUZA SILVA
MARIANE GADOWSKI BUENO
BRUNA VANETI
WEACH CRISTINE FERREIRA

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

3º TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE MARINGÁ

Escrevente:	Protocolo:	Livro:	Folha:
0106	80049825	0654	073

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AMMO INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este instrumento público de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(16/04/2024)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3° Tabelião, comparece como outorgante, **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 3235 - Vila Ipiranga, CEP 87.045-200, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.300.151/0001-04, devidamente registrada na mesma Junta Comercial sob NIRE nº 41205434197, por despacho em sessão de 21/03/2005; 17ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20242454844, aos 09/04/2024; e, Certidão Simplificada sob nº PRC2420336848, expedida por meio da mesma JUCEPAR, aos 12/04/2024, às 10:26:03 horas; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 1829, neste ato representado por sua sócia administradora, *BARBARA LETICIA DOS SANTOS*, brasileira, solteira (conforme declarado), administradora, nascida em Maringá-PR, aos 02/12/1984, filha de Jorge dos Santos e de Marisa de Oliveira dos Santos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04071203493-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade nº 7.747.817-5-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.894.129-70, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, nº 438, Jardim Alvorada, CEP: 87.035-270, nesta cidade de Maringá-PR, endereço profissional acima informado; as partes acima nominadas e qualificadas foram por mim identificadas e reconhecidas por maiores e capazes, face os documentos de identificação civil e/ou estatutários apresentados, tomados por bons ante as características gerais de conteúdo e apresentação, os quais foram portados nos originais e ficam arquivados nestas Notas em pasta própria, em atendimento às exigências do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (CNFE), do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MAXIONILO ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado (conforme declarado), gerente de licitação, nascido em Maringá-PR, aos 12/08/1965, filho de Jose Alves de Lima e de Yvone Fertonani de Lima, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.043-3-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 523.333.029-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 252, Apartamento nº 101, Zona 07, CEP - 87.020-210, nesta cidade de Maringá - Paraná, endereço profissional não informado; a quem confere poderes para promover a participação da ora outorgante em licitações, podendo para tanto, concordar ou

3º TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE MARINGÁ

Escrevente:	Protocolo:	Livro:	Folha:
0106	80049825	0654	074

discordar de todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levantá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; assinar propostas, assinar atas, formular e efetuar lances, assinar contrato de fornecimento, interpor recurso, fazer impugnação; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer**. (*Sob Minuta*). **O presente instrumento terá validade de 10 (dez) anos a contar desta data. As partes ficam cientes de que a procuração cessa nas seguintes condições: I)** pela revogação ou pela renúncia; **II)** pela morte ou interdição de uma das partes; **III)** pela mudança do contrato social que inabilita a mandante a conferir os poderes, ou mandatária para os exercer; **IV)** por término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). A parte declara que foi cientificada que esta serventia arquiva cópia de seus documentos, qualificações e foto, para fins de cumprimento das leis e normas vigentes, tendo ciência ainda que esta serventia cumpre as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13709/18, concordando com o tratamento a ser realizado com seus dados. Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela representante da outorgante, inclusive os dados do procurador e minuta, ficando ela ciente de que, caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da mesma. FUNREJUS, recolhida a importância de R$ 26,63, conforme guia nº 14000000010326954-7, nesta data. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 01210/2024 no livro nº 40 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Samira Barbero da Silva Nogueira Escrevente a digitei. (aa) BARBARA LETICIA DOS SANTOS. Trasladada em seguida. Desta, custas 384,62 VRC, R$ 106,53. FUNDEP R$ 5,33. ISS R$ 2,13. Selo Funarpen: 16,00. Eu, _____, Brenno Birckholz da Silva a fiz digitar, conferi, subscrevo e

3º TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE MARINGÁ

Escrevente:	Protocolo:	Livro:	Folha:
0106	80049825	0654	075

assino em público e raso.

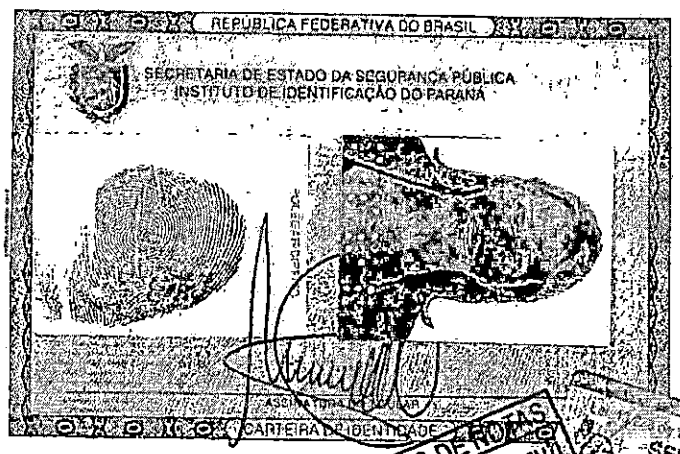
Em testemunho da Verdade.

Maringá, 16 de abril de 2024.

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escrevente Juramentada
MARINGÁ PARANÁ

BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA
3º Tabelião

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **SFTN2.PJLEN.sYzUr-46e4l.F797q**
Confira esse selo em selo.funarpen.com.br





3º TABELIONATO DE NOTAS
Bruna Vaneti Yoshii Mazuti
Escrevente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

SELO DE AUTENTICIDADE
FS810716

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR
27 OUT. 2020
Em test da verdade.
☐ MAYSA CLÁUDIA MORI ☐ MARIA SADOWSKI BUENO
☐ FRANCIELE DE PAULO ROLIM ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA
☐ BRUNA VANETI YOSHII MAZUTI ☐

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.300.151/0001-04 MATRIZ		21/03/2005

NOME EMPRESARIAL
AMMO INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMMO INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	3235	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.045-200	VILA IPIRANGA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	(44) 4009-9134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **11:51:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.300.151/0001-04 MATRIZ		21/03/2005

NOME EMPRESARIAL
AMMO INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	3235	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.045-200	VILA IPIRANGA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	(44) 4009-9134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **11:51:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.300.151/0001-04 MATRIZ		21/03/2005

NOME EMPRESARIAL
AMMO INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	3235	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.045-200	VILA IPIRANGA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	(44) 4009-9134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **11:51:38** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMMO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.300.151/0001-04
Certidão nº: 56496072/2024
Expedição: 16/08/2024, às 10:20:14
Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMMO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.300.151/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.300.151/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:33 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2025.
Código de controle da certidão: **3C8D.EBD7.4A8B.89C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 373208/2024

Certificamos, conforme requerido por **AMMO INFORMATICA LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AMMO INFORMÁTICA LTDA,** CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/11/2024**
Válida até: **11/02/2025**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5DA3A0A8341B343DFF18197999BFF44A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035540000-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.300.151/0001-04**
Nome: **AMMO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/12/2024 16:13:19)

322

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.300.151/0001-04
Razão Social: AMMO INFORMATICA LTDA
Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO 3235 / VILA IPIRANGA / MARINGA / PR / 87045-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120102101310128198

Informação obtida em 10/12/2024 16:06:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR, inscrita no CNPJ n.º 75.741.330/0001-37, sediada na Rua Rio Grande do Norte, 1.000 - Centro, atesta para os devidos fins, a quem interessar possa, que adquirimos da empresa AMMO INFORMÁTICA LTDA-EPP Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.300.151/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 903.34893-39, localizada na Av. Horácio Raccanello Filho, 3.235 – Vila Ipiranga, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, conforme ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 357/2022 os seguintes equipamentos:

Qtde.	Espec.	Descrição
41	Und	Computador Completo Processador igual ou superior as marcas Intel ou AMD Ryzen 5 3600 Nº de núcleos de CPU: 6 Nº de threads: 12 Frequência base: 2,60 GHz Clock de Max Boost: 4.2 GHz Tipo de memória: DDR4 3200 mhz Cache: 12MB Versão do PCI Express suporte PCIe 4.0 x16 com suporte gráfico Cooler original PLACA MÃE: Chipset Memória Memória DDR4 Suporta VGA com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz Armazenamento 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s) 1 x M.2 support LAN 1 x Gigabit LAN – 10/100/1000 mbps Áudio Portas USB 2 porta(s) USB 3.0 (2 no painel traseiro) 4 porta(s) USB 2.0 (4 no painel traseiro) MEMÓRIA: DDR4 de 4GB SSD 240 GB m.2 GABINETE MONITOR DE 21,5" igual ou superior as marcas AOC, LG, SAMSUNG ou ACER TECLADO MOUSE CAIXA DE SOM PAD MOUSE Filtro de linha 6 tomada Sistema operacional Mint 20.1 (drivers configurados) mandar as caixa das peças 1 Ano de Garantia

Tendo atendido a todas as exigências que foi solicitado satisfatoriamente quanto ao prazo de entrega, qualidade dos produtos e pós-venda.

Afirmamos que não temos nada que desabone a boa situação da referida empresa.

Ivaiporã, 20 de novembro de 2023

Carlos Alexandre Garcia Batista

007.207.289-08

Técnico de Informática

(43) 3471-1950

E-mail: ti@ivaiporã.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202411221545562701533

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AMMO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: Ammo Informática Ltda. EPP.
ENDEREÇO: Avenida Horácio Raccanello Filho, 3235 – Vila Ipiranga – Maringá - Paraná
CNPJ: 07.300.151/0001-04
FONE: 44 4009-9115 E-MAIL: licitácao@ammoinformatica.com.br

Pregão Eletrônico nº 079/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 19 de dezembro de 2024.

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA:52333302968
Assinado de forma digital por MAXIONILO ROBERTO DE LIMA:52333302968
Dados: 2024.12.12 16:55:42 -03'00'

Maxionilo Roberto de Lima
Procurador/Ger. Licitações
R.G.: 3.720.043-3 SESP/PR
CPF: 523.333.029-68

326

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 34.787.540/0003-40 – NIRE: 32203300021

Thiago Cavalheiro Cardoso, nacionalidade brasileira, nascido em 26/01/1979, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portado do CPF nº 277.743.328-39 e Carteira de Identidade sob o nº. 205224416 SSP - SP, residente e domiciliado na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº. 3566, Bloco Soho, Apto 131, Residencial Três (Tambore), Santana de Parnaiba, SP., Cep. 06543-001, Brasil.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espirito Santo sob o NIRE nº. 32203300021, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, nº. 3979, Km 268, Sala Cont 4M, Planalto de Carapina, Serra-ES., Cep. 29162-703, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.787.540/0003-40, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – EXCLUSÃO DE FILIAL CNPJ: 34.787.540/0001-89
O sócio administrador por não mais ter interesse, decide extinguir a Filial situada na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 69, Sala 410, Centro, Florianópolis/SC., Cep. 88015-010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 34.787.540/0003-40 – NIRE: 32203300021 CONSOLIDAÇÃO

Thiago Cavalheiro Cardoso, nacionalidade brasileira, nascido em 26/01/1979, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portado do CPF nº 277.743.328-39 e Carteira de Identidade sob o nº. 205224416 SSP - SP, residente e domiciliado na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº. 3566, Bloco Soho, Apto 131, Residencial Três (Tambore), Santana de Parnaiba, SP., Cep. 06543-001, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL
A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada usa o nome empresarial de **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE
A sede da empresa inscrita no CNPJ 34.787.540/0003-40 é situada na Rodovia Governador Mário Covas, Km 268, n.º 3.979, Sala cont. 4M, Bairro Planalto de Carapina, Cidade de Serra/ES, CEP 29162-703.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27774332839	THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 10:29 SOB Nº 20240617991.
PROTOCOLO: 240617991 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404887247. CNPJ DA SEDE: 34787540000340.
NIRE: 32203300021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.787.540/0003-40 – NIRE: 32203300021

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA E DISSOLUÇÃO DE FILIAIS
A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL
A empresa tem por objeto: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARES; COMPONENTES ELETRÔNICOS; MÁQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL; APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E USO AGROPECUÁRIO, SENDO PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; E DE SERVIÇOS DE: CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA; IMPRESSÃO E REPROGRAFIA; FOTOCÓPIAS; EDITORAÇÃO GRÁFICA ELETRÔNICA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TERCEIROS; CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; TERCEIRIZAÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
As atividades da empresa iniciaram em 06/09/2019 e possuem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalente a 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do país ficando assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PORCENTAGEM %
Thiago Cavalheiro Cardoso	**500.000**	**500.000,00**	**100%**
TOTAL	**500.000**	**500.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a **Thiago Cavalheiro Cardoso**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.787.540/0003-40 – NIRE: 32203300021

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de SERRA/ES, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estar devidamente de acordo, assina a presente alteração contratual em 01 via para registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES., 30 de agosto de 2023.

Thiago Cavalheiro Cardoso
Socio Administrador
CPF: 277.743.328-39

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27774332839	THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023 14:10 SOB Nº 20231573081.
PROTOCOLO: 231573081 DE 12/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313466615. CNPJ DA SEDE: 34787540000340.
NIRE: 32203300021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2023.
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

331

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA 239794559
(23/012280-8)

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600601531	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81300000867102
DBE não analisado.
Emitida em 27/04/2023

NOME: AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		~~021~~	~~1~~	~~Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)~~
		~~064~~	~~1~~	~~Consolidação do Contrato/Estatuto~~
		038	1	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		037	1	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

FLORIANÓPOLIS/SC
27/04/2023

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO
Assinatura:
Telefone de contato: (11)49030103 suporte@faturize.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM Nire Filial 42901398858 ☐ SIM

☐ NÃO / Data / Responsável ☐ NÃO / Data / Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
/ /
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

Virgilio Burin
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 959.981-9

30/05/2023
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

/ /
Data
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFCOLaYmsHZBl290&chave2=ug8cwwsDcG5CvaIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27771313839-THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 30/05/2023
Arquivamento 42901398858 Protocolo 239794559 de 30/05/2023 NIRE 42901398858
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14257887727446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.787.540/0001-89

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF nº 277.743.328-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 205224416, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 3566, BLOCO SOHO, APTO 131, RESIDENCIAL TRES (TAMBORE), SANTANA DE PARNAIBA, SP, CEP 06543001, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600601531, com sede Rua Presidente Nereu Ramos, 69, Sala:410, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.787.540/0001-89, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ PARA FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica alterada a classificação, inscrita no CNPJ 34.787.540/0001-89, localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 69, Sala:410, bairro Centro na cidade de Florianópolis/SC CEP 88015-010, passando esta ser denominada simplesmente filial.

E com a denominação de matriz, passa a ser o CNPJ 34.787.540/0003-40, localizada na Rua Rodovia Governador Mário Covas, Km 268, nº 3.979, Sala cont. 4M, bairro Planalto de Carapina na cidade de Serra/ES CEP 29162-703.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser em Serra/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada usa o nome empresarial de **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 30/05/2023
Arquivamento 42901398858 Protocolo 239794559 de 30/05/2023 NIRE 42901398858
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14257887727446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.787.540/0001-89

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa inscrita no CNPJ 34.787.540/0003-40 é situada na Rodovia Governador Mário Covas, Km 268, n.º 3.979, Sala cont. 4M, Bairro Planalto de Carapina, Cidade de Serra/ES, CEP 29162-703.

Parágrafo Primeiro - A sociedade possui uma filial inscrita no CNPJ 34.787.540/0001-89, localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, n.º 69, Sala 410, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015010.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa, tanto na matriz quanto na filial, tem por objeto: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARES, COMPONENTES ELETRÔNICOS; MÁQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL; APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E USO AGROPECUÁRIO, SENDO PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; E DE SERVIÇOS DE: CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA; IMPRESSÃO E REPROGRAFIA; FOTOCÓPIAS; EDITORAÇÃO GRÁFICA ELETRÔNICA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TERCEIROS; CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; TERCEIRIZAÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

CLÁUSULA QUINTA: As atividades da empresa iniciaram em 06/09/2019 e possuem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 30/05/2023
Arquivamento 42901398858 Protocolo 239794559 de 30/05/2023 NIRE 42901398858
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14257887727446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.787.540/0001-89

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário; do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de SERRA/ES, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estar devidamente de acordo, assina a presente alteração, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

O sócio lavra o presente instrumento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 27 de abril de 2023.

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 30/05/2023
Arquivamento 42901398858 Protocolo 239794559 de 30/05/2023 NIRE 42901398858
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14257887727446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 12/06/2023, foi realizado o registro para a empresa AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA, CNPJ 34.787.540/0001-89.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 14:20 SOB Nº 20230940250.
PROTOCOLO: 230940250 DE 05/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308666466. CNPJ DA SEDE: 34787540000189.
NIRE: 32900760938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA **NIRE :** 32203300021 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2402460790
NIRE (Sede) 32203300021	**CNPJ** 34.787.540/0003-40	**Data de Ato Constitutivo** 12/06/2023	**Início de Atividade** 07/06/2022

Endereço Completo
Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 3979, KM 268 SALA CONT 4M, PLANALTO DE CARAPINA - Serra/ES - CEP 29162-703

Objeto Social
IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARES COMPONENTES ELETRONICOS MAQUINAS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E GERENCIAL APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E USO AGROPECUARIO, SENDO PARTES E PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO PARTES E PECAS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZAVEIS E NAO CUSTOMIZAVEIS E DE SERVICOS DE CONSULTORIA E SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA IMPRESSAO E REPROGRAFIA FOTOCOPIAS EDITORACAO GRAFICA ELETRONICA MANUTENCAO, REPARACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA TERCEIROS CURSOS E TREINAMENTOS NA AREA DE INFORMATICA TERCEIRIZACAO OUTSOURCING DE IMPRESSAO COM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EXPLORACAO E ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO	277.743.328-39	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

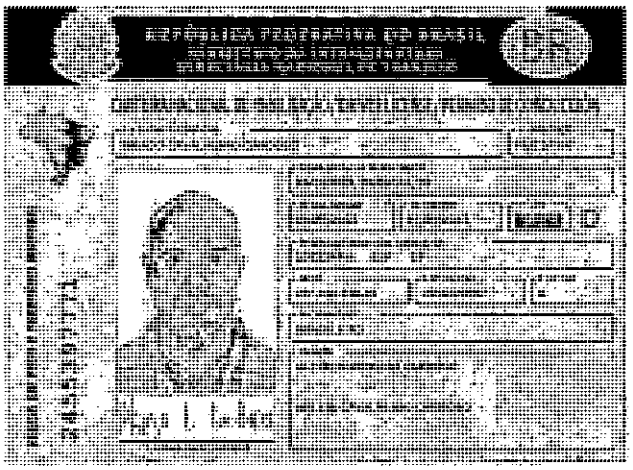
Dados do Administrador

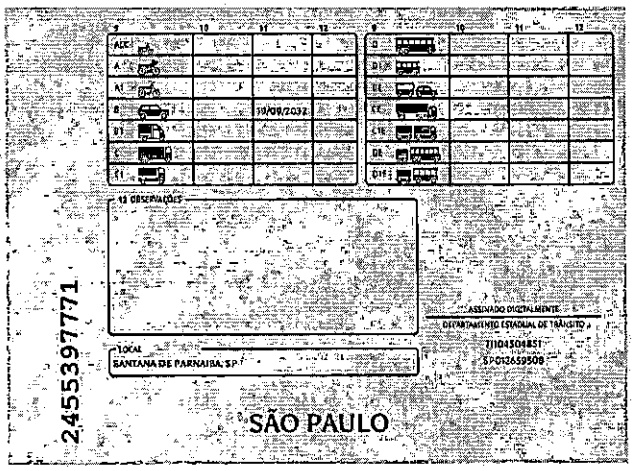
Nome	CPF	Término do mandato
THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO	277.743.328-39	Indeterminado

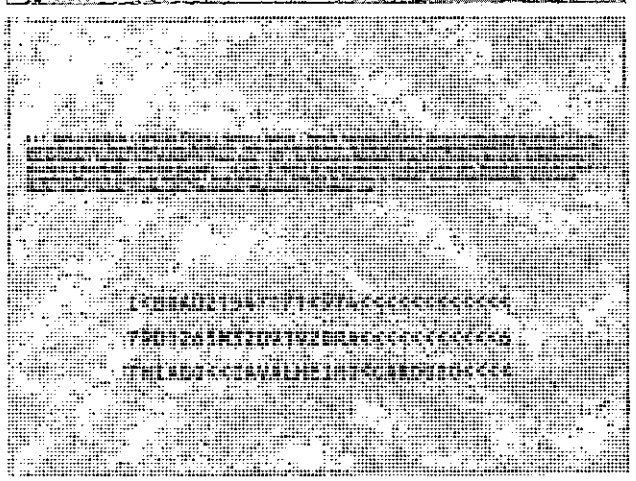
Último Arquivamento **Data** 09/04/2024	**Número** 20240617991	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2024, às 10:38:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **XFDCNSAZ.**

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF nº 277.743.328-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 205224416, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOUTOR MARCO PAULO SIMON JARDIM, 857, APT 502, PIEMONTE, NOVA LIMA, MG, CEP 34006200, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 69, SALA:40, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.015-010**.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARES; COMPONENTES ELETRÔNICOS; MÁQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL; APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA; SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO GRÁFICA ELETRÔNICA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TERCEIROS; CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; TERCEIRIZAÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2019
Certifico o Registro em 06/09/2019
Arquivamento 20195835972 Protocolo 195835972 de 04/09/2019 NIRE 42600601531
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305425028343124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZJ-eqUe0vIRVg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27774332839-THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

FLORIANOPOLIS, 19 de agosto de 2019.

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO
CPF: 277.743.328-39

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2019
Certifico o Registro em 06/09/2019
Arquivamento 20195835972 Protocolo 195835972 de 04/09/2019 NIRE 42600601531
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305425028343124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195835972 340

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI
PROTOCOLO	195835972 - 04/09/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600601531
CNPJ 34.787.540/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019
SOB N: 42600601531

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27774332839 - THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2019
Certifico o Registro em 06/09/2019
Arquivamento 20195835972 Protocolo 195835972 de 04/09/2019 NIRE 42600601531
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305425028343124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registr JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA 23979 4559.
(23/012280-9)

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600601531	2062	

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81300000867102
DBE não analisado.
Emitida em 27/04/2023

NOME: AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
Requer a V. S° o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		~~021~~	~~1~~	~~Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)~~
		~~054~~	~~1~~	~~Consolidação de Contrato/Estatuto~~
		038	1	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA U
		037	1	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

FLORIANÓPOLIS/SC
27/04/2023

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO
Assinatura: Thiago Cavalheiro Cardoso
Telefone de contato: (11)49030103 suporte@faturize.com.br

DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM Nm Filial 42901398858

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

____/____/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Verglio Burin
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 959.981-9

30/05/2023
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

____/____/____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO:27774332839 Assinado de forma digital por THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO:27774332839 Dados: 2023.07.19 16:16:43 -03'00'

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 30/05/2023
Arquivamento 42901398858 Protocolo 239794559 de 30/05/2023 NIRE 42901398858
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14257887727446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLalvmsHZeL2SQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CnuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27774332839-THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.787.540/0001-89

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF nº 277.743.328-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 205224416, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 3566, BLOCO SOHO, APTO 131, RESIDENCIAL TRES (TAMBORE), SANTANA DE PARNAIBA, SP, CEP 06543001, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600601531, com sede Rua Presidente Nereu Ramos, 69, Sala:410, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.787.540/0001-89, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ PARA FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica alterada a classificação, inscrita no CNPJ 34.787.540/0001-89, localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 69, Sala:410, bairro Centro na cidade de Florianópolis/SC CEP 88015-010, passando esta ser denominada simplesmente filial.

E com a denominação de matriz, passa a ser o CNPJ 34.787.540/0003-40, localizada na Rua Rodovia Governador Mário Covas, Km 268, nº 3.979, Sala cont. 4M, bairro Planalto de Carapina na cidade de Serra/ES CEP 29162-703.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser em Serra/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada usa o nome empresarial de **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 30/05/2023
Arquivamento 42901398858 Protocolo 239794559 de 30/05/2023 NIRE 42901398858
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14257887727446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.787.540/0001-89

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa inscrita no CNPJ 34.787.540/0003-40 é situada na Rodovia Governador Mário Covas, Km 268, n.º 3.979, Sala cont. 4M, Bairro Planalto de Carapina, Cidade de Serra/ES, CEP 29162-703.

Parágrafo Primeiro - A sociedade possui uma filial inscrita no CNPJ 34.787.540/0001-89, localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, n.º 69, Sala 410, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015010.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa, tanto na matriz quanto na filial, tem por objeto: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARES; COMPONENTES ELETRÔNICOS; MÁQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL; APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E USO AGROPECUÁRIO, SENDO PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO PARTES E PEÇAS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; E DE SERVIÇOS DE: CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA; IMPRESSÃO E REPROGRAFIA; FOTOCÓPIAS; EDITORAÇÃO GRÁFICA ELETRÔNICA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TERCEIROS; CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; TERCEIRIZAÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

CLÁUSULA QUINTA: As atividades da empresa iniciaram em 06/09/2019 e possuem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 30/05/2023
Arquivamento 42901398858 Protocolo 239794559 de 30/05/2023 NIRE 42901398858
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14257887727446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.787.540/0001-89

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de SERRA/ES, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estar devidamente de acordo, assina a presente alteração, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

O sócio lavra o presente instrumento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 27 de abril de 2023.

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO:27774332839 Assinado de forma digital por THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO:27774332839 Dados: 2023.07.19 16:14:15 -03'00'

Req: 81300000867102

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO:27774332839 Assinado de forma digital por THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO:27774332839 Dados: 2023.08.08 12:02:20 -03'00'

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2023
Certifico o Registro em 30/05/2023 Data dos Efeitos 30/05/2023
Arquivamento 42901398858 Protocolo 239794559 de 30/05/2023 NIRE 42901398858
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14257887727446
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

345

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 34.787.540/0003-40 – NIRE: 32203300021

Thiago Cavalheiro Cardoso, nacionalidade brasileira, nascido em 26/01/1979, casado em regin e de comunhão parcial de bens, administrador, portado do CPF nº 277.743.328-39 e Carteira (e Identidade sob o nº. 205224416 SSP - SP, residente e domiciliado na Avenida Marcos Penteado (e Ulhoa Rodrigues, nº. 3566, Bloco Soho, Apto 131, Residencial Três (Tambore), Santana de Parnaib a, SP., Cep. 06543-001, Brasil.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estac o do Espirito Santo sob o NIRE nº. 32203300021, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, n º. 3979, Km 268, Sala Cont 4M, Planalto de Carapina, Serra-ES., Cep. 29162-703, devidamen e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.787.540/0003-40, delibera ajust r a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condiçõ s estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – EXCLUSÃO DE FILIAL CNPJ: 34.787.540/0001-89
O sócio administrador por não mais ter interesse, decide extinguir a Filial situada na Rua Presiden e Nereu Ramos, nº 69, Sala 410, Centro, Florianópolis/SC., Cep. 88015-010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamen e modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 34.787.540/0003-40 – NIRE: 32203300021 CONSOLIDAÇÃO

Thiago Cavalheiro Cardoso, nacionalidade brasileira, nascido em 26/01/1979, casado em regim e de comunhão parcial de bens, administrador, portado do CPF nº 277.743.328-39 e Carteira de Identidade sob o nº. 205224416 SSP - SP, residente e domiciliado na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº. 3566, Bloco Soho, Apto 131, Residencial Três (Tambore), Santana de Parnaib , SP., Cep. 06543-001, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL
A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada usa o nome empresarial de **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE
A sede da empresa inscrita no CNPJ 34.787.540/0003-40 é situada na Rodovia Governador Már o Covas, Km 268, n.º 3.979, Sala cont. 4M, Bairro Planalto de Carapina, Cidade de Serra/ES, CE P 29162-703.

346

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.787.540/0003-40 – NIRE: 32203300021

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA E DISSOLUÇÃO DE FILIAIS
A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL
A empresa tem por objeto: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARES; COMPONENTES ELETRÔNICOS; MÁQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL; APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E USO AGROPECUÁRIO, SENDO PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; E DE SERVIÇOS DE: CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA; IMPRESSÃO E REPROGRAFIA; FOTOCÓPIAS; EDITORAÇÃO GRÁFICA ELETRÔNICA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TERCEIROS; CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; TERCEIRIZAÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
As atividades da empresa iniciaram em 06/09/2019 e possuem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalente a 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do país ficando assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PORCENTAGEM %
Thiago Cavalheiro Cardoso	**500.000**	**500.000,00**	**100%**
TOTAL	**500.000**	**500.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a **Thiago Cavalheiro Cardoso**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

347

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.787.540/0003-40 – NIRE: 32203300021

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de SERRA/ES, para dirimir as questões oriundas do presente contrato

E por estar devidamente de acordo, assina a presente alteração contratual em 01 via para registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES., 30 de agosto de 2023.

Thiago Cavalheiro Cardoso
Socio Administrador
CPF: 277.743.328-39

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.787.540/0003-40 MATRIZ		07/06/2022

NOME EMPRESARIAL
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	3979	KM 268 SALA CONT 4M

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.162-703	PLANALTO DE CARAPINA	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@AMIGGOBRASIL.COM.BR	(11) 9606-3860

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **10:45:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.787.540/0003-40 MATRIZ		07/06/2022

NOME EMPRESARIAL
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	3979	KM 268 SALA CONT 4M

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.162-703	PLANALTO DE CARAPINA	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@AMIGGOBRASIL.COM.BR	(11) 9606-3860

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **10:45:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.787.540/0003-40
Razão Social: AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI
Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3979 KM 268 SALA CONT 4M / PLANALTO DE CARAPIN / SERRA / ES / 29162-703

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112103255391457922

Informação obtida em 29/11/2024 10:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001559955

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.787.540/0003-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/11/2024**, válida até **17/02/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/11/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.D33A.DDF0.7E4A**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001387484

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.787.540/0003-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/10/2024**, válida até **14/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/10/2024.

Autenticação eletrônica: **0010.DE3A.D780.C5F5**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.787.540/0003-40
Certidão nº: 79894879/2024
Expedição: 19/11/2024, às 09:06:23
Validade: 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.787.540/0003-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 34.787.540/0003-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:10 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2025.
Código de controle da certidão: **5C3D.293E.EF77.BEF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 339/2024

Data Abertura Empresa	Nº Inscriçao Municipal	Nº Processo Administrativo	Validade
	4749974		31/12/2025

Contribuinte

Nome AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF 34.787.540/0003-40
RG/Insc

Endereço

Logradouro RODOVIA Governador Mário Covas, 3979 **Cep** 29162-703
Complemento KM 268 ;SALA CONT 4M;
Bairro Planalto de Carapina
Cidade Serra **Estado** ES

Atividade Principal

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática

Observações

Atividades

4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4751-2/01	Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8219-9/01	Fotocópias
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599-6/03	Treinamento em informática
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

356

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 339/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

Nro Autenticação 339/2024

Gerado em: 30/07/2024 **Emitido em:** 07/08/2024

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 34.787.540/0003-40 **N.º 823637**

Razão Social/Nome Fantasia
720773 - AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI

Nome do Empreendedor
AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI

Finalidade | **Protocolo** | **Projeto Aprovado**
Renovação | 55179/2024 |

Endereço
RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 3.979, KM 268, SALA CONT 4M, PLANALTO DE CARAPINA, SERRA-ES, 29162703

Descrição da Ocupação
C-2 - COMERCIALIZADOS COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 4,00

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestadas por AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja constatada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão 18/07/2024 **Data de Validade** 18/07/2029

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 190c75056

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/113227

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	MAFRYS CAVALCANTE GOMES
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP269326/O-5
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	861.259.233-04

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 08/10/2024 às 10:24:50

Válido até: 06/01/2025

Código de Controle: 2926.0855.6226.5282

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ESC2402460850
NIRE 32203300021 **CNPJ** 34.787.540/0003-40	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 3979, KM 268 SALA CONT 4M, PLANALTO DE CARAPINA - Serra/ES - CEP 29162-703	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
316	20240617991	09/04/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20231573081	13/09/2023	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20230940250	12/06/2023	TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
002	32203300021	12/06/2023	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
310	20221374957	22/08/2022	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	32900760938	07/06/2022	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2024, às 10:39:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **SDIINHTO**.

ESC2402460850

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

JUCEES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC2402460875

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
32203300021	34787540000340	Sociedade Empresária Limitada	Data: 09/04/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20240617991	09/04/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20231573081	13/09/2023	ALTERAÇÃO
32203300021	12/06/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/10/2024, às 18:40:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://deve.simplifica.es.gov.br**, com o código **OBAFTFDS.**
ESC2402460875

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

362

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 12/06/2023, NIRE: 32203300021, CNPJ: 34.787.540/0003-40,** estabelecido(a) na RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3979 KM 268 SALA CONT 4M, PLANALTO DE CARAPINA, Serra - ES, CEP: 29162-703, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 09/04/2024

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica ES*

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 05/12/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	34.787.540/0003-40	**Inscrição Estadual:**	083.916.54-7
Razão Social :	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS		
Número:	3979	**Complemento:**	KM 268 SALA CONT 4M
Bairro:	PLANALTO DE CARAPINA		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29162703	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS COM ATACAD MAQUINAS,APARELHOS/EQUIP USO AGROPECUARIO,PARTES E PECAS COM.ATAC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/USO INDUSTRIAL,PARTES E PECAS COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COM.ATACAD ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPEC.ANTE COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
Data de Inicio de Atividade:	09/06/2022
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	09/06/2022
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 05/12/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 1335/2023

Código: 1335/2023
CPF/CNPJ: 34787540000340
Razão Social: AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI

Conforme legislação em vigor, informamos que as atividades listadas abaixo estão dispensadas de licenciamento ambiental no Município da Serra/ES.

CNAE	Atividade	Observações
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Todos
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
8599-6/03	Treinamento em informática	Todos
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Desde que não haja execução de obras
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Desde que não haja execução de obras e que as atividades a serem realizadas no imóvel não sejam passíveis de licenciamento ambiental
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
8219-9/01	Fotocópias	Todos
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	todos
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	todos
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	todos
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis	todos
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	todos
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Todos
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de equipamentos no local

OBSERVAÇÕES:

I. Esta dispensa não isenta o solicitante de atender a lei municipal 3820/2012 - Plano diretor municipal, quanto ao uso e ocupação do solo.

II. O solicitante e o requerente, ao obterem este documento, declaram estar cientes de que a regularidade do empreendimento ou da atividade está condicionada ao atendimento integral dos termos, requisitos e critérios da Instrução Normativa nº. 06, de 23 de maio de 2022 , devendo ser sempre observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo.

III. Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o titular de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos ambientais competentes demais licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em área de preservação permanente, autorização para supressão florestal e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação;

IV. Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada;

V. A atividade deverá atender ao limite de pressão sonora conforme estabelecido no artigo 182 da Lei Municipal 2199/1999, dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018.

VI. Este documento perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondem à realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes e se constatado alteração de área ou das atividades desenvolvidas.

Código QR (sigla do inglês Quick Response) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. O sistema utiliza o código QR ao lado para constatar a validade do documento.

Prefeitura Municipal da Serra • © 2023 • Todos os direitos reservados • SEPLAE/SUBTI • Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca, Serra/ES, CEP 29176-439

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LDTA

CNPJ:	34.787.540/0003-40		
Data de Expedição:	09/12/2024 07:06:24	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024016646***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	PLANALTO DE CARAPINA
Logradouro:	ROD. GOV. MÁRIO COVAS KM 268	**Número:**	3979
Complemento:	KM 268 SALA CONT 4M	**CEP:**	29.162-703
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PREFEITURA DA SERRA

SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Data de Cadastro no Município	Data de Abertura
34.787.540/0003-40	4749974	17/08/2022	07/06/2022

Nome Empresarial
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI

Titulo do Estabelecimento (Nome Fantasia)

Tipo de Empresa
EPP

Endereço	CEP
RODOVIA Governador Mário Covas, 3979 KM 268 ;SALA CONT 4M;	29162-703

Bairro	Cidade	U.F
Planalto de Carapina	Serra	ES

Endereço Eletrônico	Telefone
CONTATO@GRUPOMCR.COM	(11) 4903-0103

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS
Ativo	NÃO	Variavel

Socios

CRC	Nome
8344190	THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

Código e descrição da atividade econômica principal
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4751-2/01 - Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8599-6/03 - Treinamento em informática
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8219-9/01 - Fotocópias
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001939-5

DADOS DO CONTRATO:

TERMO DE CONTRATO Nº 42/SMIT/2024 [102800728];

1º TERMO DE ADITAMENTO: [108938283];

NOTA DE EMPENHO Nº 54.263/2024 [102421738];

ORDEM DE INICIO: [102913193 e 105123761];

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68,** sediada no endereço Rua Libero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, declara, para fins de participação em processo licitatório que a Empresa **AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **34.787.540/0003-40,** estabelecida na Rua Governador Mário Covas, 3979 – KM 268 – Sala Cont. 4M – Planalto – CEP: 29162-703 – Serra/ES, presta serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção on-site,

fornecimento de peças, insumos e papel, para atendimento do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme descrição e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. MENSAL PREVISTA EM CONTRATO	QTDE EM EXECUÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA
A	Impressora Multifuncional Monocromática A4	200	113
B	Milheiro - Monocromático A4	1544	791
C	Impressora Multifuncional Colorida A4	26	14
D	Milheiro Colorido A4	78	42

Sendo que até a presente data não consta nenhum registro que desabone a qualidade dos equipamentos fornecidos e tampouco os serviços de garantia e assistência técnica realizados. A modalidade ONSITE tem sido cumprida atendendo aos requisitos editalícios.

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados.

Sr(a). Raquel Barros Ferreira
Fiscal do Contrato
Cargo/Setor: Assessor III
E-mail: raquelbarros@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 2192-2095

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT SP
CNPJ 46.392.163/0001-68
Raquel Barros Ferreira
Assessor III
Fiscal do contrato



Raquel Barros Ferreira
Assessor(a) III
Em 13/09/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **110499932** e o código CRC **456BBC13**.

Referência: Processo nº 6023.2024/0001989-3 SEI nº 110499932

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJ-eqlue0vIRVg&chave2=dlg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27774332839-THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF nº 277.743.328-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 205224416, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOUTOR MARCO PAULO SIMON JARDIM, 857, APT 502, PIEMONTE, NOVA LIMA, MG, CEP 34006200, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 69, SALA:410, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.015-010**.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARES; COMPONENTES ELETRÔNICOS; MÁQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL; APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA; SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO GRÁFICA ELETRÔNICA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TERCEIROS; CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; TERCEIRIZAÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2019
Certifico o Registro em 06/09/2019
Arquivamento 20195835972 Protocolo 195835972 de 04/09/2019 NIRE 42600601531
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305425028343124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

FLORIANOPOLIS, 19 de agosto de 2019.

THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO
CPF: 277.743.328-39

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2019
Certifico o Registro em 06/09/2019
Arquivamento 20195835972 Protocolo 195835972 de 04/09/2019 NIRE 42600601531
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305425028343124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195835972

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI
PROTOCOLO	195835972 - 04/09/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600601531
CNPJ 34.787.540/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019
SOB N: 42600601531

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27774332839 - THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2019
Certifico o Registro em 06/09/2019
Arquivamento 20195835972 Protocolo 195835972 de 04/09/2019 NIRE 42600601531
Nome da empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305425028343124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001559955

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.787.540/0003-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/11/2024**, válida até **17/02/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/11/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.D33A.DDF0.7E4A**

Visto
Conferido
RG: 28.284.687-8

JUCESP
27 11 23

"GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA"

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, os abaixo assinados:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em Itaú de Minas-MG em 16/11/1968, portadora da cédula de identidade de RG nº MG-4.134.998 SSP/MG, expedida em 22/07/1999, e inscrita no CPF/MF nº 599.699.206-00, com endereço na Rua Atibaia, nº 594, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto -SP, Cep. 14090-405;

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada denominada "GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, estabelecida na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1.169, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto-SP, Cep: 14095-260, com CONTRATO SOCIAL registrado na JUCESP sob o nº 35630253136 em sessão de 23/11/2018, resolvem em comum acordo promover a 3ª alteração e consolidação do contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Endereço Empresarial
Altera-se neste ato o endereço para: Rua Salvador Cosso, nº 253, Quadra 0038, Lote 05, Jardim Irajá, Ribeirão Preto – SP, Cep: 14020-580.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA"

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em Itaú de Minas-MG em 16/11/1968, portadora da cédula de identidade de RG nº MG-4.134.998 SSP/MG, expedida em 22/07/1999, e inscrita no CPF/MF nº 599.699.206-00, com endereço na Rua Atibaia, nº 594, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto -SP, Cep. 14090-405;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação e sede
"GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, estabelecida na Rua Salvador Cosso, nº 253, Quadra 0038, Lote 05, Jardim Irajá, Ribeirão Preto – SP, Cep: 14020-580, com CONTRATO SOCIAL registrado na JUCESP sob o nº 35630253136 em sessão de 23/11/2018, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Segunda – Do objeto social da Matriz
O objeto social da empresa é Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CNAES FISCAIS nºs 26.21/3-00, 26.22/1-00, 47.51/2-01, 46.49/4-01, 47.42/3-00, 47.52/1-00, 47.53/9-00, 62.09/1-00, 62.01/5-01, 85.99/6-03, 62.03/1-00, 63.19/4-00, 95.11/8-00 e 77.33/1-00.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 33CE-9F36-7AC0-754A.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 33CE-9F36-7AC0-754A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

379

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

27 11 23

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.853.678/23-4

CONTROLE INTERNET
033012818-3

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
GDA! INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA	Normal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Rua Salvador Cosso	253	QD 0038 LT05	14020-580

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
Ribeirão Preto	SP		

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
0	32.084.616/0001-84	3563025313-6

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (Sócio)	DARE: R$ 243,83	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 27/11/2023	DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 129 - SINCOPAR
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
27 NOV. 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0310(203255)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
SINCOPAR - S.J.RIO PARDO
DEFERIDO
27 NOV. 2023
Charles Ibrahim F. Cury
RG 28.284.687-6
Assessor Técnico de Registro Público

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO / CARIMBO
JUCESP
27 NOV. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ER - S.J.RIO PARDO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
406.431/23-1

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3084-7AFA-61A0-2834.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDA! INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.084.616/0001-84 MATRIZ		23/11/2018

NOME EMPRESARIAL
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR COSSO	253	QUADRA0038 LOTE 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.020-580	JARDIM IRAJA	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GDAI@GDAI.COM.BR	(16) 3618-1648/ (16) 3965-3636

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **07:56:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GDAI

JUCESP

27 11 23

Visto
Conferido
RG: 28.284.887-5

Cláusula Terceira – Do prazo de duração
A presente empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – Do Capital Social
O capital é de **R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada quota**, sendo que R$ 100.000,00 (Cem mil reais) já está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e o valor de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional até o dia 31/12/2.050, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA	1.000.000	R$ 1.000.000,00
TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	1.000.000	R$ 1.000.000,00

Cláusula Quinta – Da Cessão e Transferência de Quotas
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretender ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade dos Sócios
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – Do Prazo de Duração
A sociedade tem seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Administração
A Administração e a representação da sociedade será exercida pela sócia administradora o Sra. **VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA**, com todos os poderes e atribuições atinentes ao objeto social da empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio/administradores.

Cláusula Nona – Do Pró – labore

O pró - labore do(s) administrador(es) serão fixados de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas
No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação de reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Cláusula Décima Primeira – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente
No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e acordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com inclusão deste(s).

Parágrafo Único - Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DO BALANÇO ESPECIAL.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 33CE-9F36-7AC0-754A.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 33CE-9F36-7AC0-754A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GDAI JUCESP 27.11.23

Visto
Conferido
RG: 28.284.667-6

Cláusula Décima Segunda – Deliberação Social
As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
§ 1° - As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e teor das convocações;
As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei, quando todos os sócios, comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes.

Cláusula Décima Terceira – Do Conselho Fiscal
Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Quarta – Desimpedimento e Legislação Aplicável
O sócio declara sob as penas da lei, de que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.
Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quinta – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca da sede da empresa para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para regulares efeitos de direito.

Ribeirão Preto-SP, 27 de Novembro de 2.023.

GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 32.084.616/0001-84
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
RG nº MG-4.134.998 SSP/MG
Sócio Administrador

JUCESP 27 NOV. 2023 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL
406.431/23-1
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 33CE-9F36-7AC0-754A.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 33CE-9F36-7AC0-754A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232584128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 29.284.687-6

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/33CE-9F36-7AC0-754A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33CE-9F36-7AC0-754A

Hash do Documento

B3844EB326EFBEE0C10B781E26743B422C61CA5B12E64413B7B01F7EDACDADBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2023 é(são) :

☑ VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (Signatário) - 599.699.206-00 em 27/11/2023 08:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTDA - 32.084.616/0001-84

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

384

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Visto
Conferido
RG: 56.284.687-6
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº MG4134998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 599.699.206-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Salvador Cosso, 253, QD 0038 LT05, Jardim Iraja, SP, Ribeirão Preto, CEP 14020-580, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

RG: MG4134998

GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C04-DC13-9292-9A79.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C04-DC13-9292-9A79.

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº MG4134998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 599.699.206-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Salvador Cosso, 253, QD 0038 LT05, Jardim Iraja, SP, Ribeirão Preto, CEP 14020-580, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

RG: MG4134998

GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C04-DC12-9292-9479.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9C04-DC12-9292-9479.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil

Visto
Conferido
RG: 25.284.987-6

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9C04-DC13-9292-9A79 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C04-DC13-9292-9A79

Hash do Documento

0AC40429F65704F5911B419633DD57A585C6E9E408D802670AD22AA7188D8CAA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2023 é(são) :

☑ VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (Signatário) - 599.699.206-00 em 27/11/2023 08:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTDA - 32.084.616/0001-84

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2331027826

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP94997847 - 32084616000184

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA	599.699.206-00
LOCAL	**DATA**
	16/10/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 001.350.408-84

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

JUCESP
SINCOPAR - S.J.RIO PARDO
DEFERIDO
27 NOV. 2023
Charles Farah Neto Cury
RG 28.284.667-6
Assessor Técnico de Registro Público

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853676234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

388

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

27 11 23

21

CONTROLE INTERNET
033012818-3

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário da exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
	1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.
	2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/Internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.
	3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.
	4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/Internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.
	5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.
	6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2834.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2834.

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

27 11 23

21

CONTROLE INTERNET
033012818-3

	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento da exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
	7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES	
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
	8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES	
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 38. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
	9 - SÓCIOS	
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção 1, capítulo II.	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2834.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2834.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 de empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

27 11 23

21

CONTROLE INTERNET
033012818-3

9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	10 - PESSOA JURÍDICA	
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
	11 - ADMINISTRADOR	
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	12 - CONSELHO FISCAL	
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2834.

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

27 11 23

21

CONTROLE INTERNET
033012818-3

12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
	13 - NOME EMPRESARIAL	
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "e". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
	14 - OBJETO/CNAE	
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
	15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS	
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2834

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2834

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853676234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

27 11 23

21

CONTROLE INTERNET
033012818-3

15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.5, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6.1, I, seção I, capítulo II.	
	17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
	18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS	
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
	19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA	
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
	20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL	
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 202, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
	20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS	
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão do sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	
	21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL	
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2834.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2834.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564126. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

27 11 23

21

CONTROLE INTERNET
033012818-3

	22 - FECHO	
22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha ____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devida- mente fundamentada.	
	23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, se- ção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações efocho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, se- ção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consigner os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2834.

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

27 11 23

21

CONTROLE INTERNET
033012818-3

	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 8, se- ção I, capítulo II e item 4.4, se- ção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, se- ção I, capítulo II.	
	24 - FILIAIS	
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
	25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC	
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, se- ção I, capítulo II.	
	26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO	
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
	27 - FORMALIDADES ADICIONAIS	
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, pará- grafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br-443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2B34.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br-443 e utilize o código 30B4-7AFA-61A0-2B34.

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

27 11 23

21

CONTROLE INTERNET
033012818-3

27.6	Reiteração das exigências anteriores.	
27.8	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.68.878/13.	
	Outras Exigências/ Descrever	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3054-7AFA-61A0-2834.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3054-7AFA-61A0-2834.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/30B4-7AFA-61A0-2834 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30B4-7AFA-61A0-2834

Hash do Documento

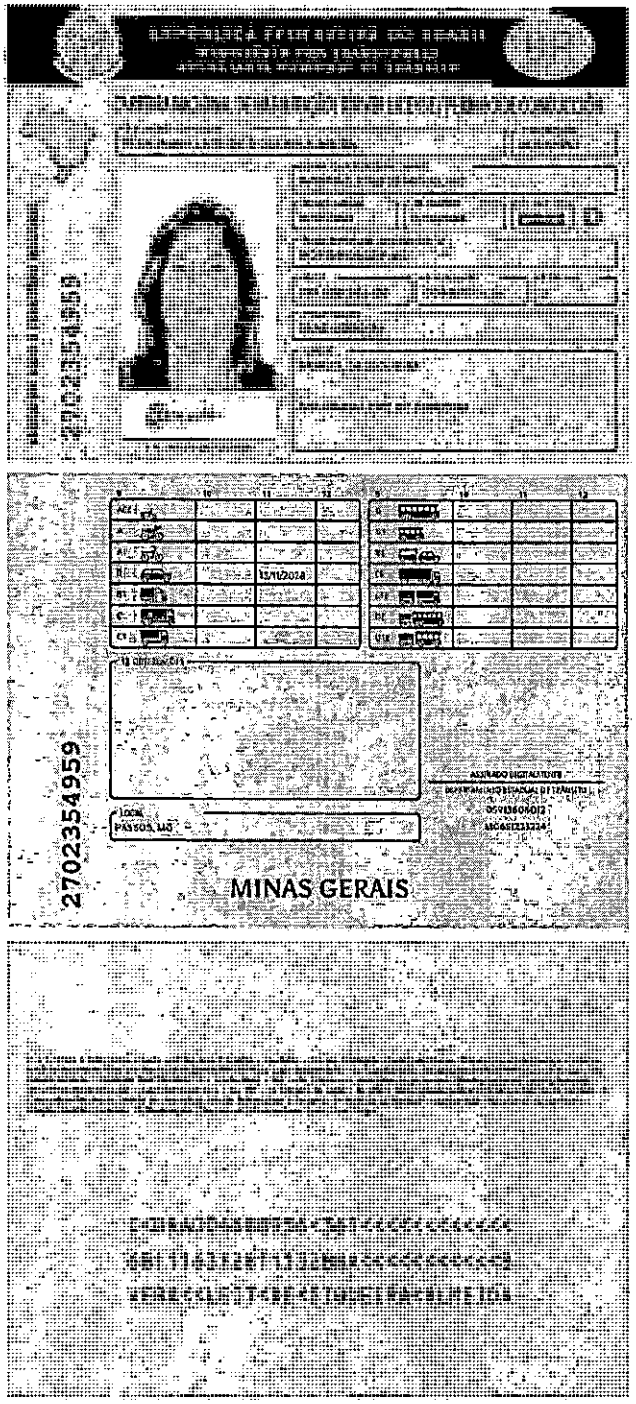
CCC37ADB73CBE88BEA50380C265763FB4DDF7C01F152987333CFF8BF379E4FE6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2023 é(são) :

☑ VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (Signatário) - 599.699.206-00 em 27/11/2023 08:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTDA - 32.084.616/0001-84

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35630253136	CNPJ 32.084.616/0001-84	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 406.431/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/11/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:45:14	CÓDIGO DE CONTROLE 232564128
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

Certifico o registro sob o nº 406.431/23-1 em 27/11/2023 da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35630253136, protocolado sob o nº 2853678234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232564128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.084.616/0001-84 MATRIZ		23/11/2018

NOME EMPRESARIAL
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR COSSO	253	QUADRA0038 LOTE 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.020-580	JARDIM IRAJA	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GDAI@GDAI.COM.BR	(16) 3618-1648/ (16) 3965-3636

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **07:56:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:51 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2025.
Código de controle da certidão: **B4FD.B0C8.7190.A1FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

401

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: d4d4c14f-8036-489b-9739-7060fea8af1e

Estabelecimento

IE: 797.432.050.114
CNPJ: 32.084.616/0001-84
Nome Empresarial: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA SALVADOR COSSO
Nº: 253 **Complemento:** QUADRA0038 LOTE 05
CEP: 14.020-580 **Bairro:** JARDIM IRAJA
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 23/11/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/11/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.084.616

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	62503712	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/12/2024 09:03:09	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

403

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090492375-28

Data e hora da emissão 11/09/2024 16:34:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
Fiscalização Fazendária

Impressão de Ficha Cadastral
Página 1 de 1
Gdal Industria e Comercio Eletronicos Ltda - 02/12/2024 08:00:07
Sistema Nota Control8

Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa*	CPF / CNPJ*	Nome / Razão Social*	Nome Fantasia
Jurídica	32.084.616/0001-84	Gdal Industria e Comercio Eletronicos Ltda	

Situação Cadastral

Inscrição Municipal*	Data da Inscrição*	Nº Processo	Data do Status*	Status*	Data Adesão	Inscrição Imobiliária
20113175	09/01/2019	1968331945	09/01/2019	Ativo	03/08/2020	173099

Endereço da Atividade

Endereço*	Cidade*	Bairro*
Rua Salvador Cosso	Ribeirão Preto	Jardim Irajá

UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
SP	14020580	253	LOTE 5 QUADRA 38	(16) 36181648	()

E-Mail	Home Page
gdal@gdal.com.br	

Endereço de Correspondência

Endereço*	Cidade*	Bairro*
Rua Salvador Cosso	Ribeirão Preto	Jardim Irajá

UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
SP	14020580	253	LOTE 5 QUADRA 38	(16) 36181648	()

E-Mail	Home Page
gdal@gdal.com.br	

CNAE Principal

CNAE	Atividade	Grupo
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos

CNAES Secundários

Código	Atividade	Grupo
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de material de construção
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
8599603	Treinamento em informática	Outras atividades de ensino
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
150900	Arrendamento Mercantil (leasing) de Quaisquer Bens, IN - Clusive Cessao de Direit OS e Obrigacoes, Substitutivo do Garantia, Alteracao, Cancelamento e Registro do Con - Trato, e Demais Servicos Relacionados AO Arrendamento Mercantil (leasing) .	15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	09/01/2019		X
10100	Analise e Desenvolvimento de Sistemas.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10200	Programacao.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10400	Elaboracao de Programas de Computadores, Inclusive de Jogos Eletronicos.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10500	Licenciamento ou Cessao de Direito de Uso de Programas de Computacao.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10700	Suporte Tecnico em Informatica, Inclusive Instalacao, Configuracao	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10802	Provedor de Internet Disponibilização, Sem Cessão Definitiva, de Conteúdos de Áudio, Vídeo, Imagem e Texto Por Meio da Internet, Respeitada A Imunidade de	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10900	Livros, Jornais e Periódicos (exceto A Distribuição de Conteúdos Pelas Prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de Que Trata A Lei no 12. 485, de 12 de Setembro de 2011., Sujeita AO Icms) .	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
80207	Treinamento, Instrucao na Area de Informatica.	08 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	09/01/2019		
140118	Conserto, Restauracao de Computadores e Similares	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	09/01/2019		
140202	Contrato de Garantia de Assistencia Tecnica, Exceto Pelo Fabricante. - - -	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	09/01/2019		
172500	Inserção de Textos, Desenhos e Outros Materiais de Propaganda e Publicidade, em Qualquer Meio (exceto em Livros, Jornais, Periódicos e nas Modalidades de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens de Recepção Livre e Gratuita) .	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	09/01/2019		
3720300	Comercio de Pecas e Aparelhos Eletricos e Eletronicos	Comércio	09/01/2019		
3720400	Comercio de Computadores e Suprimentos Para Informatica	Comércio	09/01/2019		
3730000	Comercio de Materiais Eletricos	Comércio	09/01/2019		
3730100	Comercio Equip Telefonico, Telecomun. fradiocomun. e Acessorios	Comércio	09/01/2019		
3880100	Comercio de Eletrodomesticos	Comércio	09/01/2019		
3991200	Industria de Materiais Eletricos, Comunicacao e Outros	Industria	09/01/2019		

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal	Natureza Jurídica
15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	Prestador de Serviço

Regime	Alíquota	Valor (R$)	Data do Enq.	Fim Estimat.
Mov. Econômico	5.00%			

Recadastramento	Situação	Is. Emolu.	Subst. Tributário	Dt. Nomeação Subst.	Banco Preferencial
Concluído	Estabelecido	Não	Não		Banco do Brasil

Órgão de Registro

Nome	Nº do Registro	Dia do Registro	Insc. Estadual	PIS/PASEP	Cód. Contribuinte	Gráfica Cred.
						Não

Outras Informações

Emite Nota Eletrônica	Dt. Início Emissão Nota Eletrônica	Dt. Fim Emissão Nota Eletrônica	Permite Abatimento/ Acréscimo
Sim			Não

Optante Simples Nacional	Optante MEI	Habilitado para Integração
Não	Não	Ambiente de Produção

Natureza da Operação

Natureza da Operação	Lei/Decreto/Observação	Vig. Inicial	Vig. Final
Exigível	Natureza padrão	09/01/2019	

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
32.084.616/0001-84	Gdal Industria e Comercio Eletronicos Ltda	Cadastro Filial Automático	01/02/2023		X
599.699.206-00	Vera Maria Leite de Siqueira Almeida	Sócio	09/01/2019		X

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial	Vig. Final

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.084.616/0001-84

Inscrição Municipal: 20113175

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:39h do dia 11/09/2024 - Código de controle: 3625760

406

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.084.616/0001-84
Razão Social: GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
Endereço: R DOUTOR HUGO FORTES 1169 / PARQUE IND LAGOINHA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112704445237846852

Informação obtida em 02/12/2024 08:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.084.616/0001-84
Certidão nº: 62448899/2024
Expedição: 11/09/2024, às 16:41:08
Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.084.616/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

02/12/2024 **0082137665**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7044027 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.084.616/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº: ***0082137665***

ASSINATURA DIGITAL TJSP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7044036 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.084.616/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº: ***0082137675***

ASSINATURA DIGITAL TJSP

HOSPITAL GUARARAPES
Segurança e respeito à vida pertinho de você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO ALCIDES D´ANDRADE LIMA
CNPJ Nº: 10.072.296/0004-52
Endereço: R DOUTOR LUIS RIGUEIRA N. 774, PRAZERES, JABOATÃO GUARARAPES – PE, CEP: 54.335-160
Telefone: (81) 3461-5300. E-mail: secretaria@hospitalguararapes.org

Ref.: Cotação Eletrônica Previa de Preços nº 002/2023 - ORDEM DE COMPRA 06/2024

Nota Fiscal nº: 8.165.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual n° 797.432.050.114, Inscrição Municipal n° 20113175, com sede na Rua Salvador Cosso, Nº 253, Bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-580, forneceu a este instituto, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Descrição do material/serviços	Quant.
MONITOR LED 21,5" WIDE LED-2115P IP5	24
MOUSE USB 1200DPI	24
TECLADO USB	24
UDP INTEL I3/8GB/240GB/W10	24

Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANA GARAHY REGUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/acesso-validar-digital
SERPRO

Juliana Garahy Regus
Procuradora
Instituto Alcides D Andrade Lima

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 09.069.709/0001-18
PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO – CEP: 58865-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: LICITAÇÃO Nº 00094/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00094 – EMPENHO Nº 0423

Notas Fiscais nº: 6.467, 5.269, 5.270, 6.601 e 7.201.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Salvador Cosso, Nº 253, Bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-580, forneceu a este Órgão Público, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Descrição do material/serviços	Quant.
Computador de mesa com processador Intel Core i5 de 10ª Geração com 6 cores e frequência de 2,9GHz até 4,3GHz (modelo 10400 ou com pontuação igual ou superior no índice PassMark cpubenchmark.net); armazenamento SSD de no mínimo 256GB compatível com PCIe NVMe M.2; memória RAM de no mínimo 8GB, DDR4, 2666 MHz; placa de vídeo integrada; placa de rede wireless 802.11ac com suporte a Bluetooth; mínimo de 4 conexões USB sendo ao menos 2 da versão 3.0 ou superior; 1 conexão HDMI; 1 conexão VGA; 1 interface de rede ethernet com porta RJ45 10/100/1000 Gbps; alimentação bivolt; sistema operacional Windows 10 ou superior com licença inclusa; incluir teclado multimídia e mouse óptico com interfaces USB; garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: Dell Vostro 3681 (ou similar).	50

São Bento - PB, 19 de Novembro de 2024.

.....
MARJARA RODRIGUES SOUZA
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 1 pessoa: MARJARA RODRIGUES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobento.1doc.com.br/verificacao/3BF7-FD47-E993-A615 e informe o código 3BF7-FD47-E993-A615

412

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BF7-FD47-E993-A615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARJARA RODRIGUES SOUZA (CPF 064.XXX.XXX-84) em 22/11/2024 14:54:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saobento.1doc.com.br/verificacao/3BF7-FD47-E993-A615

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, sediada na Rua Lions Clube, nº 239, Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-430, aqui **representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.479.328-70, forneceu satisfatoriamente a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO**, os objetos abaixo descriminados, constante no processo administrativo nº 0028.329270/2019-18, Nota de Empenho nº 2020NE00287, no valor de R$ 58.385,99 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), Nota de Empenho nº 2020NE00288, no valor de R$ 27.475,76 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e Nota de Empenho nº 2020NE00629, no valor de R$ 779.624,69 (setecentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente o **Contrato nº 355/PGE-2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 519/2019/KAPPA/SUPEL/RO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit completo contendo 01 microcomputador com monitor, teclado e mouse usb. Os equipamentos que comporão o kit deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	UND	252	R$ 3.434,47	R$ 865.486,44

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

KATIUSCIA DIAS IZIDORO
Gerente de Administração
Respondendo pela Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças
Portaria nº 578/2019/SEDAM-CGRH

MARCÍLIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA DIAS IZIDORO, Coordenador(a),** em 11/01/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO LEITE LOPES, Secretário(a),** em 13/01/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0015616299** e o código CRC **35791D97**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado, indicar expressamente o Processo nº 0028.011703/2021-98 SEI nº 0015616299

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Administração
Parque dos Poderes – Bloco 07 – CEP: 79.031-902 - Campo Grande/MS
Telefones: (67) 3318-1719/1758

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES – CNPJ nº 02.955.271/0001-26, através do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE CNPJ nº 03.517.102/0001-77, com sede à Avenida do Poeta s/nº - Parque dos Poderes Bloco 7, CEP. 79031-902 nesta cidade de Campo Grande – MS, **ATESTA**, para devidos fins, que a Empresa **GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, com endereço à Rua Dr. Hugo Fortes, 1169 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto SP CEP 14.095-260, inscrita no **CNPJ nº. 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114** e **Inscrição Municipal nº 20113175**, é fornecedora de:

EMPENHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL	DATA PAGAMENTO
8414/2021	MICROCOMPUTADOR (com gabinete, teclado e mouse e monitor) LED 19 polegadas Garantia 12 meses.	UNID.	146	2.408,00	2664	08/12/2021

3017 - Material de processamento de dados;
5233 – Equipamento de Audio Video e Foto;
5235 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nosso registro, até a presente data, que a desabone comercial e tecnicamente.

03.517.102/0001-77
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE
AV.: DO POETA - BLOCO 7
PARQUE DOS PODERES - CEP: 79.031-902
CAMPO GRANDE - MS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 14:27:32 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Administração
Parque dos Poderes – Bloco 07 – CEP: 79.031-902 - Campo Grande/MS
Telefones: (67) 3318-1719/1758

Por ser verdade, assinamos o presente,

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2022.

Antonio Cesar Naglis
Diretoria Geral de Administração
Secretaria de Estado de Saúde/MS

03.517.102/0001-77
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE
AV. DO POETA - BLOCO 7
PARQUE DOS PODERES - CEP: 79.031-902
CAMPO GRANDE - MS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 14:27:32 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 31. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço el o www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. P.....ento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GDAI
COMÉRCIO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 4489/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Salvador Cosso Nº 253, Bairro Jardim Irajá, CEP: 14.020-580 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua **proprietária**, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

- nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

- não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 079/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

- que não está obrigada ao cumprimento de reserva de cargos para beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, visto que a mesma possui menos de 100 (cem) empregados, conforme o Artigo 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

- DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº 079/2024, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento, quantificação e qualificação dos recursos de mão de obra especializada e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175
Rua Salvador Cosso Nº 253, Bairro Jardim Irajá, CEP: 14.020-580, Ribeirão Preto/SP
Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636
SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net
E-mail: gdai@gdai.com.br

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600
Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600
Dados: 2024.12.18 10:15:07 -03'00'

GDAI
COMÉRCIO

- Declara ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentarias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência do contrato o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 18 de dezembro de 2024.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600
Dados: 2024.12.18 10:15:18 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175
Rua Salvador Cosso Nº 253, Bairro Jardim Irajá, CEP: 14.020-580, Ribeirão Preto/SP
Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636
SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net
E-mail: gdai@gdai.com.br

Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 32.084.616/0001-84
Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175
Ramo de Atividade: Informática
Endereço: Rua Salvador Cosso Nº 253, Bairro Jardim Irajá, CEP: 14.020-580, Ribeirão Preto/SP
Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br
E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br
Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada
Cargo: Proprietária/Representante legal
RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968
Endereço Residencial: Avenida Oscar Niemeyer, 995, Loteamento Agra, CEP: 14028-765, Ribeirão Preto/SP
E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br
E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 18 de dezembro de 2024.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600
Dados: 2024.12.18 10:15:27 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.606.844/0001-19 MATRIZ		10/03/2022

NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KGR ATACADISTA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANÁ	312	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **12:50:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.606.844/0001-19 MATRIZ		10/03/2022

NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANÁ	312	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **12:50:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.606.844/0001-19 MATRIZ		10/03/2022

NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANÁ	312	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **12:50:10** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO
MARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORAES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória ,Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KGR ATACADISTA

CNPJ 45.606.844/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 17 de Outubro de 2024, 13:33:35

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.927.207/0001-60

ERNANI GONÇALVES DE OLIVEIRA
TITULAR (Matricula TJ 201397)
CPF 409.773.909-34

MARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORAES
JURAMENTADA (Portaria nº14/2024 AND-DF SDF)
CPF: 111.636.869-21
Rua: Ivai nº 515 - Jardim Horizonte – Andirá - Paraná

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.
Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANE GONCALVES DE OLIVEIRA MORAES
Data: 18/10/2024 13:37:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.606.844/0001-19
Certidão nº: 83887234/2024
Expedição: 04/12/2024, às 16:35:50
Validade: 02/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.606.844/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

425

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.606.844/0001-19
Razão Social: KGR ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA PARANA 312 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121005075767387923

Informação obtida em 13/12/2024 13:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 12913

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RODRIGO,** CPF/CNPJ nº **45.606.844 /0001-19,** para fins **DE LICITACAO,** que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários),** até a presente data **em nome de KGR ATACADISTA LTDA,** CPF/CNPJ nº **45.606.844/0001-19,** situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/01/2025

Andirá-Estado do Paraná , 13 de dezembro de 2024.

Código de Autenticidade: **8915E396266E911E8B804B8433E36436**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035209925-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.606.844/0001-19**
Nome: **KGR ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/11/2024 09:41:20)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 45.606.844/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:19 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2025.
Código de controle da certidão: **E6A6.CA68.34AC.0FF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KGR ATACADISTA LTDA **NIRE :** 41210605646 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2423076976
NIRE (Sede) 41210605646	**CNPJ** 45.606.844/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 10/03/2022	**Início de Atividade** 08/03/2022
Endereço Completo Rua PARANÁ, Nº 312, CENTRO - Andirá/PR - CEP 86380-000			
Objeto Social COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital Social R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	078.073.089-58	R$ 58.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	078.073.089-58	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
19/10/2022	20227138830	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2024, às 13:10:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QFVSOKLN**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Fone: (43)98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 79/2024 -, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas elou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;

2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

3. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6. Não foi declarada INIDÓNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n 0 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;

8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRONICO Nº **79/2024**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN**;

12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 10909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: atacado.kgr@gmail.com Telefone: (43) 98863-3709

14. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15. Nomeamos e constituímos o senhor (a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador (a) do CPF/MF sob n.º 07807308958 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº **79/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

16. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)

17. Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

18. **Declaramos,** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2024, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura municipal de pien antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

19. obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.
Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.
18.9.1. A Proponente obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

20. DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9°, inciso III, § 3°, da Lei 8666/93, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR, que não possui no quadro da empresa sócios, cotista, dirigente ou empregado com vinculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau com servidor integrante do quadro funcional do Município de PORTO BARREIRO-Pr., que nele exerça cargo em comissão ou função gratificada vinculado a autoridade requisitante, ou seja, membro comissão de licitação, pregoeiro, controlador interno ou autoridade ligada à contratação.

21. Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se **incluídos todos os tributos,** encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

22. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

23. Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

24. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei 14.133/21).

25. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1° da Lei 14.133/21).

26. Declaramos de que, no ano-calendário do corrente ano, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública, cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4°, §2° da Lei ° 14.133/2021.

27. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE

28. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados

ANDIRÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2024

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ 45.606.844/0001-19
NIRE: 41210605646

01

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1990, empresário, portador do CPF n.º 078.073.089-58, e do documento de identidade RG n.º 10.909.458-7, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Garollo n.º 45, Nova Andirá, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

GERSON FRANCISCO GOMES, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/10/1968, empresário, portador do CPF n.º 019.102.659-00, e do documento de identidade RG n.º 3.317.537-0, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Europa, n.º 119, Centro, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada sob nome empresarial **KGR ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná. registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41210605646, em 10/03/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 45.606.844/0001-19, iniciou suas atividades em 10 de Março de 2022, resolvem alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sócio **GERSON FRANCISCO GOMES**, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres. nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração havida, o Capital Social que permanece inalterado, no valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), representado por 58.000 (Cinquenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	PART. %	CAPITAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	58.000	100	R$ 58.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA QUARTA: Em razão da saída do sócio **Gerson Francisco Gomes** da sociedade limitada, a empresa passa conforme Lei nº 13.874/2019, a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal.

CLAUSULA QUINTA: Á vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina a consolidação do contrato: O artigo 2031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa ter a seguinte redação:

KGR ATACADISTA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 45.606.844/0001-19
NIRE 41210605646

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1990, empresário, portador do CPF n.º 078.073.089-58, e do documento de identidade RG n.º 10.909.458-7, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Garollo n.º 45, Nova Andirá, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná,

único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **KGR ATACADISTA LTDA,** com sede na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41210605646, em 10/03/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 45.606.844/0001-19, iniciou suas atividades em 10 de Março de 2022, resolve consolidar o Contrato Social:

Clausula 1ª: A sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **KGR ATACADISTA LTDA,** e terá sede e domicilio na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Clausula 2ª: O Capital Social no valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), representado por 58.000 (Cinquenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	PART. %	CAPITAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	58.000	100	R$ 58.000,00

Clausula 3ª: - O objeto da sociedade será o ramo de: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS. COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃODE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ 45.606.844/0001-19
NIRE: 41210605646

03

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 14ª – A sociedade representada por sua Sócia Administradora, declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3°, caput e parágrafos, da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Clausula 15ª – Fica eleito o foro da cidade de Andirá, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Andirá, 13 de Outubro de 2022.

RODRIGO AUGSTO CADAMURO ALBINO

GERSON FRANCISCO GOMES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048644, registrado em 06/07/2004, inscrito no CPF nº 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 15:38 SOB Nº 20227138830.
PROTOCOLO: 227138830 DE 18/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213699733. CNPJ DA SEDE: 45606844000119.
NIRE: 41210605646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2022.
KGR ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 22/07/2024 - 09:53:02

CNPJ:	45.606.844/0001-19	**Inscrição Estadual:**	90937054-05
Nome Empresarial:	KGR ATACADISTA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PARANA		
Número:	312	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	ANDIRA	**UF:**	PR
CEP:	86.380-000	**Telefone:**	(43)9909-8500
E-mail:	RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2622100 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Início das Atividades:	03/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 028/2024

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
EMPRESA CONTRATADA: KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 45.606.844/0001-19
ENDEREÇO: Rua PARANÁ, 312
LICITAÇÃO: Pregão 60 / 2023
CONTRATO/ATA: 11 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, ARTIGOS MOBILIÁRIOS (MESAS, CADEIRAS, GARRAFAS TÉRMICAS, SOFÁS, POLTRONAS, ETC.), ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 26 de janeiro de 2024 A 25 de janeiro de 2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 244.227,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Centro - Andirá – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado por STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA, **ATESTA** que a empresa em referência apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do objeto descrito acima.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) acima qualificado(a) **executou/executa** os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços/entregas descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto básico/termo de referência da licitação, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
1	25	UND	MESA ESTILO RÚSTICA PARA ESCRITÓRIO. MATERIAL MDF 15 MM. 03 GAVETAS COM	**MESA ESCRITORIO 160 60 15MM C/ 2**	R$ 425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

			PUXADOR EXTERNO. CORREDIÇAS METÁLICAS. PINTURA BP. MEDIDAS APROXIMADAS (AxLxP) 75 CM x 160 CM x 60 CM. COR DISPONÍVEL A ESCOLHER (MADEIRA)	**GAVETAS**	
2	20	UND	MESA DE CANTO "L" ESTILO RÚSTICA PARA ESCRITÓRIO. COM 03 GAVETAS E 02 PORTAS. ESTRUTURA EM MDP. PUXADORES DE ALUMÍNIO. CORREDIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AxLxP) 75 CM x 160 CM x 40 CM. COR DISPONÍVEL A ESCOLHER (MADEIRA)	**MESA MODELO EM L L NHA TREVISO, EM MDP**	R$ 749,00
3	150	UND	SUPORTE PARA CPU – COM RODÍZIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COM REGULAGEM E MEDINDO APROX: 45 CM DE COMP. X 25 CM DE LARG	**SUPORTE PARA CPU CO RODINHAS PRETO MAST**	R$ 59,90
4	95	UND	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO / CORINO. COM BRAÇOS E ALTURA REGULÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS - DO ASSENTO (LxP) 60 CM x 60 CM. DO ENCOSTO (LxA) 35 CM x 30 CM. ALTURA DA CADEIRA 85 CM. COR DISPONÍVEL A ESCOLHER	**CADEIRA SECRETARIA IRATORIA TECIDO PRET**	R$ 306,80
S	22	UND	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COSTURADA. RECLINÁVEL. COM ENCOSTO ALTO, APOIO PARA CABEÇA E PESCOÇO. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COM REGULAGEM DE ALTURA E DE APOIO PARA OS BRAÇOS. BASE COM RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS (AxL) 120 CM x 60 CM. COR DISPONÍVEL A ESCOLHER.	**CADEIRA PRESIDENTE OURINO PRETO C/ BRAÇ**	R$ S90,00
6	3S	UND	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AxLxP): 65 CM x 120 CM x 30 CM. MATERIAL MDF 15 MM. PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO. DOBRADIÇA/CORREDIÇA	**ARMÁRIO DE COZINHA ÉREO TITANIUM 3 PORT**	R$ 345,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538-8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

			METÁLICA. ACABAMENTO EM PINTURA U.V. BRANCO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.		
7	32	UND	ESTANTE METÁLICA, ALTURA 2,20M, 8 BANDEJAS COM CHAPA AÇO 26, NO MÍNIMO 0,30 M DE PROFUNDIDADE X 0,92 M DE LARGURA. SUPORTA NO MÍNIMO 25 KG POR BANDEJA. COLUNAS REGULÁVEIS EM CHAPA AÇO 22. TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM TINTA EPÓXI-PÓ, COR CINZA. REFORÇO NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.	**ESTANTE DE AÇO MEDI DO 2,20X92X30CM , CO**	R$ 327,00
8	50	UND	ARMÁRIO BAIXO (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X50 cm (altura x largura x MDF, 90 cm X 80 cm X50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	**ARMARIO BAIXO C/ 2 ORTAS 15MM LUNASA**	R$ 410,00
9	22	UND	CADEIRA DIRETOR (EXECUTIVA) ERGONÓMICA. Material: Couvin/Couro Ecológico com costura. Base giratória com rodizios. Regulagem de altura em alavanca com pistão a gás. Ajuste de inclinação. Braços em prolipropileno reguláveis modelo gatilho. Suporta até 120 KG. Altura mínima do chão até o assento: 40 cm. Altura máxima do chão até o assento: 50 cm. Medidas mínimas do encosto: 40 cm x 50 cm. Medidas minimas do assento: 40 cm x 40 cm. Obece as normas da ABNT. Em conformidade com a NR 17.	**CADEIRA PRESIDENTE OURINO PRETO C/ BRAÇ**	R$ 590,00
10	66	UND	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COSTURADA. RECLINÁVEL. COM ENCOSTO ALTO, APOIO PARA CABEÇA E PESCOÇO. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COM REGULAGEM DE	**CADEIRA PRESIDENTE OURINO PRETO C/ BRAÇ**	R$ 590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

			ALTURA E DE APOIO PARA OS BRAÇOS. BASE COM RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS (AxL) 120 CM x 60 CM. COR DISPONÍVEL A ESCOLHER.COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.		
11	98	UND	ESTANTE METÁLICA, ALTURA 2,20M, 8 BANDEJAS COM CHAPA AÇO 26, NO MÍNIMO 0,30 M DE PROFUNDIDADE X 0,92 M DE LARGURA. SUPORTA NO MÍNIMO 25 KG POR BANDEJA. COLUNAS REGULÁVEIS EM CHAPA AÇO 22. TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM TINTA EPÓXI-PÓ, COR CINZA. REFORÇO NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO. COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	**ESTANTE DE AÇO MEDI DO 2,20X92X30CM , CO**	R$ 324,00
12	68	UND	CADEIRA DIRETOR (EXECUTIVA) ERGONÓMICA. Material: Couvin/Couro Ecológico com costura. Base giratória com rodizios. Regulagem de altura em alavanca com pistão a gás. Ajuste de inclinação. Braços em Valor da Ata: R$ 244.227,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais) prolipropileno reguláveis modelo gatilho. Suporta até 120 KG. Altura mínima do chão até o assento: 40 cm. Altura máxima do chão até o assento: 50 cm. Medidas mínimas do encosto: 40 cm x 50 cm. Medidas minimas do assento: 40 cm x 40 cm. Obece as normas da ABNT. Em conformidade com a NR 17. COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	**CADEIRA PRESIDENTE OURINO PRETO C/ BRAÇ**	R$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538.8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Era o que tínhamos a atestar.

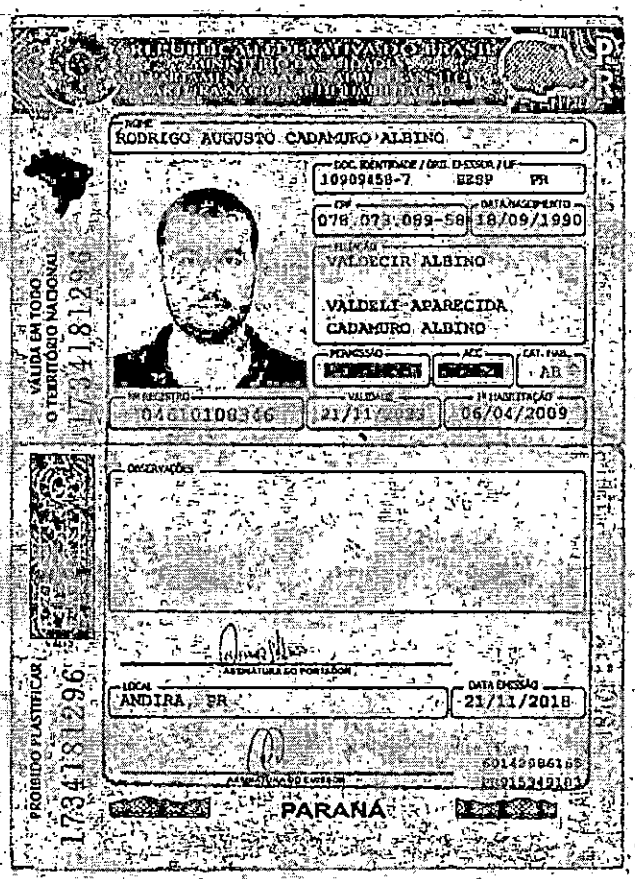
Andirá, 22 de Julho de 2024.

Stéphanie dos Santos Papini Souza
Pregoeira Municipal
Portaria nº 18.119/2024

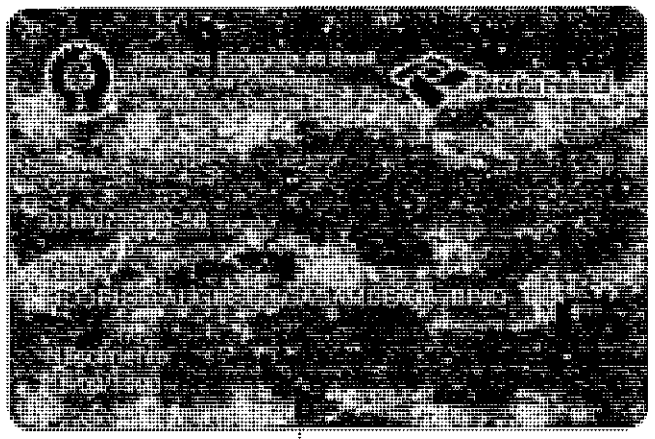
Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bd6a51cf-d428-402f-aa9b-2530cff8ec5c

445

Assinado por: Stephanie Papini 22/07/2024 14:58:43 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº. 10.068/2023.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR
NOME
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10909458-7 SESP PR
CPF
076.073.099-58
DATA NASCIMENTO
18/09/1990
FILIAÇÃO
VALDECIR ALBINO
VALDELI APARECIDA CADAMURO ALBINO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04610100366
VALIDADE
21/11/2023
1ª HABILITAÇÃO
06/04/2009
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ANDIRA, PR
DATA EMISSÃO
21/11/2018
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
17341812961
17341812

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



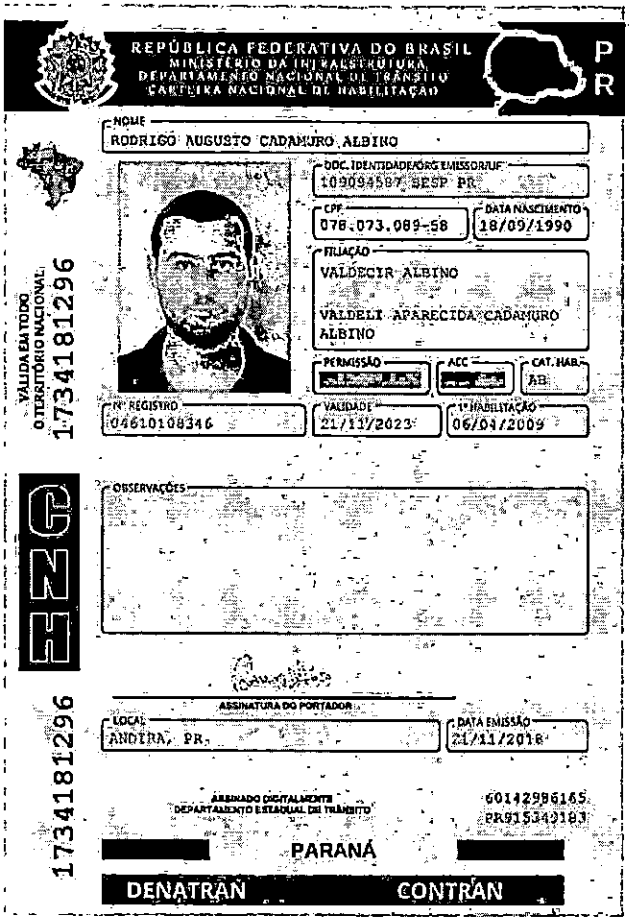
QR CODE

REGULAR

Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ 2024

26

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **KGR ATACADISTA LTDA**

CNPJ/CPF: **45.606.844/0001-19** INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA: **KGR ATACADISTA**

LOCALIZAÇÃO:
RUA PARANA, Nº 312

CENTRO
ANDIRÁ CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

313865

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: INICIO DA ATIVIDADE: **07/04/2022**

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS

CNAE's DA EMPRESA:

CÓD. 4751201 S	CÓD. 4762800 N	CÓD. 8219999 N	CÓD. 4530705 N	CÓD. 4773300 N	CÓD. 4756300 N	CÓD. 4754703 N	CÓD. 4761003 N	CÓD. 8219901 N
CÓD. 6209100 N	CÓD. 4754701 N	CÓD. 4691500 N	CÓD. 3319800 N	CÓD. 7733100 N	CÓD. 3312103 N	CÓD. 4649401 N	CÓD. 4729699 N	CÓD. 8129000 N
CÓD. 8599603 N	CÓD. 2822100 N	CÓD. 4757100 N	CÓD. 4865500 N	CÓD. 4751202 N	CÓD. 2821300 N	CÓD. 4673700 N	CÓD. 9511800 N	CÓD. 4851601 N
CÓD. 8204000 N	CÓD. 9512600 N	CÓD. 1813099 N	CÓD. 4647601 N	CÓD. 4789007 N	CÓD. 4763601 N	CÓD. 4649408 N	CÓD. 4753900 N	CÓD. 4781400 N
CÓD. 6201501 N	CÓD. 4744099 N	CÓD. 4752100 N	CÓD. 4789099 N	CÓD. 4530703 N	CÓD. 4763602 N	CÓD. 4672900 N	CÓD. 4789008 N	CÓD. 4584600 N
CÓD. 4322302 N	CÓD. 9521500 N	CÓD. 4221905 N	CÓD. 4742300 N	CÓD. 4648499 N	CÓD. 4321500 N	CÓD. 4759899 N		

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2024

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 8 de janeiro de 2024.

VISTORIA BOMBEIRO:
Nº CERTIFICADO e VALIDADE
3.9.01.23.0001507322-44
13/03/2024

6B32CFAE3F7A4D719586F3D152705208
Código de autenticidade

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado e comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	45.606.844/0001-19
Razão Social:	KGR ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:	KGR ATACADISTA
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2025
Receita Municipal	Validade:	05/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/11/2024 10:20

CPF: 078.XXX.XXX-58 Nome: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

Ass: _____

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000.

Na qualidade de sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada, denominada LEONARDO A. VERZA – LTDA, com sede e foro na rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro, na cidade de Pinhão, estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41601001919 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0001-95 e filial com sede e domicilio na rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901219741 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o **objeto social** da filial domiciliada na rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901219741 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76 para:

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, moveis.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, moveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calcados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção, divisórias e portas, ferragens e ferramentas, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchoes e travesseiros, produtos de limpeza, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras de ar, automóveis, camionetes e utilitários novos e usados.

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, maquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners.

Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.

Cláusula Segunda – Da consolidação do Ato Constitutivo: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio administrador RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000.

Na qualidade de sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada, denominada LEONARDO A. VERZA – LTDA, com sede e foro na rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro, na cidade de Pinhão, estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41601001919 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0001-95 e filial com sede e domicilio na rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901219741 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome mercantil de **LEONARDO A. VERZA – LTDA, início de atividades em 05 de março de 2020, CNPJ nº 07.460.912/0001-95**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede, na cidade de Pinhão, Estado de Paraná, à rua Gabriel Ferreira, 11, sala 01, Lindouro – CEP 85170-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **MATRIZ** será:

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras de ar, automóveis, camionetes e utilitários novos e usados.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, lubrificantes, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade na importância de R$=200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal de R$=100,00 (cem reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
LEONARDO ANDRÉ VERZA	2.000	100%	R$=200.000,00
TOTAL	2.000	100%	R$=200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A filial da sociedade com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, CEP 89400-000, início de atividades em 02 de março de 2020, CNPJ nº 07.460.912/0002- 76, com destaque de capital social de R$=90.000,00 (noventa mil reais) e objeto social diferente da matriz de:

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, moveis.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, moveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calcados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção, divisórias e portas, ferragens e ferramentas, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchoes e travesseiros, produtos de limpeza, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras de ar, automóveis, camionetes e utilitários novos e usados.

Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, maquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners.

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **SOCIEDADE** caberá ao sócio **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **sociedade**, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Parágrafo único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **sociedade**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por período indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o sócio da **sociedade**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **sociedade** se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **sociedade**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador elege o Foro da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Sociedade Empresária Limitada**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR, 04 de maio de 2023.

LEONARDO ANDRÉ VERZA
CPF 040.950.039-95

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEONARDO A. VERZA - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04095003995	LEONARDO ANDRE VERZA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2023 11:10 SOB Nº 20233046984.
PROTOCOLO: 233046984 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309724044. CNPJ DA SEDE: 07460912000195.
NIRE: 41601001919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
LEONARDO A. VERZA - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000.

Na qualidade de sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada, denominada LEONARDO A. VERZA – LTDA, com sede e foro na rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro, na cidade de Pinhão, estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41601001919 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0001-95 e filial com sede e domicilio na rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901219741 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o **objeto social** da filial domiciliada na rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901219741 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76 para:

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, moveis.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, moveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calcados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção, divisórias e portas, ferragens e ferramentas, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchoes e travesseiros, produtos de limpeza, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras de ar, automóveis, camionetes e utilitários novos e usados.

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, maquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições no presente instrumento.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de **Sociedade Empresária Limitada**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR, 06 de novembro de 2023.

LEONARDO ANDRÉ VERZA
CPF 040.950.039-95

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEONARDO A. VERZA - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04095003995	LEONARDO ANDRE VERZA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

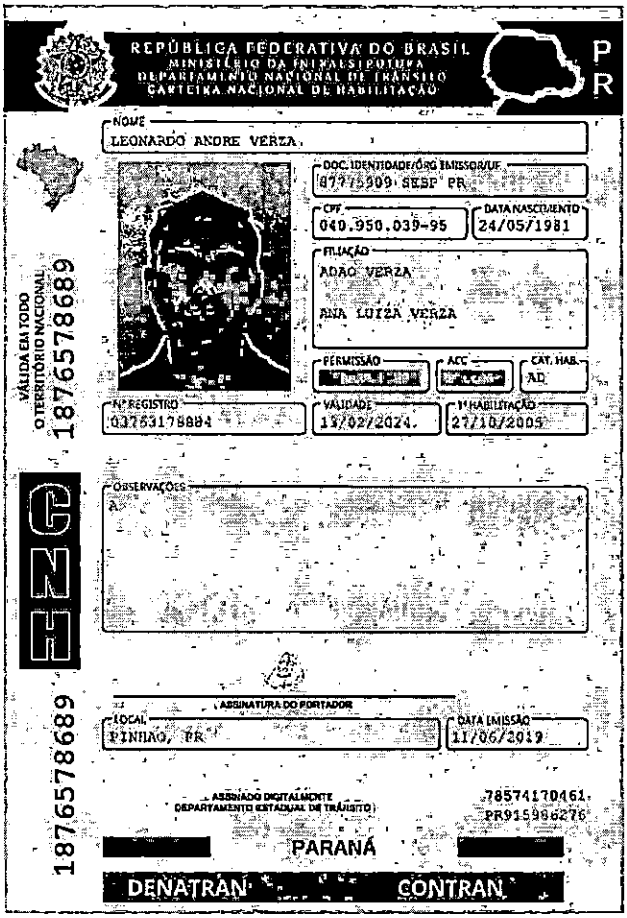
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 17:52 SOB Nº 20237868814.
PROTOCOLO: 237868814 DE 06/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316124197. CNPJ DA SEDE: 07460912000195.
NIRE: 41601001919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2023.
LEONARDO A. VERZA - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105852949
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LEONARDO ANDRE VERZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO
REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): ADÃO VERZA
(mãe): ANA LUIZA VERZA

NASCIDO EM (data de nascimento): 24/05/1981
IDENTIDADE número: 8.777.590-9
Órgão emissor: SESP PR
UF: PR
CPF (número): 040.850.039-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor):
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA GABRIEL FERREIRA
NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: LINDOURO
CEP: 85170000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: PINHAO
UF: PR

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: LEONARDO A VERZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PEDRO MAZURECHEN
NÚMERO: 133
COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO/DISTRITO: SAO PEDRO
CEP: 89400000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: PORTO UNIAO
UF: SC
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): lv_informatica@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 90.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): NOVENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4781400 4751201 4751202 4753900 4754701 4754702 4756300 4759801 4759899 4761003	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/09/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.460.912/
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: xxxx UF: xxxx
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): LEONARDO A. VERZA

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Margarida Bialeski
Matrícula 229
Escritório Regional da JUCESC
em Porto União

AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81800001132043

29 OUT 2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105852849
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LEONARDO ANDRE VERZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO
REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): ADÃO VERZA
(mãe): ANA LUIZA VERZA

NASCIDO EM (data de nascimento): 24/05/1981
IDENTIDADE número: 8.777.590-9
Órgão emissor: SESP PR
UF: PR
CPF (número): 040.950.039-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA GABRIEL FERREIRA
NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: LINDOURO
CEP: 85170000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: PINHAO
UF: PR

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: LEONARDO A VERZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PEDRO MAZURECHEN
NÚMERO: 133
COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO/DISTRITO: SAO PEDRO
CEP: 89400000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: PORTO UNIAO
UF: SC
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): lv_informatica@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 90.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): NOVENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4763801 4763602 4744003 4782201 4789005 4789007 6202300 6203100 6204000 6209100	SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTE DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/09/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.460.912/
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior: xxxx — UF: xxxx
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): LEONARDO A. VERZA

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

FIRMA RECONHECIDA 1º TABELIÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Margarida Bialeski
Matrícula 329
Escritório Regional da JUCESC em Porto União

AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81800001132043

29 OUT 2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105852849
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LEONARDO ANDRE VERZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO
REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): ADÃO VERZA
(mãe): ANA LUIZA VERZA

NASCIDO EM (data de nascimento): 24/05/1981
IDENTIDADE número: 8.777.590-9
Orgão emissor: SESP PR
UF: PR
CPF (número): 040.950.039-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA GABRIEL FERREIRA
NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: LINDOURO
CEP: 85170000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: PINHAO
UF: PR

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: LEONARDO A VERZA

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA PEDRO MAZURECHEN
NÚMERO: 133
COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO/DISTRITO: SAO PEDRO
CEP: 89400000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: PORTO UNIAO
UF: SC
PAIS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): lv_informatica@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 90.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): NOVENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
2621300

Atividades Secundárias
6311900
7733100
8020001
9511800
4641902
2622100
3101200
3312102
3313999
4321500

DESCRIÇÃO DO OBJETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/09/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.460.912/
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: xxxx UF: xxxx
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): LEONARDO A. VERZA

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

FIRMA RECONHECIDA 1º TABELIÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Margarida Bialeski
Matrícula 120
Escritório Regional da JUCESC em Porto União

AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81800001132043
29 OUT 2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105852949
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LEONARDO ANDRE VERZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO
REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): ADÃO VERZA
(mãe): ANA LUIZA VERZA

NASCIDO EM (data de nascimento): 24/05/1981
IDENTIDADE número: 8.777.590-9
Órgão emissor: SESP PR
UF: PR
CPF (número): 040.950.039-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA GABRIEL FERREIRA
NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: LINDOURO
CEP: 85170000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: PINHAO
UF: PR

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: LEONARDO A VERZA

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA PEDRO MAZURECHEN
NÚMERO: 133
COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO/DISTRITO: SAO PEDRO
CEP: 89400000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: PORTO UNIAO
UF: SC
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): lv_informatica@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 90.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): NOVENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4322301 4511101 4511102 4530701 4530703 4530705 4744005 4642702 4649405 4651601	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/09/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.460.912/
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior: xxxx — UF: xxxx
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): LEONARDO A. VERZA
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

FIRMA RECONHECIDA 1º TABELIÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Margarida Bialeski
Matrícula 129
Escritório Regional da JUCESC em Porto União

AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81800001132043

29 OUT 2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105862949
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LEONARDO ANDRE VERZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO
REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): ADÃO VERZA
(mãe): ANA LUIZA VERZA

NASCIDO EM (data de nascimento): 24/05/1981
IDENTIDADE número: 8.777.590-9
Órgão emissor: SESP PR
UF: PR
CPF (número): 040.950.039-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA GABRIEL FERREIRA
NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: LINDOURO
CEP: 85170000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: PINHAO
UF: PR

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: LEONARDO A VERZA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PEDRO MAZURECHEN
NÚMERO: 133
COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO/DISTRITO: SAO PEDRO
CEP: 89400000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: PORTO UNIAO
UF: SC
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): lv_informatica@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 90.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): NOVENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
2621300

Atividades Secundárias
4661300
4664800
4669999
4672900
4741500
4742300
4743100
4744001

DESCRIÇÃO DO OBJETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/09/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.460.912/
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: xxxx UF: xxxx
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): LEONARDO A. VERZA

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

1º TABELIÃO FIRMA RECONHECIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Margarida Bialeski
Matrícula 729
Escritório Regional da JUCESC em Porto União

AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81800001132043

29 OUT 2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL LEONAROO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN				NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União	
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF P/FIL ANTERIOR	UF SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

AUTENTICAÇÃO

PR2180002058315

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105852949	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LEONARDO ANDRE VERZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADÃO VERZA	ANA LUIZA VERZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/05/1981	8.777.590-9	SSP	PR	040.950.039-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO
RUA GABRIEL FERREIRA | 11

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	LINDOURO	85170-000	006454 - Pinhão

MUNICÍPIO	UF
Pinhão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO
LEONARDO A. VERZA - ME | ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO
RUA PEDRO MAZURECHEN | 133

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01;	SÃO PEDRO	89400-000	008623 - Porto União

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Porto União	SC	BRASIL	lv_informatica@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
24/09/2018	XXX		SC	☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

AUTENTICAÇÃO

PR2180002058315

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 040.950.039-95	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA	NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO
CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE INSTALAÇÃO E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

AUTENTICAÇÃO

PR2180002058315

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

472

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 040 950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN				NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União	
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTE DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF.NIRE ANTERIOR	UF SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

AUTENTICAÇÃO

PR2180002058315

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX				
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA			
NASCIDO EM (data do nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 040.950.039-95	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NUMERO 11	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão		
MUNICÍPIO Pinhão				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN				NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89.100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União	
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4761202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	AUTENTICAÇÃO PR2180002058315

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105862949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN				NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União	
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

AUTENTICAÇÃO

PR2180002058315

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9
Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.950.039-95	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA	NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO
CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

AUTENTICAÇÃO

PR2180002058315

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9
Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.950 039-95	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA	NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO
CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN				NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008823 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995

AUTENTICAÇÃO

PR2180002058315

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20185715419.
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804083989. NIRE: 41105852949.
LEONARDO A. VERZA - ME

Liberlad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187921245

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEONARDO A VERZA
PROTOCOLO	187921245 - 29/10/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41105852949
CNPJ 07.460.912/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018
SOB N: 42901219741

FILIAIS

NIRE 42901219741
CNPJ 07.460.912/0002-76
ENDERECO: RUA PEDRO MAZURECHEN, PORTO UNIAO - SC
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/10/2018
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.460.912/0002-76 FILIAL		29/10/2018

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO A. VERZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-06 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO MAZURECHEN	133	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SAO PEDRO	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	(42) 3523-2535

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **13:45:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.460.912/0002-76 FILIAL		29/10/2018

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO A. VERZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO MAZURECHEN	133	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SAO PEDRO	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	(42) 3523-2535

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **13:46:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

480

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.460.912/0002-76 FILIAL		29/10/2018

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO A. VERZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO MAZURECHEN	133	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SAO PEDRO	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	(42) 3523-2535

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 13:45:31 (data e hora de Brasília). Página: 3/3

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
07460912000276		26/11/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258870222	LEONARDO A. VERZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/11/2018
- Descredenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 08/11/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PEDRO MAZURECHEN	133	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89400-000	SAO PEDRO	PORTO UNIÃO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	42 35232535

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 26/11/2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO A. VERZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Certidão nº: 80505496/2024
Expedição: 22/11/2024, às 09:34:28
Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO A. VERZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.460.912/0002-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 9773/2024

Nome / Razão Social

LEONARDO A. VERZA LTDA CNPJ: 07460912000276

Endereço

LOGRADOURO: PEDRO MAZURECHEN BAIRRO: Sao Pedro NÚMERO: 133
COMPL: SALA 01 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 03 de Dezembro de 2024

Código de Controle

CWHR25SZ5H9I4SR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.portouniao.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEONARDO A. VERZA LTDA**
CNPJ/CPF: **07.460.912/0002-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140304824543**
Data de emissão:	**26/09/2024 15:04:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**25/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/10/2024 09:40:15

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/10/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO A. VERZA LTDA
CNPJ: 07.460.912/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:01:38 do dia 30/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2024.
Código de controle da certidão: **EB4D.1EDF.07BB.41BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3233676
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LEONARDO A VERZA LTDA
Raiz do CNPJ: 07.460.912
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PORTO UNIAO
Endereço da sede : rua pedro mazurechen, 133, sala1

Certidão emitida às 09:34 de 13/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.460.912/0002-76
Razão Social: LEONARDO A VERZA LTDA
Endereço: R PEDRO MAZURECHEN 133 SALA 01 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113002451334681588

Informação obtida em 06/12/2024 14:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 258/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. nº 005/99 ART. 134 À 136 e LC nº 027/2009 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA,
LEI COMPL. nº 012/200 ARTs. 207 À 212, E LEI COMPL. nº 128/2008 GOV. FEDERAL

Nome Fantasia:	LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA		
Nome / Razão Social:	LEONARDO A. VERZA LTDA		
CNPJ:	07.460.912/0002-76	**Inscrição Municipal:**	173451
Logradouro:	PEDRO MAZURECHEN	**Numero:**	133
Bairro:	Sao Pedro	**Complemento:**	SALA 01
Cidade:	Porto União - SC	**Cep:**	89400-000
Inicio Atividade:	13-11-2018		

Atividades:

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
2621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

Contador(a) -

Porto União(SC), 24 de Agosto de 2023

PROCESSO ADM. 3326/2023.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

1- O presente ALVARÁ TEM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, (art. 135 do CTM) e autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto sastisfazer as exigências de fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

2 - Em caso de alteração de Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunidaco a prefeitura através de requeririmento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVÁRA (para ser efetuada a alteração).

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

FERNANDA PAOLA STASIAK DE MOURA CAMARGO TORMA:07924568905 Assinado de forma digital por FERNANDA PAOLA STASIAK DE MOURA CAMARGO TORMA:07924568905 Dados: 2023.08.24 15:32:01 -03'00'

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 258/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. nº 005/99 ART. 134 À 136 e LC nº 027/2009 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA,
LEI COMPL. nº 012/200 ARTs. 207 À 212, E LEI COMPL. nº 128/2008 GOV. FEDERAL

Nome Fantasia:	LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA		
Nome / Razão Social:	LEONARDO A. VERZA LTDA		
CNPJ:	07.460.912/0002-76	**Inscrição Municipal:**	173451
Logradouro:	PEDRO MAZURECHEN	**Numero:**	133
Bairro:	Sao Pedro	**Complemento:**	SALA 01
Cidade:	Porto União - SC	**Cep:**	89400-000
Inicio Atividade:	13-11-2018		

Atividades:

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS
4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO:
4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649405 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE USO
4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Contador(a) -

Porto União(SC), 24 de Agosto de 2023

PROCESSO ADM. 3326/2023.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

1- O presente ALVARÁ TEM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, (art. 135 do CTM) e autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto sastisfazer as exigências de fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

2 - Em caso de alteração de Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunidaco a prefeitura através de requeririmento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVÁRA (para ser efetuada a alteração).

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

FERNANDA PAOLA STASIAK DE MOURA CAMARGO TORMA:07924568905 Assinado de forma digital por FERNANDA PAOLA STASIAK DE MOURA CAMARGO TORMA:07924568905 Dados: 2023.08.24 15:32:18 -03'00'

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO N° 258/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. n° 005/99 ART. 134 À 136 e LC nº 027/2009 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA,
LEI COMPL. n° 012/200 ARTs. 207 À 212, E LEI COMPL. n° 128/2008 GOV. FEDERAL

Nome Fantasia:	LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA		
Nome / Razão Social:	LEONARDO A. VERZA LTDA		
CNPJ:	07.460.912/0002-76	**Inscrição Municipal:**	173451
Logradouro:	PEDRO MAZURECHEN	**Numero:**	133
Bairro:	Sao Pedro	**Complemento:**	SALA 01
Cidade:	Porto União - SC	**Cep:**	89400-000
Inicio Atividade:	13-11-2018		

Atividades:

4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS
3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO
3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA,TESTE E CONTROLE
3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
2622100 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6209100 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Contador(a) -

Porto União(SC), 24 de Agosto de 2023

PROCESSO ADM. 3326/2023.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

1- O presente ALVARÁ TEM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, (art. 135 do CTM) e autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto sastisfazer as exigências de fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

2 - Em caso de alteração de Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunidaco a prefeitura através de requeririmento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARA (para ser efetuada a alteração).

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

FERNANDA PAOLA STASIAK DE MOURA CAMARGO TORMA:07924568905 Assinado de forma digital por FERNANDA PAOLA STASIAK DE MOURA CAMARGO TORMA:07924568905 Dados: 2023.08.24 15:32:38 -03'00'
LUIZ RICARDO FANTIN:07282901970 Assinado de forma digital por LUIZ RICARDO FANTIN:07282901970 Dados: 2023.08.24 15:33:11 -03'00'

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio de licitação do Município de PIÊN- PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006 e suas alterações)

Pelo presente instrumento, a empresa **LEONARDO A VERZA- LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEONARDO ANDRÉ VERZA, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.950.039-95, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de PIÊN- PR, PREGÃO NRº 079/2024, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como às demais sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, SC., 13 de dezembro de 2024.

LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276

Assinado de forma digital por LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276
Dados: 2024.12.13 13:52:41 -03'00'

LEONARDO A VERZA - LTDA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio de licitação do Município de PIÊN- PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **LEONARDO A VERZA- LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador da Carteira de Identidade n.º **8.777.590-9**, inscrito no CPF/MF sob o nº **040.950.039-95**, infra-assinado, **DECLARA:**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

A) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

B) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

C) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

D) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

E) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, SC., 13 de dezembro de 2024.

LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276
Assinado de forma digital por LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276
Dados: 2024.12.13 13:41:15 -03'00'

LEONARDO A VERZA - LTDA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio de licitação do Município de PIÊN- PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

Pelo presente instrumento, a empresa **LEONARDO A VERZA- LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador da Carteira de Identidade n.º **8.777.590-9**, inscrito no CPF/MF sob o nº **040.950.039-95**, infra-assinado, **DECLARA:** sob as penas da lei, que os serviços, objeto do **Pregão Eletrônico nº 079/2024**, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento, quantificação e qualificação dos recursos de mão de obra especializada e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

DECLARA ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentarias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência do contrato o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, SC., 13 de dezembro de 2024.

LEONARDO A VERZA - LTDA:07460912000276
Assinado de forma digital por LEONARDO A VERZA - LTDA:07460912000276
Dados: 2024.12.13 13:55:17 -03'00'

LEONARDO A VERZA - LTDA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio de licitação do Município de PIÊN- PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **LEONARDO A VERZA- LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador da Carteira de Identidade n.º **8.777.590-9**, inscrito no CPF/MF sob o nº **040.950.039-95**, infra-assinado, **DECLARA:** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 079/2024, cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, SC., 13 de dezembro de 2024.

LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276

Assinado de forma digital por LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276
Dados: 2024.12.13 13:49:25 -03'00'

LEONARDO A VERZA - LTDA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TI

Diretoria de Tecnologia da Informação

Campo Largo, 17 de Janeiro de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, inscrira no CNPJ sob no 76.105.618/000L-88, estabelecida na Avenida Padre Natal Pigatto, no 925 - Centro- Campo Largo - PR mantém contrato com a empresa LEONARDO A VERZA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.460.912/0002-76, estabelecida na Rua Pedro Mazurechen, 133, São Pedro, CEP 89400-000 – Porto União-SC, para fornecimento de itens de informática, em regime de registro de preços, conforme tabela de itens abaixo.

Informa-se também que a empresa presta bom serviço, cumprindo prazos e entregando os itens conforme especificações técnicas do edital.

Tabela de itens:

ITEM/LOTE	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	MARCA	MODELO
1	MOUSE ÓPTICO 2022 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: PRETO, INTERFACE: USB, SENSOR: ÓTICO, RESOLUÇÃO: 1000DPI OU SUPERIOR, Nº DE BOTÕES: 3, MOUSE COM FIO - MÍNIMO 1,60M, PESO APROXIMADO 114 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM), GARANTIA 3 ANOS DO FABRICANTE. -	400	VINIK	CM100

2	TECLADO 2022- PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS, INTERFACE USB, CABO 1,45M, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS (MÁXIMO DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO 60ML), DIMENÇÕES APROXIMADAS 16,5 / 45,5 / 4 CM, 550G, GARANTIA FABRICANTE LIMITADA DE HARDWARE DE 3 ANOS. -	400	MULTILASER	TC193BU
4	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS : COM FUSIVEL DE SEGURANÇA COM PEÇA SOBRESSALENTE; COR: PRETO; TENSAO: BIVOLT; TOMADAS: 6; SUPORTA CARGA ELÉTRICA TOTAL ATE 10A; EXTENSAO DO CABO: 1,45M; DIMENSOES DO PRODUTO: 3,6 X 9 X 19,2 CM, TOMADAS PADRAO ABNT - NBR 14136, 10A -	100	KITEC	FLK06DABS
5	CABO DE FORCA TRIPOLAR TRADICIONAL, UTILIZADP PARA LIGAR PC, NOTEBOOK E OUTROS APARELHOS ELETRONICOS, JA COM O NOVO PADRAO BRASILEIRO LEGALIZADO PELA ABNT, TAMANHO 1,4 M, COR PRETO -	50	MEGATRON	75752
20	HD EXTERNO, ESPECIFICACOES: COR: PRETA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TERABYTE (2000GB); INTERFACE: USB 3.0; MEMORIA CACHE: 16MB	50	Seagate	STKM2000400
24	CABO VGA:COMPRIMENTO:1,5M;CONECTORES: 1XDB15 HD MASCULINO,1 X DB15 HD MASCULINO; COR:PRETO ;DOUBLE BLINDADO - CONDUTOR;COBRE;COM FILTRO	30	GENÉRICO	45065
31	WINDOWS 10 PRO 32/64BITS ESD FPP - WINDOWS 10 PRO 32/64BITS : LICENÇA PARA USO DO SOFTWARE ESD DIGITAL (FPP) 32/64BIT MS WINDOWS 10 PRO 32-64 BITS -	50	MICROSOFT	FQC-09131 ESD
39	COMPUTADOR ESCRITÓRIO 1 2022 - CPU: NÚCLEOS: 2 NÚCLEOS, THREADS: 4, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA: 4.00 GHZ, CACHE MÍNIMO: 4 MB, VELOCIDADE DO BUS: 8 GT/S, O PROCESSADOR DEVE POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA. O PROCESSADOR DEVE APRESENTAR NO	200	MARCA PRÓPRIA	WORKI310105

	MÍNIMO 4141 PONTOS NO TESTE HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/. PLACA MÃE: PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM OEM, DEVE CONTAR COM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE MEMÓRIA QUE SUPORTE DDR4 2933 / 2666 / 2400 / 2133 MHZ, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 SATA 6GB/S E 1 CONECTOR M.2 (SOCKET 3, M KEY, TYPE 2242/2260/2280 PCIE X4/X2 SSD SUPPORT), DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB 2.0 E 4 PORTAS USB 3.0 (NÚMERO DE PORTAS USB PODEM SER SOMADAS COM PORTAS TRASEIRAS - ONBOARD E DIANTEIRAS DO GABINETE, UTILIZANDO APENAS CONEXÕES DA PLACA MÃE), GRÁFICO: 1 X PORTA D-SUB RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1200@60 HZ, 1 X PORTA HDMI RESOLUÇÃO MÁXIMA 4096X2160@30 HZ, SUPORTE HDMI 1.4 VERSÃO HDCP 2.3. SLOTS PARA EXPANÇÃO MÍNIMOS 1 X PCI EXPRESS X16, 1 X PCI EXPRESS X1, REDE 1 X GIGABIT ETHERNET, ÁUDIO: MÍNIMO 3 X CONEXÕES ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2/4/5.1/7.1, 1 X PS2 TECLADO, 1 X PS2 MOUSE. PLACA DEVE POSSUIR MÍNIMO 4 SENSORES DE TEMPERATURA, MÍNIMO 2 CONECTORES PARA FANS COM SENSORES DE FUNCIONAMENTO, NA BIOS DEVE ESTAR DISPONÍVEL MODOS DE OPERAÇÃO DOS FANS, DEVE CONTAR COM PROTEÇÃO DE ALTA TEMPERATURA. MEMÓRIA: 1X 4GB DDR4 2400MHZ, SSD COMPUTADOR ESCRITÓRIO 2 2022 - CPU: NÚCLEOS: 4 NÚCLEOS, THREADS: 8, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA: 3,60 GHZ, CACHE MÍNIMO: 6 MB, VELOCIDADE DO BUS: 8 GT/S, O PROCESSADOR DEVE POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA. O PROCESSADOR DEVE APRESENTAR NO			

	MÍNIMO 8855 PONTOS NO TESTE HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/. PLACA MÃE: PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM OEM, DEVE CONTAR COM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE MEMÓRIA QUE SUPORTE DDR4 2933 / 2666 / 2400 / 2133 MHZ, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 SATA 6GB/S E 1 CONECTOR M.2 (SOCKET 3, M KEY, TYPE 2242/2260/2280 PCIE X4/X2 SSD SUPPORT), DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB 2.0 E 4 PORTAS USB 3.0 (NÚMERO DE PORTAS USB PODEM SER SOMADAS COM PORTAS TRASEIRAS - ONBOARD E DIANTEIRAS DO GABINETE, UTILIZANDO APENAS CONEXÕES DA PLACA MÃE), GRÁFICO: 1 X PORTA D-SUB RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1200@60 HZ, 1 X PORTA HDMI RESOLUÇÃO MÁXIMA 4096X2160@30 HZ, SUPORTE HDMI 1.4 VERSÃO HDCP 2.3. SLOTS PARA EXPANÇÃO MÍNIMOS 1 X PCI EXPRESS X16, 1 X PCI EXPRESS X1, REDE 1 X GIGABIT ETHERNET, ÁUDIO: MÍNIMO 3 X CONEXÕES ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2/4/5.1/7.1, 1 X PS2 TECLADO, 1 X PS2 MOUSE, PLACA DEVE POSSUIR MÍNIMO 4 SENSORES DE TEMPERATURA, MÍNIMO 2 CONECTORES PARA FANS COM SENSORES DE FUNCIONAMENTO, NA BIOS DEVE ESTAR DISPONÍVEL MODOS DE OPERAÇÃO DOS FANS, DEVE CONTAR COM PROTEÇÃO DE ALTA TEMPERATURA. MEMÓRIA: 1X 8GB DDR4 2666 MHZ COM DISSIPADOR, SSD M.2 CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB TAXA MÍNIMA DE LEITURA DE 3500MB/S, TAXA MÍNIMA DE GRAVAÇÕES DE 3000MB/S COM DISSIPADOR DE CALOR, FONTE ATX 500W 80 PLUS BRONZE, CABO DE ENERGIA NO PADRÃO BRASIL,			

	TECLADO: TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM, MÍNIMOS DE 107 TECLAS, TECLAS SILENCIOSAS, PADRÃO ABNT2, INTERFACE USB, IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO, MOUSE: DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM, DEVIDAMENTE COMPROVADO POR DECLARAÇÃO, TECNOLOGIA ÓPTICA, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 (MIL) DPI, INTERFACE USB; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO, COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DENTRO DA BIOS DA PLACA MÃE, NÃO SERÃO ACEITAS ETIQUETAS COA. - GARANTIA 1 ANO.			
40	COMPUTADOR ENGENHARIA 2022 - CPU: NÚCLEOS: 6 NÚCLEOS, THREADS: 12, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA: 2,60 GHZ, CACHE MÍNIMO: 12 MB, VELOCIDADE DO BUS: 8 GT/S, O PROCESSADOR DEVE POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA. O PROCESSADOR DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 17.131 PONTOS NO TESTE HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/. PLACA MÃE: PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM OEM, DEVE CONTAR COM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE MEMÓRIA QUE SUPORTE DDR4 3200 / 3000 / 2933 / 2666 / 2400 / 2133 MHZ, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 SATA 6GB/S E 1 CONECTOR M.2 (SOQUETE 3, CHAVE M, TIPO 2260/2280/22110 SATA E SUPORTE A PCIE 3.0 X4 / X2 SSD), DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB 2.0 E 6 PORTAS USB 3.2 GEN1 (NÚMERO DE PORTAS USB PODEM SER	20	MARCA PROPRIA	POWERR55600G

	SOMADAS COM PORTAS TRASEIRAS / ONBOARD E DIANTEIRAS DO GABINETE, UTILIZANDO APENAS CONEXÕES DA PLACA MÃE), GRÁFICO: 1 X PORTA D-SUB RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1200@60 HZ, 1 X PORTA HDMI RESOLUÇÃO MÁXIMA 4096X2160@30 HZ, SUPORTE HDMI 1.4 VERSÃO HDCP 2.3. SLOTS PARA EXPANÇÃO MÍNIMOS 1 X PCI EXPRESS X16, 1 X PCI EXPRESS X1, REDE 1 X GIGABIT ETHERNET, ÁUDIO: MÍNIMO 3 X CONEXÕES ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2/4/5.1/7.1, 1 X PS2 COMBO TECLADO OU MOUSE, PLACA DEVE POSSUIR MÍNIMO 4 SENSORES DE TEMPERATURA, MÍNIMO 2 CONECTORES PARA FANS COM SENSORES DE FUNCIONAMENTO, NA BIOS DEVE ESTAR DISPONÍVEL MODOS DE OPERAÇÃO DOS FANS, DEVE CONTAR COM PROTEÇÃO DE ALTA TEMPERATURA. MEMÓRIA: 2X 8GB DDR4 2666 MHZ COM DISSIPADOR, SSD M.2 CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB TAXA MÍNIMA DE LEITURA DE 3500MB/S, TAXA MÍNIMA DE GRAVAÇÕES DE 3000MB/S COM DISSIPADOR DE CALOR, PLACA DE VÍDEO: MÍNIMO NVIDIA GTX 1660 SUPER 6GB 1408 CUDA CORES, PERMITA O USO DE DOIS MONITORES SIMULTÂNEOS, SEM USO DE ADAPTADORES. FONTE ATX 500W 80 PLUS BRONZE, CABO DE ENERGIA NO PADRÃO BRASIL, TECLADO: TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM, MÍNIMOS DE 107 TECLAS, TECLAS SILENCIOSAS, PADRÃO ABNT2, INTERFACE USB, IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO, MOUSE: DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM, DEVIDAMENTE				

	COMPROVADO POR DECLARAÇÃO, TECNOLOGIA ÓPTICA, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 (MIL) DPI, INTERFACE USB; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO, COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DENTRO DA BIOS DA PLACA MÃE, NÃO SERÃO ACEITAS ETIQUETAS COA			
41	NOTEBOOK 2021 NOTEBOOK 2021: PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS (MÍNIMO 2.2 GHZ ATÉ 3.4 GHZ, CACHE DE 4MB), O PROCESSADOR DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 3668 PONTOS NO TESTE HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4 2400MHZ OU SUPERIOR (EXPANSÍVEL ATÉ 16GB), ARMAZENAMENTO SSD OU M.2 128GB, TELA HD DE 14" (1366 X 768), RETROILUMINAÇÃO POR LED, TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), WIRELESS PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1, BATERIA MÍNIMA BATERIA INTEGRADA DE 3 CÉLULAS E 42 WH, LEITOR DE CARTÃO SD, MÍNIMO 1X USB 2.0, MÍNIMO 2X USB 3.1 GEN 1, SLOT DE SEGURANÇA EM FORMATO DE CUNHA, PORTA HDMI 1.4B, PORTA RJ45, PORTA COMBO ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE. DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS ALTURA: 1,9 - 2,1CM X LARGURA: 33,9CM X PROFUNDIDADE: 24,1CM, PESO INICIAL: 1,71KG - SISTEMA OPERACIONAL LINUX (FORNECIDO PELO FABRICANTE) - GARANTIA 1 ANO, ASSISTÊNCIA NO LOCAL FORNECIDO PELO FABRICANTE. -	200	SAMSUNG	NP550XDZ-KV6BR
65	CAIXA DE SOM AMBIENTE EXTERNO - CAIXA PORTÁTIL, ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE,	30	MULTILASER	Flash- SP400

	COR PRETA, BIVOLT 110V/220V, TIPO DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER, TWEETE, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, FUNÇÃO DE KARAOKÊ, BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUÍDO, AUTONOMIA DA BATERIA MÍNIMA DE 6 H, POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W, ACOMPANHA 1 MICROFONE, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CONECTOR MÍNIMOS DE ENTRADA: MINIPLUG, RCA, PLUG, LEITOR SD, USB, GARANTIA 1 ANO.			

Atenciosamente

ERIKSON HENRIQUE FERRARINI:01033119989

Assinado de forma digital por ERIKSON HENRIQUE FERRARINI:01033119989
Dados: 2023.01.17 14:04:29 -03'00'

Nome

Diretor de Tecnologia e Informação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LF INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 44.956.687/0001-09

LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 06/03/1949, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, **CPF nº 259.282.289-53**, Carteira de Identidade nº 6639208, órgão expedidor IIPR - PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Zielonka, 1043, Estancia Pinhais, Pinhais/PR, CEP 83323-210, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LF INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Paraná, sob **NIRE nº 41210493414**, com sede Rua Antônio Zielonka, 1043, Estancia Pinhais, Pinhais/PR, CEP 83323-210, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **44.956.687/0001-09**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO. Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Marselha, 90 – Centro – Garuva/SC – 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. A Sociedade decide modificar o objeto social da empresa para: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TELEFONIA ECOMUNICACAO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTETECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DECOMPUTADORES E. DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:
NIRE: 41210493414
CNPJ: 44.956.687/0001-09
LF INFORMÁTICA LTDA

LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 06/03/1949, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, **CPF nº 259.282.289-53**, Carteira de Identidade nº 6639208, órgão expedidor IIPR - PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Zielonka, 1043, Estancia Pinhais, Pinhais/PR, CEP 83323-210, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação **LF INFORMÁTICA LTDA**, com sede à **RUA MARSELHA, 90 – CENTRO – GARUVA – SC - CEP 89248-000**, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o **NIRE 41210493414 em 19/01/2022** e inscrita no **CNPJ sob o nº 44.956.687/0001-09.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2023
Certifico o Registro em 23/02/2023 Data dos Efeitos 20/02/2023
Arquivamento 42207608592 Protocolo 231710542 de 19/01/2023 NIRE 42207608592
Nome da empresa LF INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 380111109239820
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA SEGUNDA. Seu objeto social é COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TELEFONIA ECOMUNICACAO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTETECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DECOMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em **50.000 (CINQUENTA MIL)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (HUM REAL)**, integralizados, em moeda corrente do País, assim distribuídos pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	(R$)
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER	50.000	100%	R$ 50.000,00
TOTAL	**50.000**	**100%**	**R$ 50.000,00**

(art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou as suas atividades em **19/01/2022** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe a sócia **LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER**, *isoladamente*, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Micro Empresa nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2023
Certifico o Registro em 23/02/2023 Data dos Efeitos 20/02/2023
Arquivamento 42207608592 Protocolo 231710542 de 19/01/2023 NIRE 42207608592
Nome da empresa LF INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 380111109239820
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LF INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 44.956.687/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Sociedade Manterá Responsável Técnico para as áreas que necessitem, de acordo com as determinações da legislação em vigor, o qual deverá ser inscrito no Conselho determinante.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da Sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHAIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2023
Certifico o Registro em 23/02/2023 Data dos Efeitos 20/02/2023
Arquivamento 42207608592 Protocolo 231710542 de 19/01/2023 NIRE 42207608592
Nome da empresa LF INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 380111109239820
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LF INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25928228953	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2023
Certifico o Registro em 23/02/2023 Data dos Efeitos 20/02/2023
Arquivamento 42207608592 Protocolo 231710542 de 19/01/2023 NIRE 42207608592
Nome da empresa LF INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 380111109239820
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.956.687/0001-09 MATRIZ		21/01/2022

NOME EMPRESARIAL
LF INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LF INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARSELHA	90	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.248-000	CENTRO	GARUVA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@LFTECNO.COM.BR	(47) 3407-9205/ (41) 9999-0683

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **17:20:12** (data e hora de Brasília).

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
44956687000109		24/02/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262162113	LF INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
LF INFORMATICA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/03/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARSELHA	90	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89248-000	CENTRO	GARUVA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@LFTECNO.COM.BR	47 34079205

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 24/02/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **02/12/2024 17:22:06** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LF INFORMATICA LTDA
CNPJ: 44.956.687/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:04 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.
Código de controle da certidão: **6F5A.DBEF.989F.0F8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LF INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **44.956.687/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140380199743**
Data de emissão:	**02/12/2024 17:25:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**31/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/12/2024 17:25:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/12/2024

PREFEITURA DE
GARUVA
SANTA CATARINA COMEÇA AQUI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8584/2024

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**LF INFORMATICA LTDA**			**2564157**
CNPJ/CPF:	44.956.687/0001-09			
Endereço:	RUA MARSELHA, 90			
Complemento:				
Bairro:	CENTRO	Cidade: Garuva	Estado: SC	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação da presente certidão está condicionado a verificação de sua validade na internet no endereço: garuva.atende.net ou diretamente na Prefeitura Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 31/01/2025

GARUVA/SC, 2 de dezembro de 2024.

Emitido via Portal

WGT211202-000-LVMRNUNGOBSKZN-9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LF INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.956.687/0001-09
Certidão nº: 83370562/2024
Expedição: 02/12/2024, às 17:27:43
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LF INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.956.687/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.956.687/0001-09
Razão Social: LF INFORMATICA LTDA
Endereço: R ANTONIO ZIELONKA 1043 / ESTANCIA PINHAIS / PINHAIS / PR / 83323-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121103555785239060

Informação obtida em 12/12/2024 09:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE GARUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

259/2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data de Validade: 31/03/2025

Concedido a:

LF INFORMATICA LTDA
44.956.687/0001-09

Nome Fantasia:
LF INFORMATICA

Endereço:

RUA MARSELHA, 90
CENTRO

Com a(s) atividade(s) de:

4751.2/01.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752.1/00.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753.9/00.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761.0/03.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria
6209.1/00.00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9511.8/00.00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512.6/00.00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Número protocolo:
Ano protocolo:

Contador

SC-044141/O-9 - EVELYN CRISTINE TOBLER - 099.574.559-58

[Data Início Atividade]	[Ano Exercício]	[Inscrição Municipal]
21/01/2022	2024	108470

Garuva, 18 de março de 2024

GARUVA - SANTA CATARINA COMEÇA AQUI

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

IMPORTANTE:
Deverão ser atendidas as disposições na legislação Federal, Estadual e Municipal acerca das condições de segurança ambiental, sanitário, habitação, prevenção a risco de incêndio e acessibilidade. Constatada irregularidade, este alvará poderá ser cassado conforme disposições da Lei Complementar Municipal 99/2017.

Alvará emitido eletronicamente.
Código de autenticidade do documento: WIS031201-4282-PIGMLMFUYHJWQ-7

CONTROLE:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3317208
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LF INFORMATICA LTDA
Raiz do CNPJ: 44.956.687
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : GARUVA
Endereço da sede : Rua Marselha, 90

Certidão emitida às 17:40 de 02/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Luiz Fernando Loyola Grenier - CPF: ***.282.289-** gov.br Ouro

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: LF INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207608592	44.956.687/0001-09	21/01/2022	21/01/2022

Endereço:
RUA MARSELHA, 90, CENTRO, GARUVA, SC - CEP: 89248000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TELEFONIA E COMUNICACAO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER 259.282.289-53	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER 259.282.289-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/02/2023	Número 42207608592	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

241308720

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18774730515664 EMITIDA: 04/11/2024 PROTOCOLO: 241308720

517

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LF INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207608592	CNPJ 44.956.687/0001-09	Arquivamento do ato Constitutivo 21/01/2022	Inicio da atividade 21/01/2022
Endereço: RUA MARSELHA, 90, CENTRO, GARUVA, SC - CEP: 89248000			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

241308720

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18774730515664 EMITIDA: 04/11/2024 PROTOCOLO: 241308720

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, inscrita no CNPJ sob nº 15.496.101/0001-72, com sede na Rua dos Funcionários, 1.559 – Cabral – Curitiba / PR, vem através da sua Gerente Administrativa, Clarice Santos Maciel, declarar para os devidos fins, que a empresa LF INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.956.687/0001-09, com sede na Rua Antonio Zielonka, nº 1043 – Pinhais / PR, conforme especificações do Termo de Referência Simplificado nº 014/2022, os itens abaixo descritos:

- 30 UNIDADES DE Bateria, Para Nobreak, CAPACIDADE NOMINAL: Mínimo 7 Ah/20h, 12V;

- 20 UNIDADES DE Fonte de alimentação, Mini ATX;

- 40 UNIDADES DE Filtro de Linha, 5 tomadas, Bivolt;

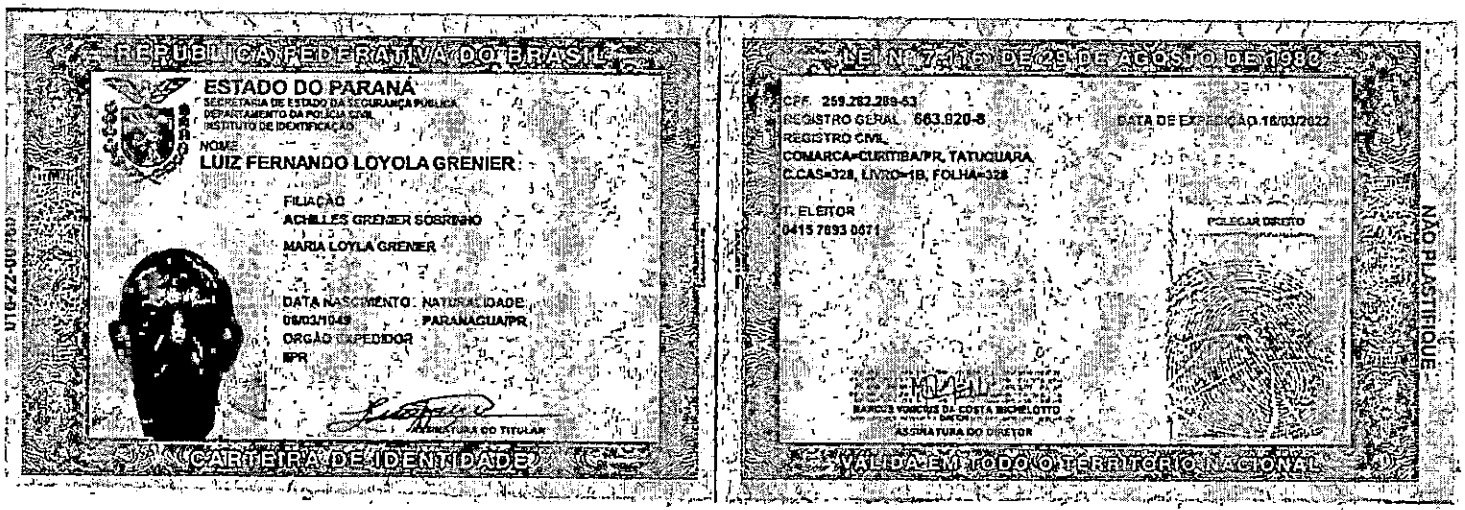
- 20 UNIDADES DE HD, Interno, SSD, Capacidade: 240GB, Interface: 3,0 (6gb/S).

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações solicitadas, nos prazos acordados, cumprindo todos os compromissos assumidos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Atenciosamente,

Clarice Santos Maciel

Gerente Administrativa


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER
FILIAÇÃO
ACHILLES GRENIER SOBRINHO
MARIA LOYLA GRENIER
DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
PARANAGUA/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR
IPR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 259.282.289-53
REGISTRO GERAL 663.820-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2022
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CURITIBA/PR, TATUQUARA
C.CAS=328, LIVRO=1B, FOLHA=328
T. ELEITOR
0415 7893 0071
POLEGAR DIREITO
MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NÃO PLASTIFIQUE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 24.501.724/0001-87

NIRE: 31213202811

VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) no dia 24/02/1982, portadora do CPF sob o No 061.808.886-55 e da Carteira de Identidade sob o No MG 9 316 709 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Pereira Guimarães, No 63 – Bairro Centro – na cidade de Mateus Leme/MG CEP 35.670-000.

Único(a) sócio(a) componentes da sociedade empresária limitada denominada **MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA",** empresa devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31213202811, em 13/09/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 24.501.724/0001-87, estabelecida Rua Pereira Guimarães, N° 63 – Complemento Loja - Bairro Centro – na cidade de Mateus Leme/MG CEP 35.670-000, resolve na melhor forma de direito alterar o seu contrato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

1° - DO ENDEREÇO DA MATRIZ – Neste ato altera-se o endereço da Matriz da empresa para a Rua Antônio Pereira Santiago, N°22 – Bairro Maria Cristina– na cidade de Mateus Leme/Minas Gerais, CEP: 35670-000.

2º - DO OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa passa a ser "Fabricação de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de pneumáticos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de escritório e equipamentos e suprimentos de informática; Prestação de serviços de fotocópias; Prestação de serviços de encadernação e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB261BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

plastificarão; Prestação de Serviços de preparação de documentos e apoio administrativo; Prestação de Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Prestação de Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Prestação de Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners e mouses; Alugueis de imóveis próprios."

3º - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

Cláusula Segunda - O objeto social é "Fabricação de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de pneumáticos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de escritório e equipamentos e suprimentos de informática; Prestação de serviços de fotocópias; Prestação de serviços de encadernação e plastificarão; Prestação de Serviços de preparação de documentos e apoio administrativo; Prestação de Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Prestação de Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Prestação de Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners e mouses; Alugueis de imóveis próprios."

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB261BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Antônio Pereira Santiago – Bairro Maria Cristina, N°22 – na cidade de Mateus Leme/Minas Gerais, CEP: 35670-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta) quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo(s) sócio(s):

NOME	QUOTAS	%	VALOR
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR	50.000	100%	R$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R$ 50.000,00

Cláusula Sexta – A administração da sociedade cabe a(o) sócio(a)/administrador(a) **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR** que administrará a sociedade, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive contrair dívidas, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do(s) quotista(s) ou de terceiros..

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB261BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, de cada ano, o(s) sócio(s) e/ou administrador(es) procederá(ão) a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de(as) sua(s) administração(ões), sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo(s) sócio(s) na proporção de suas quotas, conforme previsto na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A critério do(s) sócio(s) e no atendimento do interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade deliberará em reunião do(s) sócio(s), devidamente convocada, a respeito da distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autorizado e nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente, mensalmente ou trimestralmente, lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, nos termos da legislação pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB261BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócio(s) deliberará(ão) sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade é uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB261BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro da comarca de Mateus Leme/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Mateus Leme, 24 de outubro de 2024.

VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR
Sócio(a) Administrador(a)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB261BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/667.941-7	MGP2401008165	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.808.886-55	VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB281BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

527

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, de NIRE 3121320281-1 e protocolado sob o número 24/667.941-7 em 31/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12081957, em 04/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.808.886-55	VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.808.886-55	VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2024, às 09:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/667.941-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB261BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB261BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213202811	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401008165

requer a V.Sª o deferimento do seguinte eto:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MATEUS LEME
Local

24 OUTUBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB261BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

530

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/667.941-7	MGP2401008165	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.808.886-55	VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12081957 em 04/11/2024 da Empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 31213202811 e protocolo 246679417 - 31/10/2024. Efeitos do registro: 24/10/2024. Autenticação: 9935DDEC4C7A8B25BECDFFD4ABDEAB261BA5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/667.941-7 e o código de segurança FZD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.501.724/0001-87 MATRIZ		01/04/2016

NOME EMPRESARIAL
MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAC COPIADORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PEREIRA SANTIAGO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.670-000	MARIA CRISTINA	MATEUS LEME	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSALICITACOES2016@HOTMAIL.COM	(31) 7243-8821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **09:32:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.501.724/0001-87
Razão Social: VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR
Endereço: RUA MATO VERDE SN / AGUAS FARTAS / MATEUS LEME / MG / 35670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120304544176103715

Informação obtida em 11/12/2024 15:34:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.501.724/0001-87
Certidão nº: 84895442/2024
Expedição: 09/12/2024, às 10:33:15
Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.501.724/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICIPIO DE MATEUS LEME - MG

18.715.433/0001-99

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO: 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CND		
Número: 00155202/2024	**Emissão:** 03/12/2024 16:58:25	**Validade:** 03/03/2025
Controle: A25012-345162-901301-060508-021A		

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Código: 135691	**Nome:** MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	
Insc. Mun.: 00032697	**CNPJ/CPF:** 24501724000187	**IE/RG:**
Endereço: PEREIRA GUIMARAES, 63 -		
Bairro: CENTRO	**Cidade:** MATEUS LEME/MG	**CEP:** 35.670-000

CERTIDÃO

Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, que revendo os rols de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o CONTRIBUINTE acima descrito. Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento. **
Observação: Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a partir da data de expedição **

FINALIDADE

Fins Diversos

ASSINATURA

MATEUS LEME, 2024-12-03 16:58:25.116

Código Controle **A25012-345162-901301-060508-021A**

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 24.501.724/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:13 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2025.
Código de controle da certidão: **06F8.31F4.38BB.1D29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/11/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002735162.00-83	CNPJ/CPF: 24.501.724/0001-87	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PEREIRA GUIMARAES		NÚMERO: 63
COMPLEMENTO: LOJA,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35670000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MATEUS LEME	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e lnscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens lmóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou lnscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000815996633

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até: 31/12/2024

Identificação

Razão Social: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 24.501.724/0001-87

Nº Inscrição Municipal: 0000032697

Nº Inscrição Estadual: -

Endereço

Logradouro: RUA PEREIRA GUIMARAES, 63

Complemento: LOJA

Bairro: CENTRO

CEP: 35670-000

Município: MATEUS LEME

UF: MG

Lista de Atividades - CNAE

47610-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

77331-00/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

82199-99/00 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

45307-05/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

47521-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

95118-00/01 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

47423-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47890-99/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47890-07/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

47547-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

82199-01/00 - FOTOCÓPIAS

47512-01/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

18229-01/00 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

47512-02/00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

68102-02/00 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

47440-03/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

47539-00/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

QRcode para verificação de autenticidade

Dados Complementares

Área Total:	30,00 m²	**Horários de funcionamento**	
Área Utilizada:	30,00 m²		

Observações

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar;
- Este estabelecimento está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que: deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença; ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento; ou ainda quando o estabelecimento interferir no sossego público por meio de suas atividades;

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de fiscalização de localização e funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas legislações municipais, estaduais e federais.
Este alvará não isenta o Proprietário/Usuário de cumprir o estabelecido na Lei nº14.130/01 e no Decreto nº 44.746/08, no concernente à apresentação do projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Nº Protocolo: ML24010203708

Data de emissão: 16/01/2024 - 09:49

QRcode para verificação de autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Natal Justino da Costa, 654 - Centro
CEP 38610-000 – Unaí – MG
Fones: (0xx38) 3677 – 4991/ Telefax: 3677 - 4990

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 061808888655, inscrita no CNPJ nº 24.501.724/0001-87, sediada à rua Pereira Guimarães, 63 centro, na cidade de Mateus Leme/MG, forneceu equipamentos de informática para este órgão, atendendo perfeitamente às necessidades do Município de Unaí/MG, sendo uma empresa de comprovada idoneidade, não havendo até o presente momento nada que a desabone.

Produtos Fornecidos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/2020

Quantidade de 183 NOTEBOOK

ESPECIFICAÇÕES: Processador (CPU) Intel®□ Core™□ I3 - 8130U - Dual Core Teclado tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico. Dedicado 8GB de memória RAM, 1TB HDD de armazenamento.
Tela 15,6" LED LCD com designer ultrafino Painel: TN Resolução: HD (1366x768) Anti reflexo Proporção: 16:9 Frame rate: 60 Hz Tempo de resposta: 8 ~ 11ms Brilho: 220 nits Taxa de contraste: 400:1 Color gamut (NTSC): 45% Com tecnologia Comfy View inteligentes Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11ª/b/g/n/ac Suporte a redes com frequência de 2.4GHz e 5GHz Ântena: 1x1 Certificado ANATEL Bluetooth: Versão 4.2 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN Senha para proteção da BIOS e HDD Slot para trava Kensington Solução TPM em firmware (fTPM) Fonte de Alimentação: Bivolt Adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo com Certificação INMETRO. Bateria: Bateria de 3 células (Li-Íon) 36 Wh Bateria com autonomia de até 7 horas (valor obtido nos resultados dos testes com o software MobileMark®□ 2014) Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado Touchpad: Multi-gestual Certificação de precisão MicrosoftTouchpad"Mais de 100 aplicativos previamente instalados, que incluem jogos, softwares de produtividade, materiais de referência sobre temas como saúde, viagens, culinária e agricultura, além de materiais educativos, como uma enciclopédia. W10 Pro.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Unaí/MG, 30 de junho de 2021.

GERALDO MAGELA DA CRUZ:31617787653

GERALDO MAGELA DA CRUZ

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 24.501.724/0001-87
CERTIDÃO EMITIDA em 01/11/2024, às 10:23:20

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *29/10/2024*, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **jL86n8BW7ccFcuE**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *29/10/2024*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *29/10/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 24.501.724/0001-87
CERTIDÃO EMITIDA em 01/11/2024, às 10:22:44

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *29/10/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **6jYtL8I1tXPtz3F.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *29/10/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *29/10/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **24.501.724/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

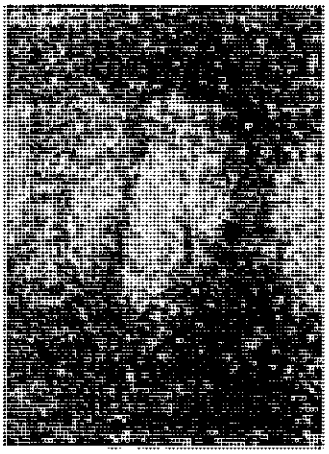
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:30:42 do dia 09/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: HTC6091224103042

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 24.501.724/0001-87 sediada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 22 - bairro Maria Cristina, Mateus Leme - MG, CEP: 35.670-000, por intermédio da Sra. Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar, CPF nº 061.808.886-55, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Que a empresa licitante CUMPRE plenamente todos os requisitos para sua habilitação a teor do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002.

2. Declara sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa nos termos da legislação vigente, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. |Empresa de Pequeno Porte – EPP.

3. Que a empresa licitante declara para os devidos fins licitatórios que NÃO INCURSA NOS IMPEDIMENTOS para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4. Que a empresa licitante NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em razão de sanção que lhe foi imposta; que igualmente NÃO ESTÁ EM CUMPRIMENTO DE PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA; NÃO ESTÁ CONDENADA, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos DEVIDO À PRÁTICA DE CRIMES AMBIENTAIS, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998;

5. Que a empresa licitante DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, respeitando as normas de proteção do meio ambiente; que a mesma, é ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e ainda que, é ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA;

6. Que a empresa licitante NÃO MANTEM VÍNCULO de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENHE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO ou ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7. Que a empresa licitante não possui, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º e §2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021; | vide item 3.

MACopiadora

8. Que a empresa licitante não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

9. Que a empresa licitante não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10. Que a PROPOSTA apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

11. Que na PROPOSTA estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como, quaisquer outras despesas diretas e indiretos incidentes sobre a execução do objeto licitado;

12. Que a empresa licitante cumpre as exigências de RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD - e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021; | verificar sobre adequação para EPP.

13. Que a empresa licitante DECLARA que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos;

14. Que o produto ofertado pela empresa licitante atende às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

15. Que a empresa licitante possui estrutura comercial tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação;

16. Que a empresa licitante DECLARA sua conta corrente no Banco do Brasil agência 2288-8, nº da conta: 48526-8, Banco com sede em Mateus Leme – MG;

17. Que a empresa licitante DECLARA se ENCONTRA EM PLENA REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL, perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e para com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes neste instrumento convocatório;

18. Atesta pleno conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do art. 63, §3º da Lei nº 14.133, de 2021.

MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI:24501724000187

Assinado de forma digital por MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI:24501724000187
Dados: 2024.11.19 13:17:13 -03'00'

MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MAC COPIADORA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MATEUS LEME

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 24.501.724/0001-87

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Dezembro de 2024 às 10:36

MATEUS LEME, 09 de Dezembro de 2024 às 10:36

Código de Autenticação: 2412-0910-3614-0205-7497

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO
34.842.670 CLEITON JOSE DE ASSIS
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ 34.842.670/0001-77

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIO PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

CLEITON JOSE DE ASSIS, brasileiro, solteiro, natural de São Bento do Sul/SC, nascido em 11/09/1997, empresário, inscrito no CPF/MF de nº **107.548.289-56,** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06681958453 emitida em 27/04/2021 DETRAN/PR, e identidade RG 5.841.426, SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Maringá, nº 215, Trigolandia, Piên/PR, CEP 83.860-000, constitui uma empresa **INDIVIDUAL 34.842.670 CLEITON JOSE DE ASSIS,** com a sede e domicilio na Rua Maringá, nº 215, Trigolandia, Piên/PR, CEP 83.860-000, inscrito no CNPJ nº 34.842.670/0001-77, fazendo uso do que permite o artigo 968, da lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL 34.842.670 CLEITON JOSE DE ASSIS em SOCIEDADE EMPRESARIA uma vez que admitiu o sócio empresa Responsabilidade LTDA, PALADINO PROTEC LTDA,** acima qualificada, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes: a qual se regerá doravante, pelo presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª: Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Empresaria LTDA sob o nome empresarial **PALADINO PROTEC LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Maringá, nº 215, Trigolandia, Piên/PR, CEP 83.860-000.

CLÁUSULA 2ª: O Sócio **CLEITON JOSE DE ASSIS,** que possui um total de R$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital da empresa **INDIVIDUAL 34.842.670 CLEITON JOSE DE ASSIS com o ingresso na sociedade o seu capital social passa a ser** de R$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País representados pela sócia, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
CLEITON JOSE DE ASSIS	10.000	R$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª: O Objeto Social será: (47.42-3-00) Comércio varejista de material elétrico, (47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (95.11-8-00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, (47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (47.59-8-99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (95.12-6-00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA 4ª: A presente empresa iniciou suas atividades em 12/09/2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da empresa caberá a sócio **CLEITON JOSE DE ASSIS,** respondendo por seus atos administrativos, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO
34.842.670 CLEITON JOSE DE ASSIS
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ 34.842.670/0001-77

CLÁUSULA 8ª: Ao término do cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 10ª: O sócio declara sob as penas de lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA** ATO 315 da junta comercial do Paraná.

CLÁUSULA 11ª: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 13ª: A sócia Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro da Comarca de Piên/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo e por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Piên/PR 29 de agosto de 2023.

CLEITON JOSE DE ASSIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PALADINO PROTEC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10754828956	CLEITON JOSE DE ASSIS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023 10:18 SOB Nº 41211922238.
PROTOCOLO: 236190350 DE 30/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312864781. CNPJ DA SEDE: 34842670000177.
NIRE: 41211922238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2023.
PALADINO PROTEC LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.842.670/0001-77 MATRIZ		12/09/2019

NOME EMPRESARIAL
PALADINO PROTEC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PALADINO SISTEMAS INTELIGENTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINGA	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	TRIGOLANDIA	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PALADINOPROTEC@GMAIL.COM	(47) 9204-9704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2024** às **18:32:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

550

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035560192-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.842.670/0001-77**
Nome: **PALADINO PROTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/12/2024 16:44:12)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PALADINO PROTEC LTDA

CNPJ: 34.842.670/0001-77

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 16 de dezembro de 2024

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Dados: 2024.12.16 14:46:15 -03'00'

Código Validador TJPR: CACE.6407.81HEBIFE.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PALADINO PROTEC LTDA
CNPJ: 34.842.670/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:43 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.
Código de controle da certidão: **37A9.B89D.D155.BEB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.842.670/0001-77
Razão Social: CLEITON JOSE DE ASSIS 10754828956
Endereço: RUA MARINGA 215 / TRIGOLANDIA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121104075849153967

Informação obtida em 12/12/2024 16:42:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2734/2024

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2734/2024

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PALADINO PROTEC LTDA

PROTOCOLO nº	**CNPJ nº** 34.842.670/0001-77	**Inscrição Municipal nº** 18368

ENDEREÇO

RUA MARINGA, 215 - TRIGOLÂNDIA Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Documento emitido em: Piên, 12 de Dezembro de 2024 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 11/01/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **4HHJ5UFFHCZ4XM8BTBA.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALADINO PROTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.842.670/0001-77
Certidão nº: 85918938/2024
Expedição: 12/12/2024, às 16:42:57
Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALADINO PROTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.842.670/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Piên, 13/12/2024,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa Paladino Protec Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.842.670/0001-77, com endereço na Rua Maringa, 215, Trigolândia, Piên-PR, CEP 83.860-000, Fone (47) 9 9204-9704, fez prestação de serviços nos últimos meses conforme listado abaixo:

- mais de 150 horas de serviços prestados de Assistência técnica, manutenção e implantação de redes de computadores
- Mais de 120 horas de serviços prestados de sistemas de segurança eletrónica, como: configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu, até a presente data com todas suas obrigações estabelecidas, fornecendo serviços com qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
Data: 13/12/2024 11:15:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Roberto de Oliveira
Técnico de Informática
Matrícula **1321**